



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO Nº 57.378, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

Regulamenta o enquadramento de atividades não residenciais conforme categorias de uso, subcategorias de uso e os grupos de atividades previstos nos artigos 96 a 106 da Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016; estabelece procedimentos para a aplicação das disposições relativas ao uso do solo fixadas pela referida lei.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 161 da Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016 - LPUOS, quanto à necessidade de revisão do enquadramento de atividades de acordo com os grupos de atividades e respectivas subcategorias de usos não residenciais;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos para a aplicação das disposições relativas ao uso do solo previstas no Título V da Lei nº 16.402, de 2016,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este decreto regulamenta o enquadramento de atividades não residenciais conforme categorias de uso, subcategorias de uso e os grupos de atividades previstos nos artigos 96 a 106 da Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016 - LPUOS, e estabelece procedimentos para a aplicação das disposições previstas no Título V da referida lei.

Art. 2º Em atendimento ao disposto no artigo 161 da Lei nº 16.402, de 2016, consta do Anexo Único deste decreto o enquadramento de atividades conforme categorias de uso, subcategorias de uso e grupos de atividades estabelecidos na referida lei com base na Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.

Parágrafo único. O enquadramento previsto no "caput" deste artigo adota a versão 2.2 da CNAE.

CAPÍTULO II

DOS USOS NÃO RESIDENCIAIS

Art. 3º Nos casos de enquadramento dos usos não residenciais, deverão ser respeitadas, além das condicionantes previstas na Lei nº 16.402, de 2016, as seguintes disposições, quando for o caso:

I - os empreendimentos enquadrados no grupo de atividade nR1-4 deverão respeitar a restrição de porte igual ou menor que 500m² (quinhentos metros quadrados) de área construída computável;

II - os empreendimentos enquadrados no grupo de atividade nR2-5 deverão respeitar a restrição de porte maior que 500m² (quinhentos metros quadrados) e igual ou menor que 7.500m² (sete mil e quinhentos metros quadrados) de área construída computável;

III - os estabelecimentos de ensino enquadrados nos grupos de atividades nR2-6, nR2-7 e nR3-9 deverão considerar como sala de aula, para fins de cálculo de metragem da área, quaisquer espaços com área construída computável coberta destinada a atividades de ensino, excetuando as áreas administrativas, sanitários, refeitórios, copa, quadras cobertas ou descobertas e espaços de recreação cobertos ou descobertos.

Art. 4º Os pedidos que envolvam o licenciamento de empreendimentos enquadrados nos grupos de atividades nR2-8, nR2-9 e nR3-3 dependerão da análise da Secretaria Municipal de Transportes - SMT, para manifestação, com base no parecer técnico da Companhia de Engenharia do Tráfego - CET, quanto aos parâmetros dispostos no Quadro 4A da Lei nº 16.402, de 2016.

Parágrafo único. A manifestação de que trata o "caput" deste artigo poderá ser obtida mediante solicitação do interessado ou dos órgãos municipais competentes.

Art. 5º Nos casos de reclassificação das atividades nos termos do artigo 105 da Lei nº 16.402, de 2016, o pedido deverá ser protocolado pelo interessado ou encaminhado pelos órgãos municipais competentes ao Departamento de Uso do Solo - DEUSO, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU, a quem caberá formular parecer técnico indicando a pertinência da reclassificação, para posterior deliberação da Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU.

Parágrafo único. DEUSO submeterá o pedido à análise da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, que subsidiará a elaboração do parecer técnico previsto no "caput" deste artigo.

Seção I

Da subcategoria de uso INFRA

Art. 6º Os pedidos que envolvam o licenciamento de empreendimentos enquadrados na subcategoria de uso INFRA dependerão da análise do Departamento de Urbanismo - DEURB, da SMDU, para manifestação quanto ao atendimento do disposto no inciso I do "caput" do artigo 107 da Lei nº 16.402, de 2016, quando for o caso.

§ 1º A manifestação de que trata o "caput" deste artigo poderá ser obtida mediante solicitação do interessado ou dos órgãos municipais competentes.

§ 2º Caso a localização do empreendimento não atenda ao disposto no "caput" deste artigo, DEURB encaminhará o processo ao DEUSO, que deverá submeter o pedido à análise do órgão competente e, posteriormente, encaminhá-lo para a deliberação da CTLU, nos termos do inciso II do "caput" do artigo 107 da Lei nº 16.402, de 2016, excetuados os casos previstos na Lei nº 13.756, de 16 de janeiro de 2004, e no Decreto nº 56.941, de 18 de abril de 2016, que seguirão procedimento específico nos termos da lei e do regulamento.

§ 3º Nos casos em que couber à CTLU, nos termos dos incisos I e II do §1º do artigo 107 da Lei nº 16.402, de 2016, estabelecer ou excepcionar parâmetros de parcelamento, uso e ocupação do solo, DEUSO deverá formular parecer técnico para subsidiar a respectiva deliberação.

Art. 7º Para fins de aplicação da Lei nº 16.402, de 2016, considera-se atividade auxiliar às subcategorias de uso INFRA-1 e INFRA-2 aquela que, concomitantemente:

I - tenha acesso direto e exclusivo pelas áreas internas de circulação do empreendimento enquadrado como INFRA-1 ou INFRA-2;

II - não tenha acesso direto a logradouro público;

III - não cause interferência nas rotas de fuga e circulação geral dos usuários, atestada pelo órgão gestor do empreendimento enquadrado nas subcategorias de uso INFRA-1 ou INFRA-2;

IV - esteja enquadrada nos grupos de atividades nR1-1, nR1-2, nR1-3, nR1-4, nR1-5, nR1-6, nR1-7, nR1-10 e nR1-11 da subcategoria de uso nR1, prevista no artigo 98 da Lei nº 16.402, de 2016;

V - tenha passado por avaliação técnica favorável do órgão gestor do empreendimento enquadrado nas subcategorias de uso INFRA-1 ou INFRA-2.

Parágrafo único. As atividades de que trata o "caput" deste artigo não estão dispensadas da obtenção da licença correspondente perante o órgão municipal competente, conforme artigo 136 da Lei nº 16.402, de 2016.

Seção II

Dos complexos de saúde, educação em saúde e pesquisa em saúde

Art. 8º Os pedidos de reconhecimento de complexo de saúde, educação em saúde e pesquisa em saúde ou de utilização dos benefícios previstos no artigo 115 da Lei nº 16.402, de 2016, deverão ser encaminhados à SMDU, para deliberação quanto ao atendimento do disposto no § 2º do referido artigo.

§ 1º Para fins de instrução do pedido, serão exigidos, no mínimo, os seguintes documentos:

I - planta com indicação dos imóveis que apresentem atividade que justifique o reconhecimento do complexo de saúde, educação em saúde ou pesquisa em saúde, contendo a demarcação do perímetro do complexo e de sua faixa envoltória;

II - quadro de áreas discriminando os imóveis que apresentem atividade que justifique o reconhecimento do complexo e a porcentagem da área total desses imóveis em relação à área da quadra e à área total do complexo a ser reconhecido;

III - cópia do IPTU, com número do contribuinte de cada imóvel que apresente atividade que justifique o reconhecimento do complexo;

IV - documentação que comprove o funcionamento das atividades de todos os imóveis que apresentem atividade que justifique o reconhecimento do complexo, por meio de, pelo menos, um dos seguintes documentos para cada imóvel ou conjunto de imóveis, no que couber:

a) licença de funcionamento com permissão para atividade relacionada a serviço de saúde, educação em saúde ou pesquisa em saúde, ou documento semelhante, expedido pela Prefeitura e que esteja válido;

b) declaração emitida pelo órgão de ensino competente, informando autorização para funcionamento de atividade de educação em saúde e/ou pesquisa em saúde;

c) declaração emitida pelo órgão de saúde competente, informando autorização para funcionamento de atividade de prestação de serviço de saúde.

§ 2º O perímetro de que trata o inciso I do § 1º deste artigo deverá ser contínuo, podendo abranger imóveis não contíguos e quadras fiscais adjacentes.

§ 3º Para fins de cálculo da área construída edificada existente, prevista no § 2º do artigo 115 da Lei nº 16.402, de 2016, serão consideradas as informações apresentadas pelo interessado e os dados constantes do Cadastro Territorial e Predial, de Conservação e Limpeza - TPCL.

§ 4º A Prefeitura poderá indicar perímetros de complexos de saúde, educação em saúde e pesquisa em saúde que atendam às disposições deste artigo.

§ 5º Os complexos de saúde, educação em saúde e pesquisa em saúde reconhecidos pela Prefeitura serão divulgados no site da SMDU na internet.

Seção III

Dos usos e atividades não residenciais em bens públicos

Art. 9º Ficam equiparadas a serviços públicos sociais para fins da aplicação deste decreto e da Lei nº 16.402, de 2016, as atividades configuradas nas hipóteses do artigo 114, § 3º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e no artigo 1º da Lei nº 14.652, de 20 de dezembro de 2007, alterado pela Lei nº 16.373, de 21 de janeiro de 2016, e no artigo 2º, III, do Decreto nº 52.201, de 22 de março de 2011, ou legislação que vierem a sucedê-los.

Art. 10. A implantação de empreendimentos, usos e atividades em imóveis públicos, ainda quando cedidos a particulares, é isenta da destinação de área pública prevista nos artigos 44 e 45 e no Quadro 2 da Lei nº 16.402, de 2016.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. Para fins de aplicação da Lei nº 16.402, de 2016, entende-se por mudança de uso a alteração da atividade instalada no imóvel por outra atividade enquadrada em outro grupo de atividade dentre aqueles discriminados nos artigos 96 a 106 e no Quadro 4 da referida lei, ressalvados os casos previstos no parágrafo único do artigo 42, nos §§ 5º e 6º do artigo 45 e, no que couber, as disposições do Quadro 4 da citada lei.

Parágrafo único. Nos casos dos usos residenciais, o disposto no "caput" deste artigo se aplica quando se tratar de alteração de enquadramento nas subdivisões das subcategorias previstas no artigo 94 da Lei nº 16.402, de 2016.

Art. 12. Nos casos de licenciamento de atividades, edificações e parcelamento do solo nos termos da Lei nº 16.402, de 2016, em imóvel que esteja situado em mais de um zona de uso, aplicam-se os parâmetros de parcelamento, uso e ocupação do solo referentes a cada zona de uso nas respectivas parcelas do imóvel em que cada zona incidir.

Art. 13. Para fins de licenciamento de atividades não residenciais conforme estabelecido no artigo 136 da Lei nº 16.402, de 2016, deverão ser considerados a categoria de uso, a subcategoria de uso, o grupo de atividade e a atividade constante do Anexo Único deste decreto.

§ 1º Para fins de aplicação do disposto no "caput" deste artigo e em atendimento ao §1º do artigo 136 da Lei nº 16.402, de 2016, o Sistema Eletrônico de Licenciamento de Atividades deverá utilizar os elementos constantes do Anexo Único deste decreto, a saber:

- I - a categoria de uso;
- II - a subcategoria de uso;
- III - a atividade;
- IV - o código CNAE;
- V - a descrição do código CNAE;
- VI - a descrição complementar do Município de São Paulo.

§ 2º Para fins de aplicação do inciso I do § 1º deste artigo, poderá ser adotado o acréscimo de dígitos aos códigos CNAE para o modo eletrônico de licenciamento de atividades.

§ 3º A licença prevista no artigo 136 da Lei nº 16.402, de 2016, será emitida manualmente até que seja possível realizar o licenciamento de atividades no modo eletrônico pelo site da Prefeitura na internet.

§ 4º As atividades enquadradas no Anexo Único deste decreto não estão dispensadas de licenciamento ambiental perante o órgão municipal e estadual competente, conforme exigido pela legislação ambiental aplicável.

Art. 14. Nos casos de dúvida de enquadramento, de reenquadramento ou de atividade não relacionada no Anexo Único deste decreto, o enquadramento será realizado mediante deliberação da CTLU.

§ 1º Os pedidos referidos no "caput" deste artigo serão protocolados pelos interessados ou encaminhados pelos órgãos municipais competentes ao DEUSO, da SMDU, que deverá formular parecer técnico indicando o grupo de atividade, a respectiva subcategoria de uso e, quando houver, o código CNAE associado à atividade solicitada, para posterior deliberação da CTLU.

§ 2º Para os casos de dúvida ou de novo enquadramento de atividades na subcategoria de uso nRa, prevista no artigo 97 da Lei nº 16.402, de 2016, DEUSO formulará o parecer técnico referido no §1º deste artigo após manifestação de SVMA quanto à compatibilidade ambiental.

§ 3º Será admitida a inclusão de novos enquadramentos de códigos CNAE ou de retificação daqueles previstos no Anexo Único deste decreto, desde que verificada omissão, erro de classificação ou, ainda, por atualização da classificação nacional, mediante deliberação da CTLU, com base em análise realizada pelo DEUSO.

§ 4º Nos casos de reenquadramento nos termos do parágrafo único do artigo 101 da Lei nº 16.402, de 2016, não será necessária a direta correspondência a um determinado grupo de atividade da subcategoria de uso Ind-1a, devendo ser adotado, para fins da permissão do uso nas respectivas zonas, o grupo de atividade mais restritivo da referida subcategoria de uso, conforme disposto no Quadro 4 da referida lei.

Art. 15. Ficam recepcionadas as licenças de funcionamento expedidas anteriormente à entrada em vigor deste decreto com base no Decreto nº 57.298, de 8 de setembro de 2016.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto no "caput" deste artigo para os pedidos de licenciamento de atividades não residenciais protocolados até a entrada em vigor deste decreto.

Art. 16. Integra este decreto o Anexo Único - Enquadramento das Atividades não Residenciais de acordo com os Grupos de Atividades.

Art. 17. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Anexo II do Decreto nº 57.298, de 8 de setembro de 2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de outubro de 2016, 463º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, PREFEITO

FERNANDO DE MELLO FRANCO, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 13 de outubro de 2016.

Anexo Único Integrante do Decreto nº 57.378, de 13 de outubro de 2016

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 14/10/2016, p. 1, 3-22 c. todas

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.camara.sp.gov.br.

ENQUADRAMENTO DAS ATIVIDADES NÃO RESIDENCIAIS DE ACORDO COM OS GRUPOS DE ATIVIDADES

Índice

Subcategoria de uso	Descrição da Subcategoria de uso	Páginas
nRa	Uso não residencial ambientalmente compatível com o equilíbrio ecológico	2 a 23
nR1	Uso não residencial compatível com a vizinhança residencial	24 a 61
nR2	Uso não residencial tolerável à vizinhança residencial	62 a 95
nR3	Uso não residencial especial ou incômodo à vizinhança residencial	96 a 118
Ind-1a	Atividade industrial não incômoda, compatível com a vizinhança residencial	119 a 123
Ind-1b	Atividade industrial compatível com a vizinhança residencial	124 a 130
Ind-2	Atividade industrial geradora de impactos urbanísticos e ambientais	131 a 149
Ind-3	Estabelecimento industrial proibido no Município de São Paulo	150 a 154
INFRA	Edificação, equipamento ou instalação necessários aos serviços de infraestrutura de utilidade pública	155 a 158

Descrição da estrutura do anexo

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
Grupos de atividades descritos nos arts. 97 a 106 da Lei nº 16.402/16	Atividade a ser licenciada e exercida no imóvel	Letra da Seção do CNAE v.2.2	Código da Classe do CNAE v.2.2	Código da Subclasse do CNAE v.2.2	Descrição da Classe ou Subclasse do CNAE v.2.2	Descrição Complementar onde constam restrições municipais ao CNAE identificado

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
Subcategoria nRa: Uso não residencial ambientalmente compatível com o equilíbrio ecológico, englobando atividades comerciais, de serviços, institucionais e produtivas, compatíveis com a proteção, preservação e/ou recuperação ambiental, inserido nas zonas urbana e rural						
nRa-1: atividades de pesquisa e educação ambiental	Serviços de educação	P		8531-7/00	Educação superior - graduação	Restrito a unidades de apoio e atividades complementares aos cursos de Ciências da Terra. Atender à Lei Municipal 15.967/14, que dispõe sobre a Política Municipal de Educação Ambiental de São Paulo.
		P		8532-5/00	Educação superior - graduação e pós-graduação	Restrito a unidades de apoio e atividades complementares aos cursos de Ciências da Terra. Atender à Lei Municipal 15.967/14, que dispõe sobre a Política Municipal de Educação Ambiental de São Paulo.
		P		8533-3/00	Educação superior - pós-graduação e extensão	Restrito a unidades de apoio e atividades complementares aos cursos de Ciências da Terra. Atender à Lei Municipal 15.967/14, que dispõe sobre a Política Municipal de Educação Ambiental de São Paulo.
		P		8541-4/00	Educação profissional de nível técnico	Restrito a unidades de apoio e atividades complementares aos cursos de Ciências da Terra. Atender à Lei Municipal 15.967/14, que dispõe sobre a Política Municipal de Educação Ambiental de São Paulo.
		P		8542-2/00	Educação profissional de nível tecnológico	Restrito a unidades de apoio e atividades complementares aos cursos de Ciências da Terra. Atender à Lei Municipal 15.967/14, que dispõe sobre a Política Municipal de Educação Ambiental de São Paulo.
		P		8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	Restrito a unidades de apoio e atividades complementares aos cursos de Ciências da Terra. Atender à Lei Municipal 15.967/14, que dispõe sobre a Política Municipal de Educação Ambiental de São Paulo.

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
nRa-1: atividades de pesquisa e educação ambiental	Pesquisa científica sobre biodiversidade e patrimônio ambiental	A		0159-8/99	Criação de outros animais não especificados anteriormente	Limitada à criação de animais para pesquisa (biotério). Observar Instrução Normativa - ICMbio 03/2014 e Lei Complementar Federal nº 140/2011
		A		0170-9/00	Caça e serviços relacionados	Limitada à captura de animais para pesquisa
		M		7120-1/00	Testes e análises técnicas	
		M		7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	
	CEUa - Centro de Educação Unificada com atividades de educação ambiental	P		8511-2/00	Educação infantil - creche	No caso de Unidades de Conservação, observar o atendimento das disposições do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC, Lei Federal 9985/00 e Decreto Federal 4340/02.
		P		8512-1/00	Educação infantil - pré-escola	No caso de Unidades de Conservação, observar o atendimento das disposições do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC, Lei Federal 9985/00 e Decreto Federal 4340/02.
		P		8513-9/00	Ensino fundamental	No caso de Unidades de Conservação, observar o atendimento das disposições do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC, Lei Federal 9985/00 e Decreto Federal 4340/02.

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
nRa-2: atividades de manejo sustentável	Manejo florestal sustentável de espécies nativas, incluindo Sistemas Agroflorestais (SAF)	A		0220-9/01	Extração de madeira em florestas nativas	Restrito às atividades que se enquadrem como Microempreendedor Individual e Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006; como Empreendimento Familiar Rural, nos termos da Lei Federal 11.326/06; ou como Empreendimento Econômico Solidário, nos termos do Decreto Federal 7.358/10; incluindo, nestes casos, o beneficiamento e o processamento. Condicionada à elaboração de plano de manejo, nos termos da Lei Federal 12.651/12.
		A		0220-9/06	Conservação de florestas nativas	Restrito às atividades que se enquadrem como Microempreendedor Individual e Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006; como Empreendimento Familiar Rural, nos termos da Lei Federal 11.326/06; ou como Empreendimento Econômico Solidário, nos termos do Decreto Federal 7.358/10; incluindo, nestes casos, o beneficiamento e o processamento. Condicionada à elaboração de plano de manejo, nos termos da Lei Federal 12.651/12.

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
nRa-2: atividades de manejo sustentável	Manejo florestal sustentável de espécies nativas, incluindo Sistemas Agroflorestais (SAF)	A		0230-6/00	Atividades de apoio à produção florestal	Restrito às atividades que se enquadrem como Microempreendedor Individual e Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006; como Empreendimento Familiar Rural, nos termos da Lei Federal 11.326/06; ou como Empreendimento Econômico Solidário, nos termos do Decreto Federal 7.358/10; incluindo, nestes casos, o beneficiamento e o processamento. Condicionada à elaboração de plano de manejo, nos termos da Lei Federal 12.651/12.
	Manejo florestal sustentável de espécies plantadas, incluindo Sistemas Agroflorestais (SAF)	A		0210-1/01	Cultivo de eucalipto	Restrito às atividades que se enquadrem como Microempreendedor Individual e Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006; como Empreendimento Familiar Rural, nos termos da Lei Federal 11.326/06; ou como Empreendimento Econômico Solidário, nos termos do Decreto Federal 7.358/10; incluindo, nestes casos, o beneficiamento e o processamento. Condicionada à elaboração de plano de manejo, nos termos da Lei Federal 12.651/12.

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
nRa-2: atividades de manejo sustentável	Manejo florestal sustentável de espécies plantadas, incluindo Sistemas Agroflorestais (SAF)	A		0210-1/02	Cultivo de acácia-negra	Restrito às atividades que se enquadrem como Microempreendedor Individual e Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006; como Empreendimento Familiar Rural, nos termos da Lei Federal 11.326/06; ou como Empreendimento Econômico Solidário, nos termos do Decreto Federal 7.358/10; incluindo, nestes casos, o beneficiamento e o processamento. Condicionada à elaboração de plano de manejo, nos termos da Lei Federal 12.651/12.
		A		0210-1/03	Cultivo de pinus	Restrito às atividades que se enquadrem como Microempreendedor Individual e Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006; como Empreendimento Familiar Rural, nos termos da Lei Federal 11.326/06; ou como Empreendimento Econômico Solidário, nos termos do Decreto Federal 7.358/10; incluindo, nestes casos, o beneficiamento e o processamento. Condicionada à elaboração de plano de manejo, nos termos da Lei Federal 12.651/12.

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
nRa-2: atividades de manejo sustentável	Manejo florestal sustentável de espécies plantadas, incluindo Sistemas Agroflorestais (SAF)	A		0210-1/04	Cultivo de teca	Restrito às atividades que se enquadrem como Microempreendedor Individual e Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006; como Empreendimento Familiar Rural, nos termos da Lei Federal 11.326/06; ou como Empreendimento Econômico Solidário, nos termos do Decreto Federal 7.358/10; incluindo, nestes casos, o beneficiamento e o processamento. Condicionada à elaboração de plano de manejo, nos termos da Lei Federal 12.651/12.
		A		0210-1/05	Cultivo de espécies madeireiras, exceto eucalipto, acácia-negra, pinus e teca	Restrito às atividades que se enquadrem como Microempreendedor Individual e Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006; como Empreendimento Familiar Rural, nos termos da Lei Federal 11.326/06; ou como Empreendimento Econômico Solidário, nos termos do Decreto Federal 7.358/10; incluindo, nestes casos, o beneficiamento e o processamento. Condicionada à elaboração de plano de manejo, nos termos da Lei Federal 12.651/12.

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
nRa-2: atividades de manejo sustentável	Manejo florestal sustentável de espécies plantadas, incluindo Sistemas Agroflorestais (SAF)	A		0210-1/06	Cultivo de mudas em viveiros florestais	Restrito às atividades que se enquadrem como Microempreendedor Individual e Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006; como Empreendimento Familiar Rural, nos termos da Lei Federal 11.326/06; ou como Empreendimento Econômico Solidário, nos termos do Decreto Federal 7.358/10; incluindo, nestes casos, o beneficiamento e o processamento. Condicionada à elaboração de plano de manejo, nos termos da Lei Federal 12.651/12.
		A		0210-1/07	Extração de madeira em florestas plantadas	Restrito às atividades que se enquadrem como Microempreendedor Individual e Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006; como Empreendimento Familiar Rural, nos termos da Lei Federal 11.326/06; ou como Empreendimento Econômico Solidário, nos termos do Decreto Federal 7.358/10; incluindo, nestes casos, o beneficiamento e o processamento. Condicionada à elaboração de plano de manejo, nos termos da Lei Federal 12.651/12.

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
nRa-2: atividades de manejo sustentável	Manejo florestal sustentável de espécies plantadas, incluindo Sistemas Agroflorestais (SAF)	A		0210-1/09	Produção de casca de acácia-negra - florestas plantadas	Restrito às atividades que se enquadrem como Microempreendedor Individual e Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006; como Empreendimento Familiar Rural, nos termos da Lei Federal 11.326/06; ou como Empreendimento Econômico Solidário, nos termos do Decreto Federal 7.358/10; incluindo, nestes casos, o beneficiamento e o processamento. Condicionada à elaboração de plano de manejo, nos termos da Lei Federal 12.651/12.
		A		0210-1/99	Produção de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas plantadas	Restrito às atividades que se enquadrem como Microempreendedor Individual e Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006; como Empreendimento Familiar Rural, nos termos da Lei Federal 11.326/06; ou como Empreendimento Econômico Solidário, nos termos do Decreto Federal 7.358/10; incluindo, nestes casos, o beneficiamento e o processamento. Condicionada à elaboração de plano de manejo, nos termos da Lei Federal 12.651/12.

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
nRa-2: atividades de manejo sustentável	Manejo florestal sustentável de espécies plantadas, incluindo Sistemas Agroflorestais (SAF)	A		0230-6/00	Atividades de apoio à produção florestal	Restrito às atividades que se enquadrem como Microempreendedor Individual e Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006; como Empreendimento Familiar Rural, nos termos da Lei Federal 11.326/06; ou como Empreendimento Econômico Solidário, nos termos do Decreto Federal 7.358/10; incluindo, nestes casos, o beneficiamento e o processamento. Condicionada à elaboração de plano de manejo, nos termos da Lei Federal 12.651/12.
		A		0210-1/99	Produção de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas plantadas	Restrito às atividades que se enquadrem como Microempreendedor Individual e Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006; como Empreendimento Familiar Rural, nos termos da Lei Federal 11.326/06; ou como Empreendimento Econômico Solidário, nos termos do Decreto Federal 7.358/10; incluindo, nestes casos, o beneficiamento e o processamento. Condicionada à elaboração de plano de manejo, nos termos da Lei Federal 12.651/12.

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
nRa-2: atividades de manejo sustentável	Manejo florestal sustentável de produtos não madeireiros, incluindo Sistemas Agroflorestais (SAF)	A		0220-9/05	Coleta de palmito em florestas nativas	Restrito às atividades que se enquadrem como Microempreendedor Individual e Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006; como Empreendimento Familiar Rural, nos termos da Lei Federal 11.326/06; ou como Empreendimento Econômico Solidário, nos termos do Decreto Federal 7.358/10; incluindo, nestes casos, o beneficiamento e o processamento. Condicional à elaboração de plano de manejo, nos termos da Lei Federal 12.651/12.
		A		0220-9/99	Coleta de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas nativas	Restrito às atividades que se enquadrem como Microempreendedor Individual e Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006; como Empreendimento Familiar Rural, nos termos da Lei Federal 11.326/06; ou como Empreendimento Econômico Solidário, nos termos do Decreto Federal 7.358/10; incluindo, nestes casos, o beneficiamento e o processamento. Condicional à elaboração de plano de manejo, nos termos da Lei Federal 12.651/12.
	Agricultura, incluindo Sistemas Agroflorestais (SAF)	A		0112-1/99	Cultivo de outras fibras de lavoura temporária não especificadas anteriormente	Restrito às atividades que se enquadrem como Microempreendedor Individual e Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006; como Empreendimento Familiar Rural, nos termos da Lei Federal 11.326/06; ou como Empreendimento Econômico Solidário, nos termos do Decreto Federal 7.358/10; incluindo, nestes casos, o beneficiamento e o processamento.

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
nRa-2: atividades de manejo sustentável	Agricultura, incluindo Sistemas Agroflorestais (SAF)	A		0113-0/00	Cultivo de cana-de-açúcar	Restrito às atividades que se enquadrem como Microempreendedor Individual e Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006; como Empreendimento Familiar Rural, nos termos da Lei Federal 11.326/06; ou como Empreendimento Econômico Solidário, nos termos do Decreto Federal 7.358/10; incluindo, nestes casos, o beneficiamento e o processamento.
		A		0115-6/00	Cultivo de soja	Restrito às atividades que se enquadrem como Microempreendedor Individual e Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006; como Empreendimento Familiar Rural, nos termos da Lei Federal 11.326/06; ou como Empreendimento Econômico Solidário, nos termos do Decreto Federal 7.358/10; incluindo, nestes casos, o beneficiamento e o processamento.
		A		0122-9/00	Cultivo de flores e plantas ornamentais	Restrito às atividades que se enquadrem como Microempreendedor Individual e Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006; como Empreendimento Familiar Rural, nos termos da Lei Federal 11.326/06; ou como Empreendimento Econômico Solidário, nos termos do Decreto Federal 7.358/10; incluindo, nestes casos, o beneficiamento e o processamento.

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
nRa-2: atividades de manejo sustentável	Agricultura, incluindo Sistemas Agroflorestais (SAF)	A		0131-8/00	Cultivo de laranja	Restrito às atividades que se enquadrem como Microempreendedor Individual e Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006; como Empreendimento Familiar Rural, nos termos da Lei Federal 11.326/06; ou como Empreendimento Econômico Solidário, nos termos do Decreto Federal 7.358/10; incluindo, nestes casos, o beneficiamento e o processamento.
		A		0132-6/00	Cultivo de uva	Restrito às atividades que se enquadrem como Microempreendedor Individual e Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006; como Empreendimento Familiar Rural, nos termos da Lei Federal 11.326/06; ou como Empreendimento Econômico Solidário, nos termos do Decreto Federal 7.358/10; incluindo, nestes casos, o beneficiamento e o processamento.
		A		0134-2/00	Cultivo de café	Restrito às atividades que se enquadrem como Microempreendedor Individual e Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006; como Empreendimento Familiar Rural, nos termos da Lei Federal 11.326/06; ou como Empreendimento Econômico Solidário, nos termos do Decreto Federal 7.358/10; incluindo, nestes casos, o beneficiamento e o processamento.

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
nRa-2: atividades de manejo sustentável	Agricultura, incluindo Sistemas Agroflorestais (SAF)	A		0142-3/00	Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas	Restrito às atividades que se enquadrem como Microempreendedor Individual e Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006; como Empreendimento Familiar Rural, nos termos da Lei Federal 11.326/06; ou como Empreendimento Econômico Solidário, nos termos do Decreto Federal 7.358/10; incluindo, nestes casos, o beneficiamento e o processamento.
		A		0163-6/00	Atividades de pós-colheita	Restrito às atividades que se enquadrem como Microempreendedor Individual e Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006; como Empreendimento Familiar Rural, nos termos da Lei Federal 11.326/06; ou como Empreendimento Econômico Solidário, nos termos do Decreto Federal 7.358/10; incluindo, nestes casos, o beneficiamento e o processamento.
		A	0111-3	TODOS	Cultivo de cereais	Restrito às atividades que se enquadrem como Microempreendedor Individual e Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006; como Empreendimento Familiar Rural, nos termos da Lei Federal 11.326/06; ou como Empreendimento Econômico Solidário, nos termos do Decreto Federal 7.358/10; incluindo, nestes casos, o beneficiamento e o processamento.

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
nRa-2: atividades de manejo sustentável	Agricultura, incluindo Sistemas Agroflorestais (SAF)	A	0116-4	TODOS	Cultivo de oleaginosas de lavoura temporária, exceto soja	Restrito às atividades que se enquadrem como Microempreendedor Individual e Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006; como Empreendimento Familiar Rural, nos termos da Lei Federal 11.326/06; ou como Empreendimento Econômico Solidário, nos termos do Decreto Federal 7.358/10; incluindo, nestes casos, o beneficiamento e o processamento.
		A	0119-9	TODOS	Cultivo de plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	Restrito às atividades que se enquadrem como Microempreendedor Individual e Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006; como Empreendimento Familiar Rural, nos termos da Lei Federal 11.326/06; ou como Empreendimento Econômico Solidário, nos termos do Decreto Federal 7.358/10; incluindo, nestes casos, o beneficiamento e o processamento.
		A	0121-1	TODOS	Horticultura	Restrito às atividades que se enquadrem como Microempreendedor Individual e Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006; como Empreendimento Familiar Rural, nos termos da Lei Federal 11.326/06; ou como Empreendimento Econômico Solidário, nos termos do Decreto Federal 7.358/10; incluindo, nestes casos, o beneficiamento e o processamento.

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
nRa-2: atividades de manejo sustentável	Agricultura, incluindo Sistemas Agroflorestais (SAF)	A	0133-4	TODOS	Cultivo de frutas de lavoura permanente, exceto laranja e uva	Restrito às atividades que se enquadrem como Microempreendedor Individual e Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006; como Empreendimento Familiar Rural, nos termos da Lei Federal 11.326/06; ou como Empreendimento Econômico Solidário, nos termos do Decreto Federal 7.358/10; incluindo, nestes casos, o beneficiamento e o processamento.
		A	0139-3	TODOS	Cultivo de plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	Restrito às atividades que se enquadrem como Microempreendedor Individual e Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006; como Empreendimento Familiar Rural, nos termos da Lei Federal 11.326/06; ou como Empreendimento Econômico Solidário, nos termos do Decreto Federal 7.358/10; incluindo, nestes casos, o beneficiamento e o processamento.
		A	0141-5	TODOS	Produção de sementes certificadas	Restrito às atividades que se enquadrem como Microempreendedor Individual e Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006; como Empreendimento Familiar Rural, nos termos da Lei Federal 11.326/06; ou como Empreendimento Econômico Solidário, nos termos do Decreto Federal 7.358/10; incluindo, nestes casos, o beneficiamento e o processamento.

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
nRa-2: atividades de manejo sustentável	Pecuária e criação de animais, incluindo Sistemas Agroflorestais (SAF)	A		0154-7/00	Criação de suínos	Restrito às atividades que se enquadrem como Microempreendedor Individual e Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006; como Empreendimento Familiar Rural, nos termos da Lei Federal 11.326/06; ou como Empreendimento Econômico Solidário, nos termos do Decreto Federal 7.358/10; incluindo, nestes casos, o beneficiamento e o processamento.
		A	0151-2	TODOS	Criação de bovinos	Restrito às atividades que se enquadrem como Microempreendedor Individual e Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006; como Empreendimento Familiar Rural, nos termos da Lei Federal 11.326/06; ou como Empreendimento Econômico Solidário, nos termos do Decreto Federal 7.358/10; incluindo, nestes casos, o beneficiamento e o processamento.
		A	0152-1	TODOS	Criação de outros animais de grande porte	Restrito às atividades que se enquadrem como Microempreendedor Individual e Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006; como Empreendimento Familiar Rural, nos termos da Lei Federal 11.326/06; ou como Empreendimento Econômico Solidário, nos termos do Decreto Federal 7.358/10; incluindo, nestes casos, o beneficiamento e o processamento.

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
nRa-2: atividades de manejo sustentável	Pecuária e criação de animais, incluindo Sistemas Agroflorestais (SAF)	A	0153-9	TODOS	Criação de caprinos e ovinos	Restrito às atividades que se enquadrem como Microempreendedor Individual e Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006; como Empreendimento Familiar Rural, nos termos da Lei Federal 11.326/06; ou como Empreendimento Econômico Solidário, nos termos do Decreto Federal 7.358/10; incluindo, nestes casos, o beneficiamento e o processamento.
		A	0155-5	TODOS	Criação de aves	Restrito às atividades que se enquadrem como Microempreendedor Individual e Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006; como Empreendimento Familiar Rural, nos termos da Lei Federal 11.326/06; ou como Empreendimento Econômico Solidário, nos termos do Decreto Federal 7.358/10; incluindo, nestes casos, o beneficiamento e o processamento.
		A	0159-8	TODOS	Criação de animais não especificados anteriormente	Restrito às atividades que se enquadrem como Microempreendedor Individual e Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006; como Empreendimento Familiar Rural, nos termos da Lei Federal 11.326/06; ou como Empreendimento Econômico Solidário, nos termos do Decreto Federal 7.358/10; incluindo, nestes casos, o beneficiamento e o processamento.

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
nRa-2: atividades de manejo sustentável	Pecuária e criação de animais, incluindo Sistemas Agroflorestais (SAF)	C		1012-1/01	Abate de aves	Restrito às atividades que se enquadrem como Microempreendedor Individual e Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006; como Empreendimento Familiar Rural, nos termos da Lei Federal 11.326/06; ou como Empreendimento Econômico Solidário, nos termos do Decreto Federal 7.358/10; incluindo, nestes casos, o beneficiamento e o processamento.
		C		1012-1/02	Abate de pequenos animais	Restrito às atividades que se enquadrem como Microempreendedor Individual e Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006; como Empreendimento Familiar Rural, nos termos da Lei Federal 11.326/06; ou como Empreendimento Econômico Solidário, nos termos do Decreto Federal 7.358/10; incluindo, nestes casos, o beneficiamento e o processamento.
	Aquicultura e Piscicultura	A	0322-1	TODOS	Aquicultura em água doce	Restrito às atividades que se enquadrem como Microempreendedor Individual e Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006; como Empreendimento Familiar Rural, nos termos da Lei Federal 11.326/06; ou como Empreendimento Econômico Solidário, nos termos do Decreto Federal 7.358/10; incluindo, nestes casos, o beneficiamento e o processamento.
nRa-3: ecoturismo e lazer	Clubes náuticos e de campo	R		9312-3/00	Clubes sociais, esportivos e similares	
		R		9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	
	Excursionismo	R		9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
nRa-3: ecoturismo e lazer	Lazer contemplativo e atividades em contato com a natureza	R		9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	
	Pesqueiro e pesca esportiva	R		9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente	
	Zoológico e similares	R		9103-1/00	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental	Atender Instrução Normativa 7/2015-IBAMA. No caso de Unidades de Conservação, observar o atendimento das disposições do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC, Lei Federal 9985/00 e Decreto Federal 4340/02.
	Serviço hospedagem ligada ao repouso e lazer de forma regional sustentável, incluindo "camping"	I		5510-8/01	Hotéis	
		I		5590-6/01	Albergues, exceto assistenciais	
		I		5590-6/02	Campings	
		I		5590-6/99	Outros alojamentos não especificados anteriormente	
	Serviços de entretenimento, de forma sustentável, com ou sem hospedagem	R		9321-2/00	Parques de diversão e parques temáticos	
		R		9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	
	Turismo rural e ecoturismo, com ou sem hospedagem	H		4950-7/00	Trens turísticos, teleféricos e similares	
		H		5099-8/01	Transporte aquaviário para passeios turísticos	
		R		9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
nRa-4: comércio especializado de produtos agropecuários	Comércio varejista de produtos agropecuários ou minerais (borracha natural, carvão mineral, carvão vegetal, chifres, couro cru, ossos, peles, etc)	G		4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	Restrito às atividades que se enquadrem como Microempreendedor Individual e Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006; como Empreendimento Familiar Rural, nos termos da Lei Federal 11.326/06; ou como Empreendimento Econômico Solidário, nos termos do Decreto Federal 7.358/10.
		G		4789-0/02	Comércio varejista de plantas e flores naturais	Restrito às atividades que se enquadrem como Microempreendedor Individual e Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006; como Empreendimento Familiar Rural, nos termos da Lei Federal 11.326/06; ou como Empreendimento Econômico Solidário, nos termos do Decreto Federal 7.358/10.
	G		4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários	Restrito às atividades que se enquadrem como Microempreendedor Individual e Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006; como Empreendimento Familiar Rural, nos termos da Lei Federal 11.326/06; ou como Empreendimento Econômico Solidário, nos termos do Decreto Federal 7.358/10.	
	G		4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	Limitado a carvão, lenha e quinquilharias para uso agrícola que se enquadrem como Microempreendedor Individual e Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006; como Empreendimento Familiar Rural, nos termos da Lei Federal 11.326/06; ou como Empreendimento Econômico Solidário, nos termos do Decreto Federal 7.358/10.	
	Comércio varejista de insumos agropecuários (adubos, fertilizantes, etc.)					

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
nRa-4: comércio especializado de produtos agropecuários	Comércio varejista de insumos agropecuários (adubos, fertilizantes, etc.)	G		4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	Limitado a carvão, lenha e quinquilharias para uso agrícola que se enquadrem como Microempendedor Individual e Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006; como Empreendimento Familiar Rural, nos termos da Lei Federal 11.326/06; ou como Empreendimento Econômico Solidário, nos termos do Decreto Federal 7.358/10.
nRa-5: captação de água mineral/potável de mesa	Captação de água mineral	C		1121-6/00	Fabricação de águas envasadas	Limitada à extração e engarrafamento de águas minerais
		E		3600-6/02	Distribuição de água por caminhões	
		G		4635-4/03	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	
	Captação de água potável de mesa	E		3600-6/02	Distribuição de água por caminhões	
nRa-6: local de reunião ou de eventos ambientalmente compatível	Local para reunião ou eventos de natureza social, esportiva, religiosa, ecoturística, lazer, agropecuária, entre outros	J		5914-6/00	Atividades de exibição cinematográfica	
		N	8230-0	TODOS	Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos	
		R		9003-5/00	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
nRa-6: local de reunião ou de eventos ambientalmente compatível	Local para reunião ou eventos de natureza social, esportiva, religiosa, ecoturística, lazer, agropecuária, entre outros	R		9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	
		R	9001-9	TODOS	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares	
		R	9319-1	TODOS	Atividades esportivas não especificadas anteriormente	
		S		9491-0/00	Atividades de organizações religiosas ou filosóficas	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
Subcategoria nR1: Uso não residencial compatível com a vizinhança residencial						
nR1-1: comércio de abastecimento de âmbito local com dimensão de até 500m ² (quinhentos metros quadrados) de área construída computável	Bebidas	G		4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral	
		G		4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	
		G		3/4/4635	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	
		G		4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	
		G		4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	
	Mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, tais como: - minimercados - mercearias - empório - armazéns	G		4633-8/02	Comércio atacadista de aves vivas e ovos	
		G		4637-1/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel	
		G		4637-1/02	Comércio atacadista de açúcar	
		G		4637-1/03	Comércio atacadista de óleos e gorduras	
		G		4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	
		G		4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	
		G		4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	
		G		4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	
		G		4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	
	Laticínios e frios	G		4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	
		G		4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	
	Doces, balas, bombons e semelhantes	G		4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes	
		G		4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
nR1-1: comércio de abastecimento de âmbito local com dimensão de até 500m ² (quinhentos metros quadrados) de área construída computável	Carnes e pescados, tais como açougues, avícolas e peixarias	G	4634-6	TODOS	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados	
		G		4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues	
		G		4722-9/02	Peixaria	
	Hortifrutigranjeiros, incluindo quitandas e frutarias	G		4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	
		G		4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	
	Produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, tais como: - casas de massas ou rotisserie - comércio de alimentos para viagem - comércio de alimentos congelados - fornecimento de comida preparada - delivery - montagem de lanche e confecção de salgados - cereais - serviços de catering e alimentação - cozinha industrial e similares	C		1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias	
		C		1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	
		G		4637-1/05	Comércio atacadista de massas alimentícias	
		G		4637-1/06	Comércio atacadista de sorvetes	
		G		4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	
		G		4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	
		G		4639-7/02	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	
		G		4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	
		G		4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	
		I		5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	
	I		5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê		
I		5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar			

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
nR1-1: comércio de abastecimento de âmbito local com dimensão de até 500m ² (quinhentos metros quadrados) de área construída computável	Cooperativa de consumo	G		4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	
		G		4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e	
		G		4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	
	Materiais para construção em geral, incluindo materiais de pintura, materiais elétricos, vidros, ferragens e madeira	G		4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico	
		G		4674-5/00	Comércio atacadista de cimento	
		G		4679-6/01	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares	
		G		4679-6/02	Comércio atacadista de mármore e granitos	
		G		4679-6/03	Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais	
		G		4679-6/04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente	
		G		4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral	
		G		4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	
		G		4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico	
		G		4743-1/00	Comércio varejista de vidros	
		G		4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	
		G		4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos	
		G		4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos	
		G		4744-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
nR1-1: comércio de abastecimento de âmbito local com dimensão de até 500m ² (quinhentos metros quadrados) de área construída computável	Materiais para construção em geral, incluindo materiais de pintura, materiais elétricos, vidros, ferragens e madeira	G		4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	
		G		4744-0/06	Comércio varejista de pedras para revestimento	
		G		4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	
		G		4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação	
	Produtos para animais domésticos ou insumos agropecuários	G		4623-1/01	Comércio atacadista de animais vivos	
		G		4623-1/06	Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas	
		G		4623-1/08	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	
		G		4623-1/09	Comércio atacadista de alimentos para animais	
		G		4623-1/99	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente	
		G		4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	
		G		4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário	
		G		4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	
		G		4683-4/00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
nR1-1: comércio de abastecimento de âmbito local com dimensão de até 500m ² (quinhentos metros quadrados) de área construída computável	Produtos para animais domésticos ou insumos agropecuários	G		4692-3/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários	
		G		4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários	
		G		4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	
		G		4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	
		G		4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	
nR1-2: comércio de alimentação de pequeno porte, com lotação de até 100 (cem) lugares	Restaurantes e similares	I		5611-2/01	Restaurantes e similares	
	Lanchonete, café, “cyber” café, casa de chá, de sucos, espaço para “food truck” que requer emissão de licença de funcionamento e similares	I		5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	
		I		5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	
		I		5620-1/03	Cantinas - serviços de alimentação privativos	
		R		9329-8/04	Exploração de jogos eletrônicos recreativos	
	Bares, choperias e outros estabelecimentos especializados em bebidas alcoólicas	I		5611-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas	
	Confeitaria, doceria, sorveteria	C		1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	
		I		5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	
	Padaria, panificadora sem utilização de forno a lenha	C		1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	
		G		4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	
		G		4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
nR1-3: comércio diversificado de âmbito local	Varejista de mercadorias em geral, sem predominância de produtos alimentícios, tais como:	G		4713-0/02	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines	
	- lojas de conveniência	G		4713-0/03	Lojas duty free de aeroportos internacionais	
	- charutaria, tabacaria					
	- farmácia, drogaria					
	- perfumaria					
	- suplementos alimentares	G		4729-6/01	Tabacaria	
	- floricultura					
	- ótica					
	- jornais e revistas	G		4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência	
	- livraria					
- papelaria						
- plantas e raízes medicinais						
- equipamentos e artigos de informática	G		4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
- artigos de vestuário						
- artigos esportivos e recreativos						
- bijouterias	G		4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática		
- boutique						
- brinquedos						
- calçados						
- decoração e utensílios domésticos	G		4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação		
- discos, e fitas						
- material de limpeza						
- molduras, espelhos e vidros						
- roupas de cama, mesa e banho	G		4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
- aeromodelismo						
- antiguidades						
- artesanato e artigos folclóricos						
- casa filatélica e numismática	G		4754-7/01	Comércio varejista de móveis		
- artigos para dança						
- artigos para festas						
- artigos religiosos	G		4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria		
- bicicletas						

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
nR1-3: comércio diversificado de âmbito local	- capas, guarda-chuva, luvas e chapéus	G		4755-5/01	Comércio varejista de tecidos	
	- bricolagem	G		4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho	
	- linhas telefônicas e celulares	G		4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho	
	- confecção e entrega de cestas básicas	G		4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	
	- eletrodomésticos e equipamentos de som	G		4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	
	- equipamentos para piscinas	G		4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	
	- estofados e colchões	G		4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	
	- artigos para jardins	G		4761-0/01	Comércio varejista de livros	
	- lonas e toldos	G		4761-0/02	Comércio varejista de jornais e revistas	
	- luminárias e lustres	G		4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria	
	- móveis	G		4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	
	- peles e tecidos	G		4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	
	- equipamentos de ar condicionado e aquecedores	G		4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos	
	- artefatos de metal	G		4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	
	- balanças	G		4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
nR1-3: comércio diversificado de âmbito local	Varejista de mercadorias em geral, sem predominância de produtos alimentícios, tais como: - lojas de conveniência - charutaria, tabacaria - farmácia, drogaria - perfumaria - suplementos alimentares - floricultura - ótica - jornais e revistas - livraria - papelaria - plantas e raízes medicinais - equipamentos e artigos de informática - artigos de vestuário - artigos esportivos e recreativos - bijouterias - boutique - brinquedos - calçados - decoração e utensílios domésticos - discos, e fitas - material de limpeza - molduras, espelhos e vidros - roupas de cama, mesa e banho - aeromodelismo - antiguidades - artesanato e artigos folclóricos - casa filatélica e numismática - artigos para dança - artigos para festas - artigos religiosos - bicicletas - capas, guarda-chuva, luvas e chapéus - bricolagem - linhas telefônicas e celulares - confecção e entrega de cestas básicas	G		4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	
		G		4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	
		G		4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos	
		G		4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	
		G		4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	
		G		4782-2/01	Comércio varejista de calçados	
		G		4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem	
		G		4783-1/01	Comércio varejista de artigos de joalheria	
		G		4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
nR1-3: comércio diversificado de âmbito local	<ul style="list-style-type: none"> - eletrodomésticos e equipamentos de som - equipamentos para piscinas - estofados e colchões - artigos para jardins - lonas e toldos - luminárias e lustres - móveis - peles e tecidos - equipamentos de ar condicionado e aquecedores - artefatos de metal - balanças - artigos para caça e pesca, cutelaria, selas e arreios - cofres - equipamentos para campismo - ferragens e ferramentas - fibras vegetais, juta, sisal e fios têxteis - mapas e impressos especializados - material para escritório, desenho e pintura - material para serviço de reparação e confecção - roupas de proteção, uniformes militares e roupas profissionais - artigos de cerâmica - pisos e revestimentos - aviamentos, armarinhos - artigos para cabelereiros, perucas - cutelaria - materiais e equipamentos eróticos - preparados de usos dentários - instrumentos e acessórios musicais - instrumentos elétricos e eletrônicos de precisão - joalheria - galeria de arte 	G		4785-7/01	Comércio varejista de antigüidades	
		G		4785-7/99	Comércio varejista de outros artigos usados	
		G		4789-0/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	
		G		4789-0/02	Comércio varejista de plantas e flores naturais	
		G		4789-0/03	Comércio varejista de objetos de arte	
		G		4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	
		G		4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório	
		G		4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	
		G		4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	
		G	4790-3	TODOS	Comércio ambulante e outros tipos de comércio varejista	
N		8020-0/01	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico			

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
nR1-4: serviços de saúde de pequeno porte	Ambulatório	TODOS	TODOS	TODOS	TODOS	Para atividade econômica principal ou "unidade auxiliar" (atividade de apoio administrativo ou técnico exercida em estabelecimento separado ao da atividade de mercado), conforme estabelecida na Resolução CONCLA nº 1/2008.
	Centro de diagnósticos, sem internação	Q		8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	
		Q		8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica	
		Q		8640-2/02	Laboratórios clínicos	
		Q		8640-2/04	Serviços de tomografia	
		Q		8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia	
		Q		8640-2/06	Serviços de ressonância magnética	
		Q		8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética	
		Q		8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos	
		Q		8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos	
		Q		8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente	
	Postos de coleta descentralizados de materiais para exame clínico	Q		8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica	
		Q		8640-2/02	Laboratórios clínicos	
	Empresa de assistência domiciliar de saúde ou "home care"	Q		8650-0/01	Atividades de enfermagem	
		Q		8712-3/00	Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	
		Q		8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
nR1-4: serviços de saúde de pequeno porte	Serviços de vacinação e imunização humana	Q		8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	
		Q		8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana	
	Banco de leite humano	Q		8690-9/02	Atividades de bancos de leite humano	
nR1-5: serviços pessoais	Cabeleireiros e outros serviços de estética, incluindo saunas e banhos	S		9602-5/01	Cabeleireiros, manicure e pedicure	
		S		9602-5/02	Atividades de Estética e outros serviços de cuidados com a beleza	
		S		9609-2/05	Atividades de sauna e banhos	
	Estúdio de tatuagem e piercing	S		9609-2/06	Serviços de tatuagem e colocação de piercing	
	Serviços fotográficos e copiadoras	C		1821-1/00	Serviços de pré-impressão	
		C	1822-9	TODOS	Serviços de acabamentos gráficos	
		C	1830-0	TODOS	Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte	
		M		7420-0/03	Laboratórios fotográficos	
		M		7420-0/05	Serviços de microfilmagem	
		N		8219-9/01	Fotocópias	
		N		8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	
		S		9609-2/04	Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda	
	Lavanderias e tinturarias (não industriais)	S		9601-7/01	Lavanderias	
		S		9601-7/02	Tinturarias	
	Postos de coleta de roupas e artigos para lavagem	S		9601-7/01	Lavanderias	
	Bicicletário	S		9529-1/04	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados	
	Serviço de apoio aos usuários de bicicleta, com vestiário	S		9529-1/04	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados	
	Cochilódromo	I		5590-6/99	Outros alojamentos não especificados anteriormente	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
nR1-5: serviços pessoais	Aluguel de objetos pessoais e domésticos, tais como: - Vestuário, jóias e acessórios - Livros, fitas, DVDs, jogos eletrônicos e similares - Equipamentos recreativos e esportivos - Instrumentos musicais - Material médico	J	5920-1	TODOS	Atividades de gravação de som e de edição de música	
		N		7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	
		N		7722-5/00	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares	
		N		7723-3/00	Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios	
		N		7729-2/01	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos	
		N		7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais	
		N		7729-2/03	Aluguel de material médico	
		N		7729-2/99	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	
		N		8299-7/07	Salas de acesso à internet	
		R		9329-8/04	Exploração de jogos eletrônicos recreativos	
		S		9601-7/03	Toalheiros	
		S		9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente	
		S	Pet shop	9609-2/08	Higiene e embelezamento de animais domésticos	
		N	"Lan house"	8299-7/07	Salas de acesso à internet	
R	9329-8/04	Exploração de jogos eletrônicos recreativos				

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
nR1-6: serviços profissionais	Consultórios em geral, tais como: - Nutricionistas - Psicólogos e psicanalistas - Fisioterapeutas - Terapeutas ocupacionais - Eletroterapeutas - Fonoaudiólogos - Puericultura - Terapia de nutrição enteral e parenteral - Acupuntura - Podologia - Odontólogos - Veterinários	M		7500-1/00	Atividades veterinárias	
		Q		8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	
		Q		8630-5/04	Atividade odontológica	
		Q		8630-5/07	Atividades de reprodução humana assistida	
		Q		8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana	
		Q		8690-9/03	Atividades de acupuntura	
		Q		8690-9/04	Atividades de podologia	
		Q		8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	
		Q	8650-0	TODOS	Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos	
		Clínica médica ambulatorial restrita a consultas	Q		8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
	Q			8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	
	Q			8630-5/04	Atividade odontológica	
	Q			8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente	
	Escritórios em geral, incluindo espaços para Locação de Uso Compartilhado e “Co-Working”	TODOS	TODOS	TODOS	TODOS	Para atividade econômica principal ou "unidade auxiliar" (atividade de apoio administrativo ou técnico exercida em estabelecimento separado ao da atividade de mercado), conforme estabelecida na Resolução CONCLA nº 1/2008.

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
nR1-6: serviços profissionais	Agências de prestação de serviços e negócios em geral, tais como: - Agências de representação de indústria, comércio, agricultura e negócios em geral - Agência bancária de capitalização e poupança, de cobrança, de crédito, de financiamento e investimento, incluindo caixas eletrônicos de auto-atendimento - Agência de informações em geral - Agência de empregos, de mensageiros e entregas de encomendas, de passagens e turismo - Imobiliária - Assessoria de importação e exportação, assessoria fiscal e tributária (auditores, peritos e avaliadores) - Consultoria e serviços técnicos profissionais	G		4530-7/06	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores	
		G		4611-7/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos	
		G		4612-5/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos	
		G		4613-3/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens	
		G		4614-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves	
		G		4615-0/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico	
		G		4616-8/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem	
		G		4617-6/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	
		G		4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria	
		G		4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares	
		G		4618-4/03	Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações	
G		4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente			

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
nR1-6: serviços profissionais	Agências de prestação de serviços e negócios em geral, tais como: - Agências de representação de indústria, comércio, agricultura e negócios em geral - Agência bancária de capitalização e poupança, de cobrança, de crédito, de financiamento e investimento, incluindo caixas eletrônicos de auto-atendimento - Agência de informações em geral - Agência de empregos, de mensageiros e entregas de encomendas, de passagens e turismo - Imobiliária - Assessoria de importação e exportação, assessoria fiscal e tributária (auditores, peritos e avaliadores) - Consultoria e serviços técnicos profissionais	G		4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado	
		H		5229-0/01	Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada	
		H		5320-2/02	Serviços de entrega rápida	
		J	6204-0	TODOS	Consultoria em tecnologia da informação	
		K	6421-2	TODOS	Bancos comerciais	
		K	6422-1	TODOS	Bancos múltiplos, com carteira comercial	
		K	6423-9	TODOS	Caixas econômicas	
		K	6424-7	TODOS	Crédito cooperativo	
		K	6431-0	TODOS	Bancos múltiplos, sem carteira comercial	
		K	6432-8	TODOS	Bancos de investimento	
		K	6433-6	TODOS	Bancos de desenvolvimento	
		K	6434-4	TODOS	Agências de fomento	
		K	6435-2	TODOS	Crédito imobiliário	
		K	6436-1	TODOS	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras	
		K	6437-9	TODOS	Sociedades de crédito ao microempreendedor	
		K	6438-7	TODOS	Bancos de câmbio e outras instituições de intermediação não-monetária	
		K	6440-9	TODOS	Arrendamento mercantil	
		K	6450-6	TODOS	Sociedades de capitalização	
		K	6461-1	TODOS	Holdings de instituições financeiras	
		K	6462-0	TODOS	Holdings de instituições não-financeiras	
		K	6463-8	TODOS	Outras sociedades de participação, exceto holdings	
K	6470-1	TODOS	Fundos de investimento			
K	6491-3	TODOS	Sociedades de fomento mercantil - factoring			
K	6492-1	TODOS	Securitização de créditos			
K	6493-0	TODOS	Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos			

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
nR1-6: serviços profissionais	Agências de prestação de serviços e negócios em geral, tais como: - Agências de representação de indústria, comércio, agricultura e negócios em geral - Agência bancária de capitalização e poupança, de cobrança, de crédito, de financiamento e investimento, incluindo caixas eletrônicos de auto-atendimento - Agência de informações em geral - Agência de empregos, de mensageiros e entregas de encomendas, de passagens e turismo - Imobiliária - Assessoria de importação e exportação, assessoria fiscal e tributária (auditores, peritos e avaliadores) - Consultoria e serviços técnicos profissionais	K	6499-9	TODOS	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	
		K	6511-1	TODOS	Seguros de vida	
		K	6512-0	TODOS	Seguros não-vida	
		K	6520-1	TODOS	Seguros-saúde	
		K	6530-8	TODOS	Resseguros	
		K	6541-3	TODOS	Previdência complementar fechada	
		K	6542-1	TODOS	Previdência complementar aberta	
		K	6550-2	TODOS	Planos de saúde	
		K	6611-8	TODOS	Administração de bolsas e mercados de balcão organizados	
		K	6612-6	TODOS	Atividades de intermediários em transações de títulos, valores mobiliários e mercadorias	
		K	6613-4	TODOS	Administração de cartões de crédito	
		K	6619-3	TODOS	Atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente	
		K	6621-5	TODOS	Avaliação de riscos e perdas	
		K	6622-3	TODOS	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde	
		K	6629-1	TODOS	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente	
K	6630-4	TODOS	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão			
L		6822-6/00	Gestão e administração da propriedade imobiliária			

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
nR1-6: serviços profissionais	Agências de prestação de serviços e negócios em geral, tais como: - Agências de representação de indústria, comércio, agricultura e negócios em geral - Agência bancária de capitalização e poupança, de cobrança, de crédito, de financiamento e investimento, incluindo caixas eletrônicos de auto-atendimento - Agência de informações em geral - Agência de empregos, de mensageiros e entregas de encomendas, de passagens e turismo - Imobiliária - Assessoria de importação e exportação, assessoria fiscal e tributária (auditores, peritos e avaliadores) - Consultoria e serviços técnicos profissionais	L	6810-2	TODOS	Atividades imobiliárias de imóveis próprios	
		L	6821-8	TODOS	Intermediação na compra, venda e aluguel de imóveis	
		M		6920-6/02	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária	
		M		7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	
		M		7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente	
		M		7120-1/00	Testes e análises técnicas	
		M		7311-4/00	Agências de publicidade	
		M		7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	
		M		7319-0/01	Criação de estandes para feiras e exposições	
		M		7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública	
		M		7490-1/01	Serviços de tradução, interpretação e similares	
		M		7490-1/03	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias	
		M		7490-1/05	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas	
		M	7119-7	TODOS	Atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia	
		M	7319-0	TODOS	Atividades de publicidade não especificadas anteriormente	
		N		7810-8/00	Seleção e agenciamento de mão-de-obra	
		N		7911-2/00	Agências de viagens	
N		7912-1/00	Operadores turísticos			
N		7990-2/00	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente			

((TÍTULO))DECRETO Nº 57.378, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

((EMENTA))Regulamenta o enquadramento de atividades não residenciais conforme categorias de uso, subcategorias de uso e os grupos de atividades previstos nos artigos 96 a 106 da Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016; estabelece procedimentos para a aplicação das disposições relativas ao uso do solo fixadas pela referida lei.

((TEXTO))FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 161 da Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016 – LPUOS, quanto à necessidade de revisão do enquadramento de atividades de acordo com os grupos de atividades e respectivas subcategorias de usos não residenciais;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos para a aplicação das disposições relativas ao uso do solo previstas no Título V da Lei nº 16.402, de 2016,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este decreto regulamenta o enquadramento de atividades não residenciais conforme categorias de uso, subcategorias de uso e os grupos de atividades previstos nos artigos 96 a 106 da Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016 - LPUOS, e estabelece procedimentos para a aplicação das disposições previstas no Título V da referida lei.

Art. 2º Em atendimento ao disposto no artigo 161 da Lei nº 16.402, de 2016, consta do Anexo Único deste decreto o enquadramento de atividades conforme categorias de uso, subcategorias de uso e grupos de atividades estabelecidos na referida lei com base na Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.

Parágrafo único. O enquadramento previsto no “caput” deste artigo adota a versão 2.2 da CNAE.

CAPÍTULO II

DOS USOS NÃO RESIDENCIAIS

Art. 3º Nos casos de enquadramento dos usos não residenciais, deverão ser respeitadas, além das condicionantes previstas na Lei nº 16.402, de 2016, as seguintes disposições, quando for o caso:

I - os empreendimentos enquadrados no grupo de atividade nR1-4 deverão respeitar a restrição de porte igual ou menor que 500m² (quinhentos metros quadrados) de área construída computável;

II - os empreendimentos enquadrados no grupo de atividade nR2-5 deverão respeitar a restrição de porte maior que 500m² (quinhentos metros quadrados) e igual ou menor que 7.500m² (sete mil e quinhentos metros quadrados) de área construída computável;

III - os estabelecimentos de ensino enquadrados nos grupos de atividades nR2-6, nR2-7 e nR3-9 deverão considerar como sala de aula, para fins de cálculo de metragem da área, quaisquer espaços com área construída computável coberta destinada a atividades de ensino, excetuando as áreas administrativas, sanitários, refeitórios, copa, quadras cobertas ou descobertas e espaços de recreação cobertos ou descobertos.

Art. 4º Os pedidos que envolvam o licenciamento de empreendimentos enquadrados nos grupos de atividades nR2-8, nR2-9 e nR3-3 dependerão da análise da Secretaria Municipal de Transportes – SMT, para manifestação, com base no parecer técnico da Companhia de Engenharia do Tráfego – CET, quanto aos parâmetros dispostos no Quadro 4A da Lei nº 16.402, de 2016.

Parágrafo único. A manifestação de que trata o “caput” deste artigo poderá ser obtida mediante solicitação do interessado ou dos órgãos municipais competentes.

Art. 5º Nos casos de reclassificação das atividades nos termos do artigo 105 da Lei nº 16.402, de 2016, o pedido deverá ser protocolado pelo interessado ou encaminhado pelos órgãos municipais competentes ao Departamento de Uso do Solo – DEUSO, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SMDU, a quem caberá formular parecer técnico indicando a pertinência da reclassificação, para posterior deliberação da Câmara Técnica de Legislação Urbanística – CTLU.

Parágrafo único. DEUSO submeterá o pedido à análise da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA, que subsidiará a elaboração do parecer técnico previsto no “caput” deste artigo.

Seção I

Da subcategoria de uso INFRA

Art. 6º Os pedidos que envolvam o licenciamento de empreendimentos enquadrados na subcategoria de uso INFRA dependerão da análise do Departamento de Urbanismo – DEURB, da SMDU, para manifestação quanto ao atendimento do disposto no inciso I do “caput” do artigo 107 da Lei nº 16.402, de 2016, quando for o caso.

§ 1º A manifestação de que trata o “caput” deste artigo poderá ser obtida mediante solicitação do interessado ou dos órgãos municipais competentes.

§ 2º Caso a localização do empreendimento não atenda ao disposto no “caput” deste artigo, DEURB encaminhará o processo ao DEUSO, que deverá submeter o pedido à análise do órgão competente e, posteriormente, encaminhá-lo para a deliberação da CTLU, nos termos do inciso II do “caput” do artigo 107 da Lei nº 16.402, de 2016, excetuados os casos previstos na Lei nº 13.756, de 16 de janeiro de 2004, e no Decreto nº 56.941, de 18 de abril de 2016, que seguirão procedimento específico nos termos da lei e do regulamento.

§ 3º Nos casos em que couber à CTLU, nos termos dos incisos I e II do §1º do artigo 107 da Lei nº 16.402, de 2016, estabelecer ou excepcionar parâmetros de parcelamento, uso e ocupação do solo, DEUSO deverá formular parecer técnico para subsidiar a respectiva deliberação.

Art. 7º Para fins de aplicação da Lei nº 16.402, de 2016, considera-se atividade auxiliar às subcategorias de uso INFRA-1 e INFRA-2 aquela que, concomitantemente:

I - tenha acesso direto e exclusivo pelas áreas internas de circulação do empreendimento enquadrado como INFRA-1 ou INFRA-2;

II - não tenha acesso direto a logradouro público;

III - não cause interferência nas rotas de fuga e circulação geral dos usuários, atestada pelo órgão gestor do empreendimento enquadrado nas subcategorias de uso INFRA-1 ou INFRA-2;

IV - esteja enquadrada nos grupos de atividades nR1-1, nR1-2, nR1-3, nR1-4, nR1-5, nR1-6, nR1-7, nR1-10 e nR1-11 da subcategoria de uso nR1, prevista no artigo 98 da Lei nº 16.402, de 2016;

V - tenha passado por avaliação técnica favorável do órgão gestor do empreendimento enquadrado nas subcategorias de uso INFRA-1 ou INFRA-2.

Parágrafo único. As atividades de que trata o “caput” deste artigo não estão dispensadas da obtenção da licença correspondente perante o órgão municipal competente, conforme artigo 136 da Lei nº 16.402, de 2016.

Seção II

Dos complexos de saúde, educação em saúde e pesquisa em saúde

Art. 8º Os pedidos de reconhecimento de complexo de saúde, educação em saúde e pesquisa em saúde ou de utilização dos benefícios previstos no artigo 115 da Lei nº 16.402, de 2016, deverão ser encaminhados à SMDU, para deliberação quanto ao atendimento do disposto no § 2º do referido artigo.

§ 1º Para fins de instrução do pedido, serão exigidos, no mínimo, os seguintes documentos:

I - planta com indicação dos imóveis que apresentem atividade que justifique o reconhecimento do complexo de saúde, educação em saúde ou pesquisa em saúde, contendo a demarcação do perímetro do complexo e de sua faixa envoltória;

II - quadro de áreas discriminando os imóveis que apresentem atividade que justifique o reconhecimento do complexo e a porcentagem da área total desses imóveis em relação à área da quadra e à área total do complexo a ser reconhecido;

III - cópia do IPTU, com número do contribuinte de cada imóvel que apresente atividade que justifique o reconhecimento do complexo;

IV - documentação que comprove o funcionamento das atividades de todos os imóveis que apresentem atividade que justifique o reconhecimento do complexo, por meio de, pelo menos, um dos seguintes documentos para cada imóvel ou conjunto de imóveis, no que couber:

a) licença de funcionamento com permissão para atividade relacionada a serviço de saúde, educação em saúde ou pesquisa em saúde, ou documento semelhante, expedido pela Prefeitura e que esteja válido;

b) declaração emitida pelo órgão de ensino competente, informando autorização para funcionamento de atividade de educação em saúde e/ou pesquisa em saúde;

c) declaração emitida pelo órgão de saúde competente, informando autorização para funcionamento de atividade de prestação de serviço de saúde.

§ 2º O perímetro de que trata o inciso I do § 1º deste artigo deverá ser contínuo, podendo abranger imóveis não contíguos e quadras fiscais adjacentes.

§ 3º Para fins de cálculo da área construída edificada existente, prevista no § 2º do artigo 115 da Lei nº 16.402, de 2016, serão consideradas as informações apresentadas pelo interessado e os dados constantes do Cadastro Territorial e Predial, de Conservação e Limpeza - TPCL.

§ 4º A Prefeitura poderá indicar perímetros de complexos de saúde, educação em saúde e pesquisa em saúde que

atendam às disposições deste artigo.

§ 5º Os complexos de saúde, educação em saúde e pesquisa em saúde reconhecidos pela Prefeitura serão divulgados no site da SMDU na internet.

Seção III

Dos usos e atividades não residenciais em bens públicos

Art. 9º Ficam equiparadas a serviços públicos sociais para fins da aplicação deste decreto e da Lei nº 16.402, de 2016, as atividades configuradas nas hipóteses do artigo 114, § 3º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e no artigo 1º da Lei nº 14.652, de 20 de dezembro de 2007, alterado pela Lei nº 16.373, de 21 de janeiro de 2016, e no artigo 2º, III, do Decreto nº 52.201, de 22 de março de 2011, ou legislação que vierem a sucedê-los.

Art. 10. A implantação de empreendimentos, usos e atividades em imóveis públicos, ainda quando cedidos a particulares, é isenta da destinação de área pública prevista nos artigos 44 e 45 e no Quadro 2 da Lei nº 16.402, de 2016.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. Para fins de aplicação da Lei nº 16.402, de 2016, entende-se por mudança de uso a alteração da atividade instalada no imóvel por outra atividade enquadrada em outro grupo de atividade dentre aqueles discriminados nos artigos 96 a 106 e no Quadro 4 da referida lei, ressalvados os casos previstos no parágrafo único do artigo 42, nos §§ 5º e 6º do artigo 45 e, no que couber, as disposições do Quadro 4 da citada lei.

Parágrafo único. Nos casos dos usos residenciais, o disposto no "caput" deste artigo se aplica quando se tratar de alteração de enquadramento nas subdivisões das subcategorias previstas no artigo 94 da Lei nº 16.402, de 2016.

Art. 12. Nos casos de licenciamento de atividades, edificações e parcelamento do solo nos termos da Lei nº 16.402, de 2016, em imóvel que esteja situado em mais de um zona de uso, aplicam-se os parâmetros de parcelamento, uso e ocupação do solo referentes a cada zona de uso nas respectivas parcelas do imóvel em que cada zona incidir.

Art. 13. Para fins de licenciamento de atividades não residenciais conforme estabelecido no artigo 136 da Lei nº 16.402, de 2016, deverão ser considerados a categoria de uso, a subcategoria de uso, o grupo de atividade e a atividade constante do Anexo Único deste decreto.

§ 1º Para fins de aplicação do disposto no "caput" deste artigo e em atendimento ao §1º do artigo 136 da Lei nº 16.402, de 2016, o Sistema Eletrônico de Licenciamento de Atividades deverá utilizar os elementos constantes do Anexo Único deste decreto, a saber:

I - a categoria de uso;

II - a subcategoria de uso;

III - a atividade;

IV - o código CNAE;

V - a descrição do código CNAE;

VI - a descrição complementar do Município de São Paulo.

§ 2º Para fins de aplicação do inciso I do § 1º deste artigo, poderá ser adotado o acréscimo de dígitos aos códigos CNAE para o modo eletrônico de licenciamento de atividades.

§ 3º A licença prevista no artigo 136 da Lei nº 16.402, de 2016, será emitida manualmente até que seja possível realizar o licenciamento de atividades no modo eletrônico pelo site da Prefeitura na internet.

§ 4º As atividades enquadradas no Anexo Único deste decreto não estão dispensadas de licenciamento ambiental perante o órgão municipal e estadual competente, conforme exigido pela legislação ambiental aplicável.

Art. 14. Nos casos de dúvida de enquadramento, de reenquadramento ou de atividade não relacionada no Anexo Único deste decreto, o enquadramento será realizado mediante deliberação da CTLU.

§ 1º Os pedidos referidos no "caput" deste artigo serão protocolados pelos interessados ou encaminhados pelos órgãos municipais competentes ao DEUSO, da SMDU, que deverá formular parecer técnico indicando o grupo de atividade, a respectiva subcategoria de uso e, quando houver, o código CNAE associado à atividade solicitada, para posterior deliberação da CTLU.

§ 2º Para os casos de dúvida ou de novo enquadramento de atividades na subcategoria de uso nRa, prevista no artigo 97 da Lei nº 16.402, de 2016, DEUSO formulará o parecer técnico referido no §1º deste artigo após manifestação de SVMA quanto à compatibilidade ambiental.

§ 3º Será admitida a inclusão de novos enquadramentos de códigos CNAE ou de retificação daqueles previstos no Anexo Único deste decreto, desde que verificada omissão, erro de classificação ou, ainda, por atualização da classificação nacional, mediante deliberação da CTLU, com base em análise realizada pelo DEUSO.

§ 4º Nos casos de reenquadramento nos termos do parágrafo único do artigo 101 da Lei nº 16.402, de 2016, não será necessária a direta correspondência a um determinado grupo de atividade da subcategoria de uso Ind-1a, devendo ser adotado, para fins da permissão do uso nas respectivas zonas, o grupo de atividade mais restritivo da referida subcategoria de uso, conforme disposto no Quadro 4 da referida lei.

Art. 15. Ficam recepcionadas as licenças de funcionamento expedidas anteriormente à entrada em vigor deste decreto com base no Decreto nº 57.298, de 8 de setembro de 2016.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto no “caput” deste artigo para os pedidos de licenciamento de atividades não residenciais protocolados até a entrada em vigor deste decreto.

Art. 16. Integra este decreto o Anexo Único - Enquadramento das Atividades não Residenciais de acordo com os Grupos de Atividades.

Art. 17. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Anexo II do Decreto nº 57.298, de 8 de setembro de 2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de outubro de 2016, 463º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, PREFEITO

FERNANDO DE MELLO FRANCO, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 13 de outubro de 2016.

Anexo Único Integrante do Decreto nº 57.378, de 13 de outubro de 2016

((IMG:AACAADM010.PDF))

((IMG:AACAADM011.PDF))

((IMG:AACAADM012.PDF))

((IMG:AACAADM013.PDF))

((IMG:AACAADM014.PDF))

((IMG:AACAADM015.PDF))

((IMG:AACAADM016.PDF))

((IMG:AACAADM017.PDF))

((IMG:AACAADM018.PDF))

((IMG:AACAADM019.PDF))

((IMG:AACAADM020.PDF))

((IMG:AACAADM021.PDF))

((IMG:AACAADM022.PDF))

((IMG:AACAADM023.PDF))

((IMG:AACAADM024.PDF))

((IMG:AACAADM025.PDF))

((IMG:AACAADM026.PDF))

((IMG:AACAADM027.PDF))

((IMG:AACAADM028.PDF))

((IMG:AACAADM029.PDF))

((IMG:AACAADM030.PDF))

((IMG:AACAADM031.PDF))

((IMG:AACAADM032.PDF))

((IMG:AACAADM033.PDF))

((IMG:AACAADM034.PDF))

((IMG:AACAADM035.PDF))

((IMG:AACAADM036.PDF))

((IMG:AACAADM037.PDF))

((IMG:AACAADM038.PDF))

((IMG:AACAADM039.PDF))

((IMG:AACAADM040.PDF))

((IMG:AACAADM041.PDF))

((IMG:AACAADM042.PDF))

((IMG:AACAADM043.PDF))

((IMG:AACAADM044.PDF))

((IMG:AACAADM045.PDF))

((IMG:AACAADM046.PDF))

((IMG:AACAADM047.PDF))

((IMG:AACAADM048.PDF))

((IMG:AACAADM049.PDF))

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
nR1-6: serviços profissionais	Agências de prestação de serviços e negócios em geral, tais como: - Agências de representação de indústria, comércio, agricultura e negócios em geral - Agência bancária de capitalização e poupança, de cobrança, de crédito, de financiamento e investimento, incluindo caixas eletrônicos de auto-atendimento - Agência de informações em geral - Agência de empregos, de mensageiros e entregas de encomendas, de passagens e turismo - Imobiliária - Assessoria de importação e exportação, assessoria fiscal e tributária (auditores, peritos e avaliadores) - Consultoria e serviços técnicos profissionais	N		8011-1/01	Atividades de vigilância e segurança privada	
		N		8020-0/02	Outras atividades de serviços de segurança	
		N		8299-7/02	Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares	
		N		8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	
		Q		8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde	
		R		9001-9/01	Produção teatral	
		R		9001-9/03	Produção de espetáculos de dança	
		R		9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores	
		S		9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	
		S		9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	
		S		9609-2/02	Agências matrimoniais	
		G	4512-9	TODOS	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores	
		T		9700-5/00	Serviços domésticos	
	Estúdios fotográficos e de filmagem	J		6021-7/00	Atividades de televisão aberta	
		J	5911-1	TODOS	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão	
		J	5912-0	TODOS	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão	
		J	5920-1	TODOS	Atividades de gravação de som e de edição de música	
		J	6022-5	TODOS	Programadoras e atividades relacionadas à televisão por assinatura	
		M		7420-0/01	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina	
		M		7420-0/02	Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas	
M		7420-0/03	Laboratórios fotográficos			
M		7420-0/04	Filmagem de festas e eventos			

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
nR1-6: serviços profissionais	Laboratório de modelagem e pesquisa em manufatura	J		6201-5/01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	
	Showroom sem venda no local	TODOS	TODOS	TODOS	TODOS	Para atividade econômica principal ou "unidade auxiliar" (atividade de apoio administrativo ou técnico exercida em estabelecimento separado ao da atividade de mercado), conforme estabelecida na Resolução CONCLA nº 1/2008.
nR1-7: serviços técnicos de confecção ou manutenção	Serviços de manutenção residencial e predial electricista, encanador, pedreiro, pintor, chaveiro, vidraceiro, raspagem e aplicação de revestimentos, jardineiro, detetização, limpeza em prédios, entre outros.	F		4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica	
		F		4329-1/03	Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes	
		F		4329-1/05	Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração	
		F		4329-1/99	Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente	
		F		4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil	
		F		4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	
		F		4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque	
		F		4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral	
		F		4330-4/05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	
		F		4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção	
		F		4399-1/99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
nR1-7: serviços técnicos de confecção ou manutenção	Serviços de manutenção residencial e predial electricista, encanador, pedreiro, pintor, chaveiro, vidraceiro, raspagem e aplicação de revestimentos, jardineiro, detetização, limpeza em prédios, entre outros.	F	4322-3	TODOS	Instalações hidráulicas, de sistemas de ventilação e refrigeração	
		N		8111-7/00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	
		N		8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios	
		N		8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas	
		N		8130-3/00	Atividades paisagísticas	
		N		8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	
		R		9001-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação	
		R		9001-9/99	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente	
		S		9529-1/02	Chaveiros	
		S		9529-1/05	Reparação de artigos do mobiliário	
		S		9529-1/99	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	
		T		9700-5/00	Serviços domésticos	
	Serviço de manutenção e confecção de artigos pessoais: alfaiate, costureiro, bordadeiro, camiseiro, sapateiro e similares.	C		1411-8/01	Confecção de roupas íntimas	Alfaiate, costureiro, bordadeiro, camiseiro e similares
		C		1412-6/02	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	Alfaiate, costureiro, bordadeiro, camiseiro e similares
		C		1413-4/02	Confecção, sob medida, de roupas profissionais	Alfaiate, costureiro, bordadeiro, camiseiro e similares
		G		4689-3/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente	
		S		9529-1/01	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
nR1-7: serviços técnicos de confecção ou manutenção	Conservação, reparação e manutenção, limpeza e reparos de máquinas e de aparelhos eletrodomésticos, elétricos e eletrônicos de uso domiciliar	C		3314-7/10	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente	
		N		8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	
		S		9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	
		S		9529-1/99	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	
	Conservação, reparação e manutenção, limpeza e reparos de outros objetos pessoais e domésticos (bicicletas, brinquedos, canetas, cutelarias, engraxatarias, extintores e outros)	C		3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material	
		S		9529-1/04	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados	
		S		9529-1/99	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	
	Reparação e manutenção de artigos de couro	C		3314-7/20	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados	
		S		9529-1/99	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	
	Reparação de obra e objetos de arte	R		9002-7/02	Restauração de obras de arte	
	Confecção de carimbos, maquetes e molduras	C		3299-0/02	Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório	
		M		7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
nR1-7: serviços técnicos de confecção ou manutenção	Confecção de carimbos, maquetes e molduras	M		7319-0/01	Criação de estandes para feiras e exposições	
		M		7410-2/03	Design de produto	
		N		8299-7/03	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção	
	Laboratório óptico ou de prótese dentária	C		2670-1/01	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios	
		C		3250-7/06	Serviços de prótese dentária	
		C		3250-7/09	Serviço de laboratório óptico	
	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal	C		2399-1/01	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal	
		C		2399-1/01	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal	
	Oficinas de jóias, gravação, ourivesaria, relógios, bijuterias e similares	C		2652-3/00	Fabricação de cronômetros e relógios	
		C		3211-6/01	Lapidação de gemas	
		C		3211-6/02	Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria	
		C		3212-4/00	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes	
		S		9529-1/03	Reparação de relógios	
		S		9529-1/06	Reparação de jóias	
	Borracharia	G		4520-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores	
	nR1-8: serviços de educação	Biblioteca ou gibiteca	R		9101-5/00	Atividades de bibliotecas e arquivos
Brinquedoteca		R		9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	
Educação pré-escolar		P		8512-1/00	Educação infantil - pré-escola	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo	
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação		
nR1-8: serviços de educação	Parque infantil	R		9321-2/00	Parques de diversão e parques temáticos		
	Creche	P		8511-2/00	Educação infantil - creche		
nR1-9: associações comunitárias, culturais e esportivas de caráter local, com lotação de até 100 (cem) pessoas	Associações beneficentes	S		9499-5/00	Atividades associativas não especificadas anteriormente		
	Associações comunitárias e de bairro	S		9499-5/00	Atividades associativas não especificadas anteriormente		
	Associações científicas, políticas, culturais e profissionais		S		9411-1/00	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais	
			S		9412-0/01	Atividades de fiscalização profissional	
			S		9420-1/00	Atividades de organizações sindicais	
			S		9430-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais	
			S		9492-8/00	Atividades de organizações políticas	
			S		9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	
			S		9499-5/00	Atividades associativas não especificadas anteriormente	
	Institutos, fundações ou organizações não governamentais		O		8411-6/00	Administração pública em geral	
			P		8550-3/02	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares	
			Q		8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde	
	Associações esportivas	R		9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente		

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
nR1-10: serviço público social de pequeno porte	Equipamentos de educação infantil, tais como: - CEI - Centro de Educação Infantil - EMEI - Escola Municipal de Educação Infantil - CEMEI - Centros Municipais de Educação Infantil	P		8512-1/00	Educação infantil - pré-escola	
	Equipamentos de ensino de jovens e adultos, tais como: - CIEJA - Centro Integrado de Educação de Jovens e Adultos - Ensino técnico, tal como PRONATEC	P		8513-9/00	Ensino fundamental	
		P		8520-1/00	Ensino médio	
		P		8541-4/00	Educação profissional de nível técnico	
	Equipamentos de educação complementar ou de educação especial, tais como: - CEL - Centro de Estudos de Línguas - CEII - Centros de Educação Infantil Indígena - CECI - Centros de Educação e Cultura Indígena - EMEBS - Escolas Municipais de Educação Bilingue para surdos	P		8593-7/00	Ensino de idiomas	
Equipamentos de assistência social relacionados à proteção básica, tais como: - Centro do Referência da Assistência Social - CRAS - Centro de Referência da Diversidade - CRD - Centro de Referência do Idoso - Núcleo do Migrante - Restaurante Escola	Q		8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento		

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
nR1-10: serviço público social de pequeno porte	Equipamentos de proteção social especial de média complexidade, tais como: - Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS POP RUA - Bagageiro - Centro de Capacitação Técnica para Adultos em Situação de Rua - Centro de Defesa e de Convivência da Mulher	P		8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	
	- Espaço de Convivência para Adultos em Situação de Rua - TENDA - Espaço de Convivência para Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade Social - Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência - Núcleo de Convivência com Restaurante Comunitário para Adultos em Situação de Rua - Núcleo de Convivência para Adultos em Situação de Rua - Núcleo de Proteção Jurídico Social e Apoio Psicológico - NPJ	Q		8730-1/01	Orfanatos	
	- Serviço de Inclusão Social e Produtiva - Serviço de Medida Socioeducativa em Meio Aberto - MSE - MA - Serviço de Proteção Social às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência - Serviço Especializado de Abordagem a Adultos em Situação de Rua - Serviço Especializado de Abordagem às crianças e adolescentes em Situação de Rua	Q		8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
nR1-10: serviço público social de pequeno porte	Equipamentos de proteção social especial de alta complexidade, tais como: - Centro de Acolhida Especial para Famílias - Centro de Acolhida Especial para Gestantes, mães e bebês - Centro de Acolhida Especial para Mulheres - Projeto Família em Foco - Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI	Q		8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	
	- Moradias Especiais Provisórias - República para Adultos - República para Jovens - Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Centro de Acolhida Especial para Mulheres em Situação de Violência	Q	8730-1	TODOS	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares	
	Serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, tais como: - Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos - CEDESP - Centro para Crianças e Adolescentes - Centro para Juventude	P		8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	
	- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, Adolescentes e Jovens - Núcleo de Convivência do Idoso - Serviços de Convivência Municipalizados	Q		8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento	
Equipamentos de atenção básica em saúde, tais como: - Unidade Básica de Saúde - UBS - Assistência Médica Ambulatorial - AMA 12 hs - Centro de Saúde	Q		8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares		

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
nR1-10: serviço público social de pequeno porte	Unidades especializadas em saúde, tais como: - AMA E - Assistência Médica Ambulatorial de Especialidades - AME - Ambulatório Médico de Especialidades - AMB ESPEC - Ambulatório de Especialidades - AMB S MENTAL - Ambulatório Saúde Mental - CAPS AD - Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e Drogas - CAPS AD INF - Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e Drogas Infantil - CAPS ADUL - Centro de Atenção Psicossocial Adulto - CAPS INF - Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CASA SER - Casa SER - Atenção à Saúde Sexual e Reprodutiva - CECCO - Centro de Convivência e Cooperativa - CEO - Centro de Especialidades Odontológicas - CER II-AUDI e VISUAL - CER II - Centro Especializado em Reabilitação - Auditiva e Visual - CER II-FISICA e INTELEC - CER II - Centro Especializado em Reabilitação - Física e Intelectual - CER III-AUDI,FISICA e INTELEC - CER III - Centro Especializado em Reabilitação - Auditiva, Física e Intelectual - CER III-FISICA,INTELEC e VISUAL - CER III - Centro Especializado em Reabilitação - Física, Intelectual e Visual - CER IV-AUDI,FISICA,INTELEC e VISUAL - CER IV - Centro	Q		8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	Casas de parto
		Q		8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	
		Q		8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	
		Q		8630-5/04	Atividade odontológica	
		Q		8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica	
		Q		8640-2/02	Laboratórios clínicos	
		Q		8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia	
		Q		8640-2/04	Serviços de tomografia	
		Q		8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia	
		Q		8640-2/06	Serviços de ressonância magnética	
		Q		8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética	
		Q		8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos	
		Q		8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos	
		Q		8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente	
		Q		8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	
		Q		8650-0/04	Atividades de fisioterapia	
Q		8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional			
Q		8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia			

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
nR1-10: serviço público social de pequeno porte	Especializado em Reabilitação - Auditiva, Física, Intelectual e Visual	Q		8650-0/07	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral	
	- CLIN ODONTO - Clínica Odontológica	Q		8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana	
	- CPARTO - Casa de Parto	Q		8690-9/02	Atividades de bancos de leite humano	
	- CR DST/AIDS - Centro de Referência DST	Q		8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	
	- CTA DST/AIDS - Centro de Testagem e Aconselhamento em DST/AIDS	Q		8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	
	- HORA CERTA - Hosp Dia - HORA CERTA - Hospital Dia	Q		8711-5/04	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS	
	- MTHPIS - Medicinas Tradicionais, Homeopatia e Práticas Integrativas de Saúde	Q		8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial	
	- NIR - Núcleo Integrado de Reabilitação Auditiva	Q		8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente	
	- Out Estab Especializado - Outros Estabelecimentos Especializados	Q		8730-1/02	Albergues assistenciais	
	- RT - Residência Terapêutica - Saúde Mental	Q		8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente	
- SAE DST/AIDS - Serviço de Assistência Especializado em DST/AIDS	Q		8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento		
- UAA - Unidade de Acolhimento Adulto - Saúde Mental						
- UAI - Unidade de Acolhimento Infantil - Saúde Mental						
- UNAD - Unidade de Atendimento ao Dependente						
- URSI - Unidade de Referência Saúde do Idoso						
- Banco de leite humano						

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo	
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação		
nR1-10: serviço público social de pequeno porte	Equipamentos de apoio diagnóstico de referência local, tais como: - CDI - Centro de Diagnósticos por Imagem - LAB - Laboratório - SEDI - Serviço Estadual de Diagnostico por Imagem	Q		8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica		
		Q		8640-2/04	Serviços de tomografia		
		Q		8640-2/06	Serviços de ressonância magnética		
		Q		8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética		
		Q		8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos		
		Q		8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos		
		Q		8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente		
		Equipamentos de vigilância à saúde, tais como: - CCZ - CCZ - Centro de Controle de Zoonoses - LAB ZOO - Laboratório - Zoo - SUVIS - SUVIS	Q		8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	
		Equipamentos de cultura de referência local, com ou sem salas de espetáculos com até 100 lugares, tais como: - Bibliotecas - Casas de Cultura - Espaços Culturais - Teatro e cinema - Museu - Galerias de exposição - Galerias de arte	J		5914-6/00	Atividades de exibição cinematográfica	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
nR1-10: serviço público social de pequeno porte	Equipamentos de cultura de referência local, com ou sem salas de espetáculos com até 100 lugares, tais como: - Bibliotecas - Casas de Cultura - Espaços Culturais - Teatro e cinema - Museu - Galerias de exposição - Galerias de arte	P		8550-3/02	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares	
		R		9001-9/01	Produção teatral	
		R		9001-9/02	Produção musical	
		R		9001-9/03	Produção de espetáculos de dança	
		R		9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares	
		R		9003-5/00	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas	
		R		9101-5/00	Atividades de bibliotecas e arquivos	
		R		9102-3/01	Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares	
		S		9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	
	Equipamentos de esporte e lazer de referência local, tais como: - Campos de Futebol - Centros Educacionais e Esportivos - CEE - Mini Balneários - MBAL - Centros de Esporte e Lazer - CEL - Balneários - BAL - Modelodromos - Clube da Comunidade (CDC) - Centro de Iniciação Esportiva (CIE) - Estádio de Beisebol	P		8591-1/00	Ensino de esportes	
		R		9311-5/00	Gestão de instalações de esportes	
		S		9499-5/00	Atividades associativas não especificadas anteriormente	
	Equipamentos de abastecimento de referência local, tais como: - Sacolão	G		4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
nR1-10: serviço público social de pequeno porte	Equipamentos de segurança de referência local, tais como: - Posto policial - Base comunitária - Divisão especial de atendimento ao turista	O		8424-8/00	Segurança e ordem pública	
		P		8591-1/00	Ensino de esportes	
nR1-11: serviços da administração e serviços públicos de pequeno porte	Agências de correios e telégrafos	H		5310-5/01	Atividades do Correio Nacional	
		H		5310-5/02	Atividades de franqueadas e permissionárias do Correio Nacional	
		H		5320-2/01	Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional	
	Casas lotéricas	N		8299-7/06	Casas lotéricas	
	Sedes de órgãos da administração pública direta ou indireta	H		5231-1/01	Administração da infra-estrutura portuária	
		H		5231-1/02	Atividades do Operador Portuário	
		H		5231-1/03	Gestão de terminais aquaviários	
		H		5239-7/01	Serviços de praticagem	
		H		5239-7/99	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente	
		H		5240-1/01	Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	
		H		5240-1/99	Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	
		O		8411-6/00	Administração pública em geral	
		O		8412-4/00	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais	
		O		8413-2/00	Regulação das atividades econômicas	
		O		8422-1/00	Defesa	
		O		8423-0/00	Justiça	
		O		8424-8/00	Segurança e ordem pública	
		O		8425-6/00	Defesa Civil	
	O		8430-2/00	Seguridade social obrigatória		
	Cartórios de registro civil	M		6912-5/00	Cartórios	
Cartórios de notas e protestos	M		6912-5/00	Cartórios		

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
nR1-11: serviços da administração e serviços públicos de pequeno porte	Câmara de mediação, arbitragem e conciliação	M		6911-7/02	Atividades auxiliares da justiça	
nR1-12: serviços de hospedagem ou moradia	Casas de repouso, geriatria ou residências coletivas com serviço de assistência	Q	8711-5	TODOS	Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes prestadas em residências coletivas e particulares	
		Q	8730-1	TODOS	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares	
	Flats, Apart Hotéis, pensionatos ou pensões	I		5510-8/02	Apart-hotéis	
		I		5590-6/03	Pensões (alojamento)	
		I		5590-6/99	Outros alojamentos não especificados anteriormente	
	Hotéis	I		5510-8/01	Hotéis	
	“Hostels”, hospedarias, pousadas e estalagens	I		5510-8/01	Hotéis	
		I		5590-6/01	Albergues, exceto assistenciais	
		I		5590-6/99	Outros alojamentos não especificados anteriormente	
	Motel	I		5510-8/03	Motéis	
	Serviços de alojamento de estudantes, como casa de estudantes ou repúblicas	I		5590-6/99	Outros alojamentos não especificados anteriormente	
	Spa com alojamento	I		5510-8/01	Hotéis	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
nR1-13: local de reunião ou de eventos de pequeno porte localizado na zona urbana com lotação de até 100 (cem) pessoas	Auditório para convenções, congressos ou conferências	N		8230-0/02	Casas de festas e eventos	
	Cinema, teatro, anfiteatro, arena, sala de concerto ou casa de espetáculo	J		5914-6/00	Atividades de exibição cinematográfica	
		R		9001-9/01	Produção teatral	
		R		9001-9/02	Produção musical	
		R		9001-9/03	Produção de espetáculos de dança	
		R		9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares	
		R		9001-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação	
		R		9003-5/00	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas	
		Museu ou espaços para exposições	G		4789-0/03	Comércio varejista de objetos de arte
	R			9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores	
	R			9102-3/01	Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares	
	Cinemateca ou filмотeca	J		5914-6/00	Atividades de exibição cinematográfica	
	Circo	R		9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
nR1-14: central de armazenamento e distribuição de cargas de pequeno porte com dimensão de até 1.500m ² (mil e quinhentos metros quadrados) de área construída total	Mini-terminal logístico	H		5211-7/01	Armazéns gerais - emissão de warrant	
		H		5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	
nR1-15: serviços de armazenamento e guarda de bens móveis de pequeno porte	Depósitos de material em geral, exceto inflamáveis ou explosivos	TODOS	TODOS	TODOS	TODOS	Para atividade econômica principal ou "unidade auxiliar" (atividade de apoio administrativo ou técnico exercida em estabelecimento separado ao da atividade de mercado), conforme estabelecida na Resolução CONCLA nº 1/2008.
	Depósitos de máquinas e equipamentos	A		0161-0/99	Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente	
		H		5030-1/03	Serviço de rebocadores e empurradores	
		H		5211-7/01	Armazéns gerais - emissão de warrant	
		H		5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
nR1-15: serviços de armazenamento e guarda de bens móveis de pequeno porte	Aluguel de veículos, móveis, máquinas ou outros equipamentos pesados	A		0161-0/99	Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente	
		F		4399-1/04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	
		H		4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	
		H		4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	
		H		4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	
		H		4930-2/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos	
		H		4930-2/04	Transporte rodoviário de mudanças	
		H		5112-9/01	Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação	
		H		5212-5/00	Carga e descarga	
		H		5231-1/02	Atividades do Operador Portuário	
		H		5239-7/99	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente	
		N		7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor	
		N		7719-5/01	Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos	
		N		7719-5/02	Locação de aeronaves sem tripulação	
		N		7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor	
		N		7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	
		N		7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais	
N		7731-4/00	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador			

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
nR1-15: serviços de armazenamento e guarda de bens móveis de pequeno porte	Aluguel de veículos, móveis, máquinas ou outros equipamentos pesados	N		7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	
		N		7732-2/02	Aluguel de andaimes	
		N		7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	
		N		7739-0/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador	
		N		7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador	
		N		7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	
		N		7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	
	Estacionamento e garagens de veículos com até 40 vagas (inclusive no sistema de garagens subterrâneas), admitindo em conjunto serviços de lavagem de carros manual ou à seco sem serviços automotivos.	TODOS	TODOS	TODOS	TODOS	Para atividade econômica principal ou "unidade auxiliar" (atividade de apoio administrativo ou técnico exercida em estabelecimento separado ao da atividade de mercado), conforme estabelecida na Resolução CONCLA nº 1/2008.
	Guarda-móveis ou self-storage	H		4930-2/04	Transporte rodoviário de mudanças	Quando integrado a empresas de transporte de mudanças
		H		5211-7/02	Guarda-móveis	Não associados ao transporte de mudança
	Empresa transportadora	H		4911-6/00	Transporte ferroviário de carga	
		H		4912-4/01	Transporte ferroviário de passageiros intermunicipal e interestadual	
		H		4912-4/02	Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana	
		H		4912-4/03	Transporte metroviário	
		H		4921-3/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
nR1-15: serviços de armazenamento e guarda de bens móveis de pequeno porte	Empresa transportadora	H		4921-3/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana	
		H		4922-1/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana	
		H		4922-1/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual	
		H		4922-1/03	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional	
		H		4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	
		H		4929-9/03	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal	
		H		4929-9/04	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional	
		H		4929-9/99	Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente	
		H		4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	
		H		4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	
		H		4930-2/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos	
		H		4930-2/04	Transporte rodoviário de mudanças	
		H		4940-0/00	Transporte dutoviário	
		H		4950-7/00	Trens turísticos, teleféricos e similares	
		H		5021-1/01	Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia	
H		5021-1/02	Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia			

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
nR1-15: serviços de armazenamento e guarda de bens móveis de pequeno porte	Empresa transportadora	H		5022-0/01	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia	
		H		5022-0/02	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	
		H		5099-8/99	Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente	
		H		5111-1/00	Transporte aéreo de passageiros regular	
		H		5112-9/01	Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação	
		H		5112-9/99	Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não-regular	
		H		5120-0/00	Transporte aéreo de carga	
		H		5229-0/99	Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente	
		H		5239-7/99	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente	
		H		5320-2/02	Serviços de entrega rápida	
		H	4929-9	TODOS	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, e outros transportes rodoviários não especificados anteriormente	
	N		8012-9/00	Atividades de transporte de valores		
	Distribuidora de alimentos embalados ou enlatados	G		4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	
Distribuidora de bebidas	G	4635-4	TODOS	Comércio atacadista de bebidas		
nR1-16: local de culto de pequeno porte localizado na zona urbana com lotação de até 100 (cem) pessoas na área interna à edificação destinada ao culto	Igreja, templo, mesquitas, sinagogas, centros espíritas, terreiros e demais locais de culto	S		9491-0/00	Atividades de organizações religiosas ou filosóficas	
	Conventos, mosteiros, seminários	S		9491-0/00	Atividades de organizações religiosas ou filosóficas	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
Subcategoria nR2: Uso não residencial tolerável à vizinhança residencial						
nR2-1: comércio de alimentação de médio porte, com lotação de mais de 100 (cem) e até 500 (quinhentos) lugares, englobando comércio associado a diversão	Restaurantes e similares	I		5611-2/01	Restaurantes e similares	
	Lanchonete, café, “cyber” café, casa de chá, de sucos, espaço para “food truck” que requer emissão de licença de funcionamento e similares	I		5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	
		I		5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	
		I		5620-1/03	Cantinas - serviços de alimentação privativos	
		R		9329-8/04	Exploração de jogos eletrônicos recreativos	
	Bares, choperias e outros estabelecimentos especializados em bebidas alcoólicas	I		5611-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas	
	Confeitaria, doceria, sorveteria	C		1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	
		I		5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	
	Padaria, panificadora e confeitaria, com ou sem utilização de forno a lenha	C		1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	
		G		4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	
G			4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda		
nR2-2: comércio especializado	Shopping center – centro de compras	L		6822-6/00	Gestão e administração da propriedade imobiliária	
	Comércio de veículos automotores em geral	G		4542-1/02	Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas	
		G		4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios	
		G	4511-1	TODOS	Comércio a varejo e por atacado de veículos automotores	
G		4541-2	TODOS	Comércio por atacado e a varejo de motocicletas, peças e acessórios		

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
nR2-2: comércio especializado	Comércio de máquinas em geral, e seus acessórios, peças e equipamentos	G		4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores	
		G		4530-7/02	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar	
		G		4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	
		G		4530-7/04	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores	
		G		4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	
		G		4661-3/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	
		G		4662-1/00	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças	
		G		4663-0/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	
		G		4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças	
		G		4665-6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	
		G		4669-9/01	Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças	
		G		4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	
		G		4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
nR2-2: comércio especializado	Comércio de madeira bruta	G		4671-1/00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados	
	Comércio de produtos químicos, gomas ou resinas;	G		4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	
		G		4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário	
	Loja de departamentos ou magazine	G		4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	
		G		4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	
		G		4713-0/01	Lojas de departamentos ou magazines	
	Comércio de artigos funerários	G		4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	
	Comércio de armas e munições	G		4789-0/09	Comércio varejista de armas e munições	
	Comércio e distribuição de instrumentos e materiais médicos, cirúrgicos, hospitalares, laboratoriais, ortopédicos e dentários	G		4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	
		G		4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	
		G		4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos	
		G		4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	
		G		4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica	
	Depósito de gelo	G		4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	
		G		4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	
	Comércio de materiais reaproveitáveis destinados à reciclagem	G	4687-7	TODOS	Comércio atacadista de resíduos e sucatas	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
nR2-2: comércio especializado	Atacadistas de produtos em geral, tais como: - charutaria, tabacaria - farmácia, drogaria - perfumaria - suplementos alimentares - floricultura - ótica - jornais e revistas - livraria - papelaria - plantas e raízes medicinais - equipamentos e artigos de informática - artigos de vestuário - artigos esportivos e recreativos - bijouterias - boutique - brinquedos - calçados - decoração e utensílios domésticos - discos, e fitas - material de limpeza - molduras, espelhos e vidros - roupas de cama, mesa e banho - aeromodelismo - antiguidades - artesanato e artigos folclóricos - casa filatélica e numismática - artigos para dança - artigos para festas - artigos religiosos - bicicletas - capas, guarda-chuva, luvas e chapéus - bricolagem - linhas telefônicas e celulares - confecção e entrega de cestas básicas	G		4623-1/01	Comércio atacadista de animais vivos	
		G		4623-1/02	Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não-comestíveis de origem animal	
		G		4623-1/03	Comércio atacadista de algodão	
		G		4623-1/04	Comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado	
		G		4623-1/05	Comércio atacadista de cacau	
		G		4623-1/06	Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas	
		G		4623-1/07	Comércio atacadista de sisal	
		G		4633-8/02	Comércio atacadista de aves vivas e ovos	
		G		4633-8/03	Comércio atacadista de coelhos e outros pequenos animais vivos para alimentação	
		G		4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral	
		G		4636-2/01	Comércio atacadista de fumo beneficiado	
		G		4636-2/02	Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos	
		G		4641-9/01	Comércio atacadista de tecidos	
		G		4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	
		G		4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armarinho	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
nR2-2: comércio especializado	- eletrodomésticos e equipamentos de som	G		4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	
	- equipamentos para piscinas	G		4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	
	- estofados e colchões	G		4643-5/01	Comércio atacadista de calçados	
	- artigos para jardins	G		4643-5/02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem	
	- lonas e toldos	G		4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	
	- luminárias e lustres	G		4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	
	- móveis	G		4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	
	- peles e tecidos	G		4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	
	- equipamentos de ar condicionado e aquecedores	G		4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações	
	- artefatos de metal	G		4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	
	- balanças	G		4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	
	- artigos para caça e pesca, cutelaria, selas e arreios	G		4649-4/03	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos	
- cofres	G		4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria		

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
nR2-2: comércio especializado	Atacadistas de produtos em geral, tais como: - charutaria, tabacaria - farmácia, drogaria - perfumaria - suplementos alimentares - floricultura - ótica - jornais e revistas - livraria - papelaria - plantas e raízes medicinais - equipamentos e artigos de informática - artigos de vestuário - artigos esportivos e recreativos - bijouterias - boutique - brinquedos - calçados - decoração e utensílios domésticos - discos, e fitas - material de limpeza - molduras, espelhos e vidros - roupas de cama, mesa e banho - aeromodelismo - antiguidades - artesanato e artigos folclóricos - casa filatélica e numismática - artigos para dança - artigos para festas - artigos religiosos - bicicletas - capas, guarda-chuva, luvas e chapéus - bricolagem - linhas telefônicas e celulares - confecção e entrega de cestas básicas - eletrodomésticos e equipamentos de som	G		4649-4/05	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas	
		G		4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures	
		G		4649-4/07	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos	
		G		4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	
		G		4649-4/09	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	
		G		4649-4/10	Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas	
		G		4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	
		G		4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática	
		G		4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática	
		G		4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	
		G		4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
nR2-2: comércio especializado	- equipamentos para piscinas - estofados e colchões - artigos para jardins	G		4686-9/01	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto	
	- lonas e toldos - luminárias e lustres - móveis	G		4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens	
	- peles e tecidos - equipamentos de ar condicionado e aquecedores	G		4687-7/01	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão	
	- artefatos de metal - balanças - artigos para caça e pesca, cutelaria, selas e arreios	G		4687-7/02	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão	
	- cofres - equipamentos para campismo - ferragens e ferramentas	G		4687-7/03	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos	
	- fibras vegetais, juta, sisal e fios têxteis - mapas e impressos especializados - material para escritório, desenho e pintura	G		4689-3/01	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis	
	- material para serviço de reparação e confecção - roupas de proteção, uniformes militares e roupas profissionais	G		4689-3/02	Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados	
	- artigos de cerâmica - pisos e revestimentos - aviamentos, armarinhos	G		4689-3/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente	
	- artigos para cabelereiros, perucas - cutelaria - materiais e equipamentos eróticos	G		4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	
	- preparados de usos dentários - instrumentos e acessórios musicais - instrumentos elétricos e eletrônicos de precisão - joalheria	G		4713-0/02	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
nR2-3: comércio de abastecimento de médio porte, com dimensão de mais de 500m ² (quinhentos metros quadrados) até 2.000m ² (dois mil metros quadrados) de área construída computável	Bebidas	G		4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral	
		G		4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	
		G		4635-4/03	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	
		G		4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	
		G		4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	
	Mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, tais como mercados, supermercados e hipermercados	G		4633-8/02	Comércio atacadista de aves vivas e ovos	
		G		4637-1/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel	
		G		4637-1/02	Comércio atacadista de açúcar	
		G		4637-1/03	Comércio atacadista de óleos e gorduras	
		G		4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	
		G		4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	
		G		4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	
		G		4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados	
		G		4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	
		G		4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	
	Laticínios e frios	G		4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	
		G		4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
nR2-3: comércio de abastecimento de médio porte, com dimensão de mais de 500m ² (quinhentos metros quadrados) até 2.000m ² (dois mil metros quadrados) de área construída computável	Doces, balas, bombons e semelhantes	G		4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes	
		G		4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	
	Carnes e pescados, tais como açougues, avícolas e peixarias	G	4634-6	TODOS	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados	
		G		4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues	
		G		4722-9/02	Peixaria	
	Hortifrutigranjeiros, incluindo quitandas, frutarias e sacolões	G		4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	
		G		4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	
	Produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, tais como: - casas de massas ou rotisserie - comércio de alimentos para viagem - comércio de alimentos congelados - fornecimento de comida preparada - delivery - montagem de lanche e confecção de salgados - serviços de catering e alimentação - cozinha industrial e similares	C		1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias	
		C		1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	
		G		4637-1/05	Comércio atacadista de massas alimentícias	
		G		4637-1/06	Comércio atacadista de sorvetes	
		G		4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	
		G		4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	
		G		4639-7/02	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	
		G		4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	
G		4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente			

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
<p>nR2-3: comércio de abastecimento de médio porte, com dimensão de mais de 500m² (quinhentos metros quadrados) até 2.000m² (dois mil metros quadrados) de área construída computável</p>	Produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, tais como: - casas de massas ou rotisserie - comércio de alimentos para viagem - comércio de alimentos congelados - fornecimento de comida preparada - delivery - montagem de lanche e confecção de salgados - serviços de catering e alimentação - cozinha industrial e similares	I		5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	
		I		5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	
		I		5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	
	Cooperativa de consumo	G		4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	
		G	4711-3	TODOS	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados e supermercados	
		G		4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	
	Materiais para construção em geral, incluindo materiais de pintura, materiais elétricos, vidros, ferragens e madeira	G		4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico	
		G		4674-5/00	Comércio atacadista de cimento	
		G		4679-6/01	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares	
		G		4679-6/02	Comércio atacadista de mármore e granitos	
		G		4679-6/03	Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais	
		G		4679-6/04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente	
		G		4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral	
		G		4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	
	G		4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico		

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
<p>nR2-3: comércio de abastecimento de médio porte, com dimensão de mais de 500m² (quinhentos metros quadrados) até 2.000m² (dois mil metros quadrados) de área construída computável</p>	<p>Materiais para construção em geral, incluindo materiais de pintura, materiais elétricos, vidros, ferragens e madeira</p>	G		4743-1/00	Comércio varejista de vidros	
		G		4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	
		G		4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos	
		G		4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos	
		G		4744-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	
		G		4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	
		G		4744-0/06	Comércio varejista de pedras para revestimento	
		G		4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	
		G		4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação	
	<p>Produtos para animais domésticos ou insumos agropecuários</p>	G		4623-1/01	Comércio atacadista de animais vivos	
		G		4623-1/06	Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas	
		G		4623-1/08	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	
		G		4623-1/09	Comércio atacadista de alimentos para animais	
		G		4623-1/99	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente	
		G		4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	
		G		4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário	
		G		4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	
		G		4692-3/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
nR2-3: comércio de abastecimento de médio porte, com dimensão de mais de 500m ² (quinhentos metros quadrados) até 2.000m ² (dois mil metros quadrados) de área construída computável	Produtos para animais domésticos ou insumos agropecuários	G		4683-4/00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	
		G		4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários	
		G		4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	
		G		4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	
		G		4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	
nR2-4: oficinas	Carpintaria, marcenaria	C		1622-6/99	Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção	
		C		3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material	
		F		4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	
		R		9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores	
	Confecção de placas ou cartazes	C		1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário	
		C		3299-0/03	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos	
		M		7420-0/01	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina	
	Embalagem, rotulagem ou encaixotamento	N		8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato	
	Encadernação ou restauração de livros	C		1811-3/02	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas	
		C		1822-9/01	Serviços de encadernação e plastificação	
		J	5811-5	TODOS	Edição de livros	
		J	5812-3	TODOS	Edição de jornais	
		J	5813-1	TODOS	Edição de revistas	
J		5819-1	TODOS	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos		
J	5821-2	TODOS	Edição integrada à impressão de livros			

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
nR2-4: oficinas	Encadernação ou restauração de livros	J	5822-1	TODOS	Edição integrada à impressão de jornais	
		J	5823-9	TODOS	Edição integrada à impressão de revistas	
		J	5829-8	TODOS	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos	
		N		8219-9/01	Fotocópias	
	Entalhadores	R		9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores	
	Fabricação de brinquedos e jogos recreativos	C		3240-0/99	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente	
	Clicheria, linotipia, fotolito, litografia ou tipografia	C	1813-0	TODOS	Impressão de materiais para uso publicitário	
		C		1821-1/00	Serviços de pré-impressão	
		C		2399-1/01	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal	
		J	5811-5	TODOS	Edição de livros	
		J	5812-3	TODOS	Edição de jornais	
		J	5813-1	TODOS	Edição de revistas	
		J	5819-1	TODOS	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos	
		J	5821-2	TODOS	Edição integrada à impressão de livros	
		J	5822-1	TODOS	Edição integrada à impressão de jornais	
		J	5823-9	TODOS	Edição integrada à impressão de revistas	
		J	5829-8	TODOS	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos	
		J	5911-1	TODOS	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão	
		J	5912-0	TODOS	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão	
		J	5920-1	TODOS	Atividades de gravação de som e de edição de música	
R		9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores			

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
nR2-4: oficinas	Laboratório de controle tecnológico e análise química	M		7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	
	Lavanderia hospitalar ou industrial	S		9601-7/01	Lavanderias	
		S		9601-7/03	Toalheiros	
	Manutenção e reparação de artefatos de metal (arameiros, ferreiros)	C		3311-2/00	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos	
		C		3314-7/01	Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas	
		C		3314-7/02	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas	
		C		3314-7/03	Manutenção e reparação de válvulas industriais	
		C		3314-7/04	Manutenção e reparação de compressores	
		C		3314-7/05	Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais	
		C		3314-7/06	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas	
		C		3314-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial	
		C		3314-7/08	Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas	
		C		3314-7/09	Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório	
	C		3319-8/00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente		

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
nR2-4: oficinas	Manutenção e reparação de artigos esportivos, recreativos	C		3314-7/10	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente	
	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos em geral	C		3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle	
		C		3312-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	
		C		3312-1/04	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos	
		C		3313-9/02	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos	
		C		3313-9/99	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente	
		C		3314-7/01	Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas	
		C		3314-7/02	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas	
		C		3314-7/03	Manutenção e reparação de válvulas industriais	
		C		3314-7/04	Manutenção e reparação de compressores	
		C		3314-7/05	Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais	
		C		3314-7/06	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas	
		C		3314-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial	
		C		3314-7/08	Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
nR2-4: oficinas	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos em geral	C		3314-7/09	Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório	
		C		3314-7/11	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária	
		C		3314-7/12	Manutenção e reparação de tratores agrícolas	
		C		3314-7/13	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta	
		C		3314-7/14	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo	
		C		3314-7/15	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo	
		C		3314-7/16	Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas	
		C		3314-7/17	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores	
		C		3314-7/18	Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta	
		C		3314-7/19	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo	
		C		3314-7/20	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados	
		C		3314-7/21	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos	
		C		3314-7/22	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria do plástico	
		C		3314-7/99	Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
nR2-4: oficinas	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos em geral	C		3319-8/00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	
		C		3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	
		C		3329-5/99	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente	
		S		9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	
		S		9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	
	Manutenção e reparação de veículos automotores e motocicletas (alinhamento e balanceamento, amortecedores, chassis, estofamento, faróis, freios, funilaria, molas, motores, pinturas, radiadores, rádio e similares)	C		3313-9/01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos	
		C		3314-7/10	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente	
		C		3314-7/99	Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente	
		C		3319-8/00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	
		G		4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	
		G		4520-0/02	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores	
		G		4520-0/03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores	
		G		4520-0/04	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
nR2-4: oficinas	Manutenção e reparação de veículos automotores e motocicletas (alinhamento e balanceamento, amortecedores, chassis, estofamento, faróis, freios, funilaria, molas, motores, pinturas, radiadores, rádio e similares)	G		4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	
		G		4520-0/07	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores	
		G		4520-0/08	Serviços de capotaria	
		G		4543-9/00	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas	
		N		8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	
	Posto de abastecimento e/ou lavagem de veículos	G		4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	
		G		4731-8/00	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	
	Posto de troca de óleo	G		4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	
	Centro de serviços automotivos	M		7120-1/00	Testes e análises técnicas	
	Soldagem	C		2223-4/00	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção	
		C		2229-3/99	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente	
		F		4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas	
	Vidraçaria	C		2399-1/01	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal	
	Serralheria	C		2542-0/00	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias	
		C		2599-3/02	Serviço de corte e dobra de metais	
	Desmanche de veículos	E		3831-9/99	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio	
Ferro velho, sucata	E		3831-9/99	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio		

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
nR2-4: oficinas	Reciclagem artesanal de produtos em geral	E		3831-9/01	Recuperação de sucatas de alumínio	
		E		3831-9/99	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio	
		E		3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos	
		E		3839-4/99	Recuperação de materiais não especificados anteriormente	
		E	3831-9	TODOS	Recuperação de materiais metálicos	
nR2-5: serviços de saúde de médio porte	Ambulatório	TODOS	TODOS	TODOS	TODOS	Para atividade econômica principal ou "unidade auxiliar" (atividade de apoio administrativo ou técnico exercida em estabelecimento separado ao da atividade de mercado), conforme estabelecida na Resolução CONCLA nº 1/2008.
	Centro de bioequivalência	Q		8640-2/02	Laboratórios clínicos	
	Centro de diagnósticos, laboratório de análises clínicas	Q		8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	
		Q		8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	
		Q		8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica	
		Q		8640-2/04	Serviços de tomografia	
		Q		8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia	
		Q		8640-2/06	Serviços de ressonância magnética	
		Q		8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética	
		Q		8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos	
		Q		8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos	
		Q		8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
nR2-5: serviços de saúde de médio porte	Laboratórios em geral	M		7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	
	Postos de coleta descentralizados de materiais para exame clínico	Q		8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica	
		Q		8640-2/02	Laboratórios clínicos	
	Empresa de assistência domiciliar de saúde ou "home care"	Q		8650-0/01	Atividades de enfermagem	
		Q		8712-3/00	Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	
		Q		8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento	
	Serviços de vacinação e imunização humana	Q		8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	
		Q		8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana	
	Hemocentro ou Banco de células e tecidos humanos	Q		8640-2/12	Serviços de hemoterapia	
		Q		8640-2/14	Serviços de bancos de células e tecidos humanos	
	Banco de leite humano	Q		8690-9/02	Atividades de bancos de leite humano	
	Centro de reabilitação e residência terapêutica	Q		8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	
		Q		8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial	
		Q		8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente	
	Hospital ou maternidade	Q		8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	
	Hospital veterinário	M		7500-1/00	Atividades veterinárias	
	Hospedagem ou adestramento de animais domésticos	N		8011-1/02	Serviços de adestramento de cães de guarda	
N			9609-2/07	Alojamento de animais domésticos		

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
nR2-5: serviços de saúde de médio porte	Pronto-socorro	Q		8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	
	Radioterapia	Q		8640-2/11	Serviços de radioterapia	
	Sanatório	Q		8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente	
nR2-6: estabelecimentos de ensino seriado	Ensino fundamental	P		8513-9/00	Ensino fundamental	
	Ensino médio de formação geral, técnica ou profissional	P		8520-1/00	Ensino médio	
		P		8541-4/00	Educação profissional de nível técnico	
	Faculdade ou Universidade	P		8531-7/00	Educação superior - graduação	
		P		8532-5/00	Educação superior - graduação e pós-graduação	
		P		8533-3/00	Educação superior - pós-graduação e extensão	
P			8542-2/00	Educação profissional de nível tecnológico		
nR2-7: estabelecimentos de ensino não seriado	Ensino em auto-escolas, moto-escolas ou cursos de pilotagem	P		8599-6/01	Formação de condutores	
	Ensino em auto-escolas, moto-escolas ou cursos de pilotagem	P		8599-6/02	Cursos de pilotagem	
	Ensino a distância	P		8513-9/00	Ensino fundamental	
		P		8520-1/00	Ensino médio	
		P	8531-7	TODOS	Educação superior - graduação	
		P		8599-6/03	Treinamento em informática	
		P		8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	
		P		8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	
	Educação continuada ou permanente	P		8599-6/03	Treinamento em informática	
		P		8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	
P			8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
nR2-7: estabelecimentos de ensino não seriado	Aprendizagem ou treinamento profissional	P		8599-6/03	Treinamento em informática	
	Aprendizagem ou treinamento profissional	P		8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	
	Aprendizagem ou treinamento profissional	P		8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	
	Ensino supletivo	P		8513-9/00	Ensino fundamental	
		P		8520-1/00	Ensino médio	
	Ensino preparatório para processos seletivos	P		8599-6/05	Cursos preparatórios para concursos	
	Escola de línguas, de informática, de dança, de música, de esporte, de natação, de yoga, de pilates, de circo, de artes marciais, de bem estar ou academias de ginástica	P		8591-1/00	Ensino de esportes	
		P		8592-9/01	Ensino de dança	
		P		8592-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança	
		P		8592-9/03	Ensino de música	
		P		8592-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente	
		P		8593-7/00	Ensino de idiomas	
		R		9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	
	Centros de pesquisa	M		7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	
		M		7220-7/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
nR2-8: serviços públicos sociais de médio porte	Equipamentos de ensino fundamental, médio ou unificado, tais como: - EMEF - Escolas Municipais de Ensino Fundamental - EMEFM - Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio	P		8513-9/00	Ensino fundamental	
	- Escola estadual de ensino médio - CEU - Centro de Educação Unificada - Ensino técnico e tecnológico	P		8520-1/00	Ensino médio	
	Equipamentos de proteção especial de alta complexidade, tais como: - Abrigo Especial para Catadores - Acolhida Emergencial - Centro de Acolhida às Pessoas em Situação de Rua - Central de Emergência e Calamidade - Centro de Acolhida Especial para Idosos - Centro de Acolhida Especial para Pessoas em Período de Convalescença	Q		8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	Centro de Acolhida Especial para Pessoas em Período de Convalescença
		Q		8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	
		Q		8730-1/02	Albergues assistenciais	
		Q		8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento	
	Centro de medidas protetivas, tais como: - Centro de Semi-liberdade da fundação Casa, com até 30 adolescentes	O		8411-6/00	Administração pública em geral	Centro de Semi-Liberdade da Fundação Casa, com até 30 adolescentes
	Unidades de urgência/emergência, tais como: - AMA 24h - Assistência Médica Ambulatorial - 24 horas - AMA Hosp 24h - Assistência Médica Ambulatorial Hospitalar 24 horas - PA - Pronto Atendimento - PSM - Pronto Socorro Municipal - Isolado - SAMU Base Descent - SAMU - Base Descentralizada - UPA - Unidade de Pronto Atendimento - Hemocentro e Banco de células e tecidos humanos	Q		8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	
		Q		8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel	
		Q		8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	
		Q		8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	
		Q		8640-2/12	Serviços de hemoterapia	
		Q		8640-2/14	Serviços de bancos de células e tecidos humanos	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
nR2-8: serviços públicos sociais de médio porte	Equipamentos Hospitalares, tais como: - Hospital ou Maternidade - Hospital Geral - Hospital Especializado	Q		8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	
		Q		8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	
	Equipamentos de apoio diagnóstico de referência regional, tais como: - Lab Central - Laboratório Central	Q		8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica	
		Q		8640-2/02	Laboratórios clínicos	
	Equipamentos de cultura de referência regional, com ou sem salas de espetáculos com mais de 100 e até 500 lugares, tais como: - Teatro e cinema - Centros Culturais	J		5914-6/00	Atividades de exibição cinematográfica	
	Equipamentos de esporte e lazer de referência regional, com lotação até 2000 lugares, tais como: - Centro Olímpico - Centro Paraolímpico	P		8591-1/00	Ensino de esportes	
	Equipamentos de abastecimento, de referência regional, tais como: - Mercado Municipal	G		4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	
nR2-9: serviços da administração e serviços públicos de médio porte	Central de correio ou correio de centro regional	H		5310-5/01	Atividades do Correio Nacional	
		H		5310-5/02	Atividades de franqueadas e permissionárias do Correio Nacional	
		H		5320-2/01	Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
nR2-9: serviços da administração e serviços públicos de médio porte	Consulados e representações diplomáticas	O		8421-3/00	Relações exteriores	
		U		9900-8/00	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	
	Diretoria de Ensino	O		8412-4/00	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais	
	Junta de alistamento eleitoral ou militar	O		8422-1/00	Defesa	
	Serviço funerário - velórios, atividades funerárias e conexas	S		9603-3/02	Serviços de cremação	
		S		9603-3/03	Serviços de sepultamento	
		S		9603-3/04	Serviços de funerárias	
		S		9603-3/05	Serviços de somatoconservação	
		S		9603-3/99	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente	
	Distrito Policial ou Delegacia de polícia	M		7120-1/00	Testes e análises técnicas	
		O		8424-8/00	Segurança e ordem pública	
	Posto de bombeiros	O		8425-6/00	Defesa Civil	
	Instituto Médico Legal	M		6911-7/02	Atividades auxiliares da justiça	
Q			8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica		
nR2-10: serviços de lazer, cultura e esportes	Bilhar	R		9329-8/03	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares	
	Bingo	R		9200-3/01	Casas de bingo	
	Boliche	R		9329-8/02	Exploração de boliches	
	Clubes associativos, recreativos, esportivos ou sociais	R		9312-3/00	Clubes sociais, esportivos e similares	
	Diversões eletrônicas, como fliperamas e jogos de computadores	N		8299-7/07	Salas de acesso à internet	
		R		9200-3/99	Exploração de jogos de azar e apostas não especificados anteriormente	
		R		9329-8/04	Exploração de jogos eletrônicos recreativos	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
nR2-10: serviços de lazer, cultura e esportes	“Kart indoor”	R		9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos	
		R		9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	
	“Paintball”, “war game”, stands de tiro e outros jogos de entretenimento, esporte e lazer	R		9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	
	Pista de “skate”	R		9311-5/00	Gestão de instalações de esportes	
	Quadras ou salões de esporte para locação	R		9311-5/00	Gestão de instalações de esportes	
	Campo ou pista para prática esportiva	R		9311-5/00	Gestão de instalações de esportes	
	Parque de diversões	R		9321-2/00	Parques de diversão e parques temáticos	
	Centro de esportes radicais	R		9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	
nR2-11: local de reunião ou eventos de médio porte localizado na zona urbana com lotação máxima superior a 100 (cem) e até 500 (quinhentas) pessoas	Auditório para convenções, congressos ou conferências	N		8230-0/02	Casas de festas e eventos	
	Cinema, teatro, anfiteatro, arena, sala de concerto ou casa de espetáculo	J		5914-6/00	Atividades de exibição cinematográfica	
		R		9001-9/01	Produção teatral	
		R		9001-9/02	Produção musical	
		R		9001-9/03	Produção de espetáculos de dança	
		R		9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares	
		R		9001-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação	
		R		9001-9/99	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente	
		R		9003-5/00	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas	
	Museu, galeria de arte ou espaços para exposições	G		4789-0/03	Comércio varejista de objetos de arte	
		R		9102-3/01	Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares	
R			9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores		

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
nR2-11: local de reunião ou eventos de médio porte localizado na zona urbana com lotação máxima superior a 100 (cem) e até 500 (quinhentas) pessoas	Pinacoteca, cinemateca ou filмотeca	J		5914-6/00	Atividades de exibição cinematográfica	
	Circo	R		9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares	
	Ginásio	R		9311-5/00	Gestão de instalações de esportes	
	Estádio	R		9311-5/00	Gestão de instalações de esportes	
	Autódromo	R		9311-5/00	Gestão de instalações de esportes	
	Hípica	R		9200-3/02	Exploração de apostas em corridas de cavalos	
		R		9311-5/00	Gestão de instalações de esportes	
	Hipódromo	N		8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	
	Hipódromo	R		9311-5/00	Gestão de instalações de esportes	
	Velódromo	R		9311-5/00	Gestão de instalações de esportes	
	Aquário	R		9321-2/00	Parques de diversão e parques temáticos	
		R		9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	
	Planetário	R		9102-3/01	Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares	
	Salão de festas, bailes ou "buffet"	N		8230-0/02	Casas de festas e eventos	
	Casas de música, boate, discoteca ou danceteria	R		9329-8/01	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares	
Drive-in	H		5223-1/00	Estacionamento de veículos		
	J		5914-6/00	Atividades de exibição cinematográfica		
nR2-12: serviços de armazenamento e guarda de bens móveis de médio porte	Depósitos de material em geral, exceto explosivos	TODOS	TODOS	TODOS	TODOS	Para atividade econômica principal ou "unidade auxiliar" (atividade de apoio administrativo ou técnico exercida em estabelecimento separado ao da atividade de mercado), conforme estabelecida na Resolução CONCLA nº 1/2008.
	Depósitos de máquinas e equipamentos	A		0161-0/99	Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente	
		H		5030-1/03	Serviço de rebocadores e empurradores	
		H		5211-7/01	Armazéns gerais - emissão de warrant	
		H		5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
nR2-12: serviços de armazenamento e guarda de bens móveis de médio porte	Aluguel de veículos, móveis, máquinas ou outros equipamentos pesados	A		0161-0/99	Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente	
		F		4399-1/04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	
		H		4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	
		H		4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	
		H		4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	
		H		4930-2/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos	
		H		4930-2/04	Transporte rodoviário de mudanças	
		H		5112-9/01	Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação	
		H		5212-5/00	Carga e descarga	
		H		5231-1/02	Atividades do Operador Portuário	
		H		5239-7/99	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente	
		N		7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor	
		N		7719-5/01	Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos	
		N		7719-5/02	Locação de aeronaves sem tripulação	
		N		7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor	
		N		7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	
N		7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais			
N		7731-4/00	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador			

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
nR2-12: serviços de armazenamento e guarda de bens móveis de médio porte	Aluguel de veículos, móveis, máquinas ou outros equipamentos pesados	N		7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	
		N		7732-2/02	Aluguel de andaimes	
		N		7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	
		N		7739-0/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador	
		N		7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador	
		N		7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	
		N		7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	
	Estacionamento e garagens de veículos com mais de 40 e até 200 vagas de automóvel (inclusive no sistema de garagens subterrâneas) admitindo em conjunto serviços de lavagem de carros manual ou à seco sem serviços automotivos.	TODOS	TODOS	TODOS	TODOS	Para atividade econômica principal ou "unidade auxiliar" (atividade de apoio administrativo ou técnico exercida em estabelecimento separado ao da atividade de mercado), conforme estabelecida na Resolução CONCLA nº 1/2008.
	Guarda-móveis ou self-storage	H		4930-2/04	Transporte rodoviário de mudanças	Quando integrado a empresas de transporte de mudanças
		H		5211-7/02	Guarda-móveis	Não associados ao transporte de mudança
	Empresa transportadora	H		4911-6/00	Transporte ferroviário de carga	
		H		4912-4/01	Transporte ferroviário de passageiros intermunicipal e interestadual	
		H		4912-4/02	Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana	
		H		4912-4/03	Transporte metroviário	
		H		4921-3/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
nR2-12: serviços de armazenamento e guarda de bens móveis de médio porte	Empresa transportadora	H		4921-3/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana	
		H		4922-1/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana	
		H		4922-1/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual	
		H		4922-1/03	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional	
		H		4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	
		H		4929-9/03	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal	
		H		4929-9/04	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional	
		H		4929-9/99	Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente	
		H		4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	
		H		4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	
		H		4930-2/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos	
		H		4930-2/04	Transporte rodoviário de mudanças	
H		4940-0/00	Transporte dutoviário			

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
nR2-12: serviços de armazenamento e guarda de bens móveis de médio porte	Empresa transportadora	H		4950-7/00	Trens turísticos, teleféricos e similares	
		H		5021-1/01	Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia	
		H		5021-1/02	Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	
		H		5022-0/01	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia	
		H		5022-0/02	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	
		H		5099-8/99	Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente	
		H		5111-1/00	Transporte aéreo de passageiros regular	
		H		5112-9/01	Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação	
		H		5112-9/99	Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não-regular	
		H		5120-0/00	Transporte aéreo de carga	
		H		5229-0/99	Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente	
		H		5239-7/99	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente	
		H		5320-2/02	Serviços de entrega rápida	
		N		8012-9/00	Atividades de transporte de valores	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
nR2-12: serviços de armazenamento e guarda de bens móveis de médio porte	Distribuidora de alimentos embalados ou enlatados	G		4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	
	Distribuidora de bebidas	G	4635-4	TODOS	Comércio atacadista de bebidas	
	Depósito de botijões de gás com capacidade de armazenamento de até 1.560kg ou 120 botijões	G		4682-6/00	Comércio atacadista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)	
		G		4784-9/00	Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)	
		H		5211-7/01	Armazéns gerais - emissão de warrant	
		H		5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	
	Centro de inspeção de veículos	M		7120-1/00	Testes e análises técnicas	
	Garagens de ônibus ou de caminhões com área de terreno inferior a 10.000 m²	H		4921-3/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal	
		H		4921-3/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana	
		H		4922-1/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana	
		H		4922-1/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual	
		H		4922-1/03	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional	
		H		4929-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	
		H		4929-9/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
nR2-12: serviços de armazenamento e guarda de bens móveis de médio porte	Garagens de ônibus ou de caminhões com área de terreno inferior a 10.000 m²	H		4929-9/03	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal	
		H		4929-9/04	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional	
		H		4929-9/99	Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente	
		H		5310-5/01	Atividades do Correio Nacional	
		H		5310-5/02	Atividades de franquias e permissionárias do Correio Nacional	
		H		5320-2/01	Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional	
	Garagens de máquinas, de veículos de socorro, de reboque, de ambulância ou de táxis.	H		4923-0/01	Serviço de táxi	
		H		5229-0/02	Serviços de reboque de veículos	
		H		5229-0/99	Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente	
	Leiloeiro oficial	N		8299-7/04	Leiloeiros independentes	
	Depósito de madeira	H		5211-7/01	Armazéns gerais - emissão de warrant	
		H		5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	
	Aluguel de artigos para festas e eventos	N		7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	
		N		7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais	
nR2-13: edifícios-garagem	Edifícios-garagem	H		5223-1/00	Estacionamento de veículos	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo	
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação		
nR2-14: associações comunitárias, culturais e esportivas de caráter local, com lotação superior a 100 (cem) e até 500 (quinhentas) pessoas	Associações beneficentes	S		9499-5/00	Atividades associativas não especificadas anteriormente		
	Associações comunitárias ou de bairro	S		9499-5/00	Atividades associativas não especificadas anteriormente		
	Associações científicas, políticas, culturais ou profissionais		S		9411-1/00	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais	
			S		9412-0/01	Atividades de fiscalização profissional	
			S		9420-1/00	Atividades de organizações sindicais	
			S		9430-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais	
			S		9492-8/00	Atividades de organizações políticas	
			S		9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	
			S		9499-5/00	Atividades associativas não especificadas anteriormente	
	Institutos, fundações ou organizações não governamentais		O		8411-6/00	Administração pública em geral	
			P		8550-3/02	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares	
			Q		8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde	
	Associações esportivas	R		9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente		
	nR2-15: local de culto de médio porte localizado na zona urbana com lotação máxima superior a 100 (cem) e até 500 (quinhentas) pessoas na área interna à edificação destinada ao culto	Igreja, templo, mesquitas, sinagogas, centros espíritas, terreiros e demais locais de culto	S		9491-0/00	Atividades de organizações religiosas ou filosóficas	
Conventos, mosteiros, seminários		S		9491-0/00	Atividades de organizações religiosas ou filosóficas		

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
Subcategoria nR3: Uso não residencial especial ou incômodo à vizinhança residencial						
nR3-1: usos especiais	Call center	H		5229-0/01	Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada	
		J	6022-5	TODOS	Programadoras e atividades relacionadas à televisão por assinatura	
		J	6110-8	TODOS	Telecomunicações por fio	
		J	6120-5	TODOS	Telecomunicações sem fio	
		J	6130-2	TODOS	Telecomunicações por satélite	
		J	6141-8	TODOS	Operadoras de televisão por assinatura por cabo	
		J	6142-6	TODOS	Operadoras de televisão por assinatura por microondas	
		J	6143-4	TODOS	Operadoras de televisão por assinatura por satélite	
		J	6190-6	TODOS	Outras atividades de telecomunicações	
		J	6209-1	TODOS	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	
		N		8220-2/00	Atividades de teleatendimento	
	Data center	J	6110-8	TODOS	Telecomunicações por fio	
		J	6120-5	TODOS	Telecomunicações sem fio	
		J	6130-2	TODOS	Telecomunicações por satélite	
		J	6141-8	TODOS	Operadoras de televisão por assinatura por cabo	
		J	6142-6	TODOS	Operadoras de televisão por assinatura por microondas	
		J	6143-4	TODOS	Operadoras de televisão por assinatura por satélite	
		J	6190-6	TODOS	Outras atividades de telecomunicações	
		J	6201-5	TODOS	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	
J	6202-3	TODOS	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis			

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
nR3-1: usos especiais	Data center	J	6203-1	TODOS	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	
		J	6204-0	TODOS	Consultoria em tecnologia da informação	
		J	6209-1	TODOS	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	
		J	6311-9	TODOS	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	
		J	6319-4	TODOS	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	
		J	6391-7	TODOS	Agências de notícias	
		J	6399-2	TODOS	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente	
	Estúdio de difusão por rádio e TV	J		6010-1/00	Atividades de rádio	
		J		6021-7/00	Atividades de televisão aberta	
		J	6022-5	TODOS	Programadoras e atividades relacionadas à televisão por assinatura	
		J	6110-8	TODOS	Telecomunicações por fio	
		J	6120-5	TODOS	Telecomunicações sem fio	
		J	6130-2	TODOS	Telecomunicações por satélite	
		J	6141-8	TODOS	Operadoras de televisão por assinatura por cabo	
		J	6142-6	TODOS	Operadoras de televisão por assinatura por microondas	
		J	6143-4	TODOS	Operadoras de televisão por assinatura por satélite	
		J	6190-6	TODOS	Outras atividades de telecomunicações	
	Arquivos e acervos de instituições culturais	R		9101-5/00	Atividades de bibliotecas e arquivos	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
nR3-1: usos especiais	Centros de produção cinematográfica	J		6021-7/00	Atividades de televisão aberta	
		J	5911-1	TODOS	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão	
		J	5912-0	TODOS	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão	
		J	5920-1	TODOS	Atividades de gravação de som e de edição de música	
		J	6022-5	TODOS	Programadoras e atividades relacionadas à televisão por assinatura	
nR3-2: comércio de abastecimento de grande porte, com dimensão superior a 2.000m ² (dois mil metros quadrados) de área construída computável	Bebidas	G		4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral	
		G		4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	
		G		4635-4/03	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	
		G		4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	
		G		4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	
	Mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, tais como mercados, supermercados e hipermercados	G		4633-8/02	Comércio atacadista de aves vivas e ovos	
		G		4637-1/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel	
		G		4637-1/02	Comércio atacadista de açúcar	
		G		4637-1/03	Comércio atacadista de óleos e gorduras	
		G		4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	
		G		4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	
		G		4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	
		G	4711-3	TODOS	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados e supermercados	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
nR3-2: comércio de abastecimento de grande porte, com dimensão superior a 2.000m² (dois mil metros quadrados) de área construída computável	Laticínios e frios	G		4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	
		G		4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	
	Doces, balas, bombons e semelhantes	G		4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes	
		G		4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	
	Carnes e pescados, tais como açougues, avícolas e peixarias	G		4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados	
		G		4634-6/02	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados	
		G		4634-6/03	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar	
		G		4634-6/99	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais	
		G		4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues	
		G		4722-9/02	Peixaria	
	Hortifrutigranjeiros, incluindo quitandas, frutarias e sacolões	G		4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	
		G		4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
nR3-2: comércio de abastecimento de grande porte, com dimensão superior a 2.000m ² (dois mil metros quadrados) de área construída computável	Produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, tais como: - casas de massas ou rotisserie - comércio de alimentos para viagem - comércio de alimentos congelados - fornecimento de comida preparada - delivery - montagem de lanche e confecção de salgados - serviços de catering e alimentação - cozinha industrial e similares	C		1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias	
		C		1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	
		G		4637-1/05	Comércio atacadista de massas alimentícias	
		G		4637-1/06	Comércio atacadista de sorvetes	
		G		4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	
		G		4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	
		G		4639-7/02	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	
		G		4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	
		G		4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	
		I		5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	
		I		5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	
	I		5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar		
	Cooperativa de consumo	G		4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	
		G		4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	
G		4711-3	TODOS	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados e supermercados		

((IMG:AACAADM050.PDF))
((IMG:AACAADM051.PDF))
((IMG:AACAADM052.PDF))
((IMG:AACAADM053.PDF))
((IMG:AACAADM054.PDF))
((IMG:AACAADM055.PDF))
((IMG:AACAADM056.PDF))
((IMG:AACAADM057.PDF))
((IMG:AACAADM058.PDF))
((IMG:AACAADM059.PDF))
((IMG:AACAADM060.PDF))
((IMG:AACAADM061.PDF))
((IMG:AACAADM062.PDF))
((IMG:AACAADM063.PDF))
((IMG:AACAADM064.PDF))
((IMG:AACAADM065.PDF))
((IMG:AACAADM066.PDF))
((IMG:AACAADM067.PDF))
((IMG:AACAADM068.PDF))
((IMG:AACAADM069.PDF))
((IMG:AACAADM070.PDF))
((IMG:AACAADM071.PDF))
((IMG:AACAADM072.PDF))
((IMG:AACAADM073.PDF))
((IMG:AACAADM074.PDF))
((IMG:AACAADM075.PDF))
((IMG:AACAADM076.PDF))
((IMG:AACAADM077.PDF))
((IMG:AACAADM078.PDF))
((IMG:AACAADM079.PDF))
((IMG:AACAADM080.PDF))
((IMG:AACAADM081.PDF))
((IMG:AACAADM082.PDF))
((IMG:AACAADM083.PDF))
((IMG:AACAADM084.PDF))
((IMG:AACAADM085.PDF))
((IMG:AACAADM086.PDF))
((IMG:AACAADM087.PDF))
((IMG:AACAADM088.PDF))
((IMG:AACAADM089.PDF))
((IMG:AACAADM090.PDF))
((IMG:AACAADM091.PDF))
((IMG:AACAADM092.PDF))
((IMG:AACAADM093.PDF))
((IMG:AACAADM094.PDF))
((IMG:AACAADM095.PDF))
((IMG:AACAADM096.PDF))
((IMG:AACAADM097.PDF))
((IMG:AACAADM098.PDF))
((IMG:AACAADM099.PDF))
((IMG:AACAADM100.PDF))
((IMG:AACAADM101.PDF))
((IMG:AACAADM102.PDF))
((IMG:AACAADM103.PDF))
((IMG:AACAADM104.PDF))

((IMG:AACAADM105.PDF))
((IMG:AACAADM106.PDF))
((IMG:AACAADM107.PDF))
((IMG:AACAADM108.PDF))
((IMG:AACAADM109.PDF))

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
nR3-2: comércio de abastecimento de grande porte, com dimensão superior a 2.000m² (dois mil metros quadrados) de área construída computável	Materiais para construção em geral, incluindo materiais de pintura, materiais elétricos, vidros, ferragens e madeira	G		4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico	
		G		4674-5/00	Comércio atacadista de cimento	
		G		4679-6/01	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares	
		G		4679-6/02	Comércio atacadista de mármore e granitos	
		G		4679-6/03	Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais	
		G		4679-6/04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente	
		G		4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral	
		G		4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	
		G		4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico	
		G		4743-1/00	Comércio varejista de vidros	
		G		4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	
		G		4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos	
		G		4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos	
		G		4744-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	
		G		4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	
		G		4744-0/06	Comércio varejista de pedras para revestimento	
		G		4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	
G		4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação			

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
nR3-2: comércio de abastecimento de grande porte, com dimensão superior a 2.000m ² (dois mil metros quadrados) de área construída computável	Produtos para animais domésticos ou insumos agropecuários	G		4623-1/01	Comércio atacadista de animais vivos	
		G		4623-1/06	Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas	
		G		4623-1/08	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	
		G		4623-1/09	Comércio atacadista de alimentos para animais	
		G		4623-1/99	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente	
		G		4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	
		G		4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário	
		G		4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	
		G		4683-4/00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	
		G		4692-3/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários	
		G		4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários	
		G		4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	
		G		4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	
G		4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação			

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
nR3-3: serviço público social especial	Equipamentos hospitalares, tais como: - Hospital ou Maternidade - Hospital Geral - Hospital Especializado	Q		8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	
		Q		8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	
	Central de controle de zoonoses	M		7500-1/00	Atividades veterinárias	
	Equipamentos de cultura com salas de espetáculos com mais de 500 lugares, tais como: - Teatro e cinema	J		5914-6/00	Atividades de exibição cinematográfica	
		R		9001-9/01	Produção teatral	
		R		9003-5/00	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas	
	Equipamentos de esporte e lazer de referência municipal, com lotação superior a 2000 lugares, tais como: - Clubes Desportivos com Estádios - Autódromo - Ginásios esportivos	P		8591-1/00	Ensino de esportes	
		R		9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	
	Equipamentos de abastecimento de referência municipal, tais como: - Mercado Municipal Central	G		4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	
	Quartéis, Base aérea militar ou Base de treinamento militar	O		8422-1/00	Defesa	
	Central de polícia ou Comando de batalhão de policiamento de trânsito	O		8424-8/00	Segurança e ordem pública	
	Cadeia pública	O		8423-0/00	Justiça	
	Corpo de bombeiros, Campo ou pista para treinamento de combate contra incêndios	O		8425-6/00	Defesa Civil	
	Fórum ou Tribunais (criminais, trabalhistas, de contas e outros)	M		6911-7/02	Atividades auxiliares da justiça	
		O		8411-6/00	Administração pública em geral	
O			8423-0/00	Justiça		

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo	
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação		
nR3-3: serviço público social especial	Banco Central, Bolsa de Valores, Bolsa de Mercadorias ou Bolsa de Mercadorias e Futuros	K	6410-7	TODOS	Banco Central		
		K	6611-8	TODOS	Administração de bolsas e mercados de balcão organizados		
	Arquivos e acervos de instituições públicas	R		9101-5/00	Atividades de bibliotecas e arquivos		
	Cemitérios	S	9603-3	TODOS	Atividades funerárias e serviços relacionados		
	Sambódromo	R		9003-5/00	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas		
	Entidades ou agremiações carnavalescas	S		9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte		
nR3-4: local de reunião ou evento de grande porte localizado na zona urbana com lotação superior a 500 (quinhentas) pessoas	Auditório para convenções, congressos ou conferências	N	8230-0	TODOS	Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos		
	Associações comunitárias, culturais e esportivas com lotação superior a 500 (quinhentas) pessoas		O		8411-6/00	Administração pública em geral	
			P		8550-3/02	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares	
			Q		8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde	
			R		9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente	
			S		9411-1/00	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais	
			S		9412-0/01	Atividades de fiscalização profissional	
			S		9420-1/00	Atividades de organizações sindicais	
			S		9430-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais	
			S		9492-8/00	Atividades de organizações políticas	
			S		9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	
			S		9499-5/00	Atividades associativas não especificadas anteriormente	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
nR3-4: local de reunião ou evento de grande porte localizado na zona urbana com lotação superior a 500 (quinhentas) pessoas	Cinema, teatro, anfiteatro, arena, sala de concerto ou casa de espetáculo	J		5914-6/00	Atividades de exibição cinematográfica	
		R		9001-9/01	Produção teatral	
		R		9001-9/02	Produção musical	
		R		9001-9/03	Produção de espetáculos de dança	
		R		9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares	
		R		9001-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação	
		R		9001-9/99	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente	
		R		9003-5/00	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas	
	Museu, galeria de arte ou espaços para exposições	G		4789-0/03	Comércio varejista de objetos de arte	
		R		9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores	
		R		9102-3/01	Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares	
	Pinacoteca, cinemateca ou filmoteca	J		5914-6/00	Atividades de exibição cinematográfica	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
nR3-4: local de reunião ou evento de grande porte localizado na zona urbana com lotação superior a 500 (quinhentas) pessoas	Parque de exposições	N	8230-0	TODOS	Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos	
	Parque de exposições	R		9003-5/00	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas	
	Conjunto de exposições de caráter permanente, de interesse ou utilidade pública	N		8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	
		R		9103-1/00	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental	
	Circo	R		9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares	
	Ginásio	R		9311-5/00	Gestão de instalações de esportes	
	Estádio	R		9311-5/00	Gestão de instalações de esportes	
	Autódromo	R		9311-5/00	Gestão de instalações de esportes	
	Hípica	R		9311-5/00	Gestão de instalações de esportes	
	Hipódromo	R		9311-5/00	Gestão de instalações de esportes	
	Velódromo	R		9311-5/00	Gestão de instalações de esportes	
	Aquário	R		9321-2/00	Parques de diversão e parques temáticos	
		R		9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	
	Planetário	R		9102-3/01	Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares	
	Salão de festas, bailes, “buffet”	N		8230-0/02	Casas de festas e eventos	
	Casas de música, boate, discoteca ou danceteria	R		9329-8/01	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares	
	Drive-in	J		5914-6/00	Atividades de exibição cinematográfica	
nR3-5: comércio de alimentação de grande porte, com lotação superior a 500 (quinhentos) lugares	Restaurantes e similares	I		5611-2/01	Restaurantes e similares	
	Lanchonete, café, “cyber” café, casa de chá, de sucos, espaço para “food truck” que requer emissão de licença de funcionamento e similares	I		5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	
		I		5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	
		I		5620-1/03	Cantinas - serviços de alimentação privativos	
		R		9329-8/04	Exploração de jogos eletrônicos recreativos	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
nR3-5: comércio de alimentação de grande porte, com lotação superior a 500 (quinhentos) lugares	Bares, choperias e outros estabelecimentos especializados em bebidas alcoólicas	I		5611-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas	
	Confeitaria, doceria, sorveteria, rotisserie	C		1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	
		I		5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	
	Padaria, panificadora, com ou sem utilização de forno a lenha	C		1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	
		G		4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	
		G		4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	
nR3-6: serviços de armazenamento e guarda de bens móveis de grande porte	Depósitos de material em geral, exceto inflamáveis	TODOS	TODOS	TODOS	TODOS	Para atividade econômica principal ou "unidade auxiliar" (atividade de apoio administrativo ou técnico exercida em estabelecimento separado ao da atividade de mercado), conforme estabelecida na Resolução CONCLA nº 1/2008.
	Depósitos de máquinas e equipamentos	A		0161-0/99	Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente	
		H		5030-1/03	Serviço de rebocadores e empurradores	
		H		5211-7/01	Armazéns gerais - emissão de warrant	
		H		5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	
	Depósitos de pneus, carvão, papel ou derivados	H		5211-7/01	Armazéns gerais - emissão de warrant	
		H		5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	
	Aluguel de veículos, móveis, máquinas e outros equipamentos pesados	A		0161-0/99	Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente	
		F		4399-1/04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
nR3-6: serviços de armazenamento e guarda de bens móveis de grande porte	Aluguel de veículos, móveis, máquinas e outros equipamentos pesados	H		4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	
		H		4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	
		H		4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	
		H		4930-2/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos	
		H		4930-2/04	Transporte rodoviário de mudanças	
		H		5112-9/01	Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação	
		H		5212-5/00	Carga e descarga	
		H		5231-1/02	Atividades do Operador Portuário	
		H		5239-7/99	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente	
		N		7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor	
		N		7719-5/01	Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos	
		N		7719-5/02	Locação de aeronaves sem tripulação	
		N		7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor	
		N		7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	
		N		7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais	
		N		7731-4/00	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	
		N		7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	
		N		7732-2/02	Aluguel de andaimes	
N		7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório			

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
nR3-6: serviços de armazenamento e guarda de bens móveis de grande porte	Aluguel de veículos, móveis, máquinas e outros equipamentos pesados	N		7739-0/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador	
		N		7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador	
		N		7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	
		N		7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	
	Estacionamento e garagens de veículos com mais 200 vagas de automóvel (inclusive no sistema de garagens subterrâneas) admitindo em conjunto serviços de lavagem de carros manual ou à seco sem serviços automotivos.	TODOS	TODOS	TODOS	TODOS	Para atividade econômica principal ou "unidade auxiliar" (atividade de apoio administrativo ou técnico exercida em estabelecimento separado ao da atividade de mercado), conforme estabelecida na Resolução CONCLA nº 1/2008.
	Guarda-móveis ou self-storage	H		4930-2/04	Transporte rodoviário de mudanças	Quando integrado a empresas de transporte de mudanças
		H		5211-7/02	Guarda-móveis	Não associados ao transporte de mudança

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
nR3-6: serviços de armazenamento e guarda de bens móveis de grande porte	Empresa transportadora	H		4911-6/00	Transporte ferroviário de carga	
		H		4912-4/01	Transporte ferroviário de passageiros intermunicipal e interestadual	
		H		4912-4/02	Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana	
		H		4912-4/03	Transporte metroviário	
		H		4921-3/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal	
		H		4921-3/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana	
		H		4922-1/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana	
		H		4922-1/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual	
		H		4922-1/03	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional	
		H		4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	
		H		4929-9/03	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal	
		H		4929-9/04	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional	
		H		4929-9/99	Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
nR3-6: serviços de armazenamento e guarda de bens móveis de grande porte	Empresa transportadora	H		4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	
		H		4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	
		H		4930-2/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos	
		H		4930-2/04	Transporte rodoviário de mudanças	
		H		4940-0/00	Transporte dutoviário	
		H		4950-7/00	Trens turísticos, teleféricos e similares	
		H		5021-1/01	Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia	
		H		5021-1/02	Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	
		H		5022-0/01	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia	
		H		5022-0/02	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	
		H		5099-8/99	Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente	
		H		5111-1/00	Transporte aéreo de passageiros regular	
		H		5112-9/01	Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação	
		H		5112-9/99	Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não-regular	
H		5120-0/00	Transporte aéreo de carga			

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
nR3-6: serviços de armazenamento e guarda de bens móveis de grande porte	Empresa transportadora	H		5229-0/99	Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente	
		H		5239-7/99	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente	
		H		5320-2/02	Serviços de entrega rápida	
		N		8012-9/00	Atividades de transporte de valores	
	Distribuidora de alimentos embalados ou enlatados	G		4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	
	Distribuidora de bebidas	G	4635-4	TODOS	Comércio atacadista de bebidas	
	Depósito de botijões de gás com capacidade de armazenamento acima de 1.560kg ou 120 botijões	G		4682-6/00	Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	
		G		4784-9/00	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	
		H		5211-7/01	Armazéns gerais - emissão de warrant	
		H		5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	
	Depósitos de inflamáveis, combustíveis, álcool, inseticidas, lubrificantes, resinas, gomas, tintas e vernizes ou outros produtos químicos perigosos	G		4684-2/99	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente	
		G		4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes	
		G	4681-8	TODOS	Comércio atacadista de combustíveis sólidos, líquidos e gasosos, exceto gás natural e GLP	
		G	4684-2	TODOS	Comércio atacadista de resinas e elastômeros	
		H		5211-7/01	Armazéns gerais - emissão de warrant	
		H		5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	
	Depósito ou postos de revenda de explosivos, inclusive fogos de artifício ou estampidos	G		4789-0/06	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos	
		H		5211-7/01	Armazéns gerais - emissão de warrant	
		H		5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	
	Centro de inspeção de veículos	M		7120-1/00	Testes e análises técnicas	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
nR3-6: serviços de armazenamento e guarda de bens móveis de grande porte	Garagens de ônibus ou de caminhões com área de terreno superior a 10.000 m².	H		4921-3/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal	
		H		4921-3/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana	
		H		4922-1/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana	
		H		4922-1/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual	
		H		4922-1/03	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional	
		H		4929-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	
		H		4929-9/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional	
		H		4929-9/03	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal	
		H		4929-9/04	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional	
		H		4929-9/99	Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente	
		H		5310-5/01	Atividades do Correio Nacional	
		H		5310-5/02	Atividades de franqueadas e permissionárias do Correio Nacional	
		H		5320-2/01	Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
nR3-6: serviços de armazenamento e guarda de bens móveis de grande porte	Garagens de máquinas, de veículos de socorro, de reboque, de ambulância ou de táxis.	H		4923-0/01	Serviço de táxi	
		H		5229-0/02	Serviços de reboque de veículos	
		H		5229-0/99	Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente	
	Leiloeiro oficial	N		8299-7/04	Leiloeiros independentes	
	Depósito de Madeira	H		5211-7/01	Armazéns gerais - emissão de warrant	
		H		5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	
	Aluguel de artigos para festas e eventos	N		7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	
		N		7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais	
nR3-7: local de culto de grande porte localizado na zona urbana com lotação máxima superior a 500 (quinhentas) pessoas na área interna à edificação destinada ao culto	Igreja, templo, mesquitas, sinagogas, centros espíritas, terreiros e demais locais de culto	S		9491-0/00	Atividades de organizações religiosas ou filosóficas	
	Conventos, mosteiros, seminários	S		9491-0/00	Atividades de organizações religiosas ou filosóficas	
nR3-8: serviços de saúde de grande porte	Ambulatório	TODOS	TODOS	TODOS	TODOS	Para atividade econômica principal ou "unidade auxiliar" (atividade de apoio administrativo ou técnico exercida em estabelecimento separado ao da atividade de mercado), conforme estabelecida na Resolução CONCLA nº 1/2008.
	Centro de bioequivalência	Q		8640-2/02	Laboratórios clínicos	
	Centro de diagnósticos, laboratório de análises clínicas	Q		8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	
		Q		8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
nR3-8: serviços de saúde de grande porte	Centro de diagnósticos, laboratório de análises clínicas	Q		8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica	
		Q		8640-2/02	Laboratórios clínicos	
		Q		8640-2/04	Serviços de tomografia	
		Q		8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia	
		Q		8640-2/06	Serviços de ressonância magnética	
		Q		8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética	
		Q		8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos	
		Q		8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos	
		Q		8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente	
	Laboratórios em geral	M		7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	
	Empresa de assistência domiciliar de saúde ou "home care"	Q		8650-0/01	Atividades de enfermagem	
		Q		8712-3/00	Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	
		Q		8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
nR3-8: serviços de saúde de grande porte	Serviços de vacinação e imunização humana	Q		8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	
		Q		8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana	
	Hemocentro ou Banco de células e tecidos humanos	Q		8640-2/12	Serviços de hemoterapia	
		Q		8640-2/14	Serviços de bancos de células e tecidos humanos	
	Centro de reabilitação ou residência terapêutica	Q		8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	
		Q		8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial	
		Q		8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente	
	Hospital ou Maternidade	Q		8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	
	Clínica e hospital veterinário	M		7500-1/00	Atividades veterinárias	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
nR3-8: serviços de saúde de grande porte	Hospedagem e adestramento de animais domésticos	N		8011-1/02	Serviços de adestramento de cães de guarda	
		S		9609-2/07	Alojamento de animais domésticos	
	Pronto-socorro	Q		8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	
	Radioterapia	Q		8640-2/11	Serviços de radioterapia	
	Sanatório	Q		8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente	
nR3-9: serviços de educação de grande porte	Biblioteca ou gibiteca	R		9101-5/00	Atividades de bibliotecas e arquivos	
	Brinquedoteca	R		9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	
	Educação pré-escolar	P		8512-1/00	Educação infantil - pré-escola	
	Parque Infantil	R		9321-2/00	Parques de diversão e parques temáticos	
	Creche	P		8511-2/00	Educação infantil - creche	
	Ensino fundamental	P		8513-9/00	Ensino fundamental	
	Ensino médio de formação geral, técnica ou profissional	P		8520-1/00	Ensino médio	
		P		8541-4/00	Educação profissional de nível técnico	
	Faculdade ou Universidade	P		8531-7/00	Educação superior - graduação	
		P		8532-5/00	Educação superior - graduação e pós-graduação	
		P		8533-3/00	Educação superior - pós-graduação e extensão	
		P		8542-2/00	Educação profissional de nível tecnológico	
	Ensino em auto-escolas, moto-escolas e cursos de pilotagem	P		8599-6/01	Formação de condutores	
		P		8599-6/02	Cursos de pilotagem	
	Ensino a distância	P		8513-9/00	Ensino fundamental	
		P		8520-1/00	Ensino médio	
		P	8531-7	TODOS	Educação superior - Graduação	
		P		8599-6/03	Treinamento em informática	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
nR3-9: serviços de educação de grande porte	Ensino a distância	P		8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	
		P		8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	
	Educação continuada ou permanente	P		8599-6/03	Treinamento em informática	
		P		8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	
		P		8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	
	Aprendizagem ou treinamento profissional	P		8599-6/03	Treinamento em informática	
		P		8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	
		P		8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	
	Ensino supletivo	P		8513-9/00	Ensino fundamental	
		P		8520-1/00	Ensino médio	
	Ensino preparatório para processos seletivos	P		8599-6/05	Cursos preparatórios para concursos	
	Escola de línguas, de informática, de dança, de música, de esporte, de natação e bem estar, excluindo academias de ginástica	P		8591-1/00	Ensino de esportes	
		P		8592-9/01	Ensino de dança	
		P		8592-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança	
		P		8592-9/03	Ensino de música	
		P		8592-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente	
		P		8593-7/00	Ensino de idiomas	
	Centros de pesquisa	M		7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	
		M		7220-7/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
Subcategoria Ind-1a:						
Atividade industrial não incômoda, compatível com a vizinhança residencial no que diz respeito às características de ocupação dos lotes, de acesso, de localização, de tráfego, de serviços urbanos e aos níveis de ruído, de vibração e de poluição ambiental						
Ind-1a-1: confeção de artigos de vestuário e acessórios	Confeção de artigos do vestuário em geral	C	1411-8	TODOS	Confeção de roupas íntimas	
		C	1412-6	TODOS	Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	
		C	1413-4	TODOS	Confeção de roupas profissionais	
	Fabricação de acessórios do vestuário ou de segurança profissional em geral	C		3240-0/99	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente	
		C		1414-2/00	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção	
		C		3292-2/01	Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo	
		C		3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional	
Ind-1a-2: fabricação de artefatos de papel	Fabricação de embalagens de papel, cartolina ou papel-cartão	C		1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel	
		C		1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão	
	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	C		1733-8/00	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	
	Fabricação de produtos diversos de papel, cartolina, papel-cartão ou papelão ondulado	C		1741-9/01	Fabricação de formulários contínuos	
		C		1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório	
Ind-1a-3: fabricação de equipamentos de comunicações	Fabricação de componentes eletrônicos	C		2610-8/00	Fabricação de componentes eletrônicos	
	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios	C		2631-1/00	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios	
		C		2632-9/00	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios	
	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo	C		2640-0/00	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
Ind-1a-4: fabricação de máquinas para escritório e equipamentos de informática	Fabricação de máquinas para escritório em geral	C		2829-1/01	Fabricação de máquinas de escrever, calcular e outros equipamentos não-eletrônicos para escritório, peças e acessórios	
	Fabricação de máquinas e equipamentos de sistemas eletrônicos para processamento de dados em geral	C		2621-3/00	Fabricação de equipamentos de informática	
		S		9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	
	Fabricação de computadores e equipamentos de informática	C		2621-3/00	Fabricação de equipamentos de informática	
		C		3240-0/01	Fabricação de jogos eletrônicos	
	Fabricação de equipamentos periféricos para equipamentos de informática	C		2621-3/00	Fabricação de equipamentos de informática	
		C		2622-1/00	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática	
Ind-1a-5: fabricação de equipamentos de instrumentação médico-hospitalares, instrumentos de precisão e ópticos, equipamentos para automação industrial, cronômetros e relógios	Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	C		2829-1/99	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios	
		C		3250-7/01	Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	
		C		3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia	
	Fabricação de aparelhos e instrumentos de medida, teste, controle, cronômetros e relógios	C		2651-5/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle	
		C		2652-3/00	Fabricação de cronômetros e relógios	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
Ind-1a-5: fabricação de equipamentos de instrumentação médico-hospitalares, instrumentos de precisão e ópticos, equipamentos para automação industrial, cronômetros e relógios	Fabricação de máquinas, aparelhos e equipamentos de sistemas eletrônicos dedicados a automação industrial e controle do processo produtivo	C		2790-2/99	Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente	
	Fabricação de aparelhos, instrumentos e materiais ópticos, fotográficos e cinematográficos	C		2670-1/01	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios	
		C		2670-1/02	Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios	
		C		3250-7/09	Serviço de laboratório óptico	
	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	C		2660-4/00	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	
	Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	C		3250-7/02	Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	
		C		3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia	
	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral	C		3250-7/03	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda	
		C		3250-7/04	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda	
		C		3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos	
Ind-1a-6: beneficiamento e aparelhamento de bens minerais não metálicos	Cantaria	B		0810-0/01	Extração de ardósia e beneficiamento associado	
		B		0810-0/02	Extração de granito e beneficiamento associado	
		B		0810-0/03	Extração de mármore e beneficiamento associado	
		C		2391-5/02	Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração	
		C		2391-5/03	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
Ind-1a-6: beneficiamento e aparelhamento de bens minerais não metálicos	Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração	B		0810-0/01	Extração de ardósia e beneficiamento associado	
		B		0810-0/02	Extração de granito e beneficiamento associado	
		B		0810-0/03	Extração de mármore e beneficiamento associado	
		C		2391-5/02	Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração	
		C		2391-5/03	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras	
	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras	B		0810-0/01	Extração de ardósia e beneficiamento associado	
		B		0810-0/02	Extração de granito e beneficiamento associado	
		B		0810-0/03	Extração de mármore e beneficiamento associado	
		C		2391-5/02	Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração	
		C		2391-5/03	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras	
	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção	C		2330-3/05	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção	
Ind-1a-7: fabricação de produtos alimentícios e bebidas artesanais	Fabricação artesanal de produtos de padaria, confeitaria e pastelaria	C		1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	
		C		1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	
		G		4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	
		I		5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
Ind-1a-7: fabricação de produtos alimentícios e bebidas artesanais	Produção artesanal de doces em geral, tais como sorvetes, bolos, biscoitos e chocolates	C		1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	
		C		1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	
		C		1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	
		C		1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	
	Fabricação artesanal de massas alimentícias	C		1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias	
	Fabricação artesanal de laticínios	C		1052-0/00	Fabricação de laticínios	
	Fabricação artesanal de geleias, compotas e conservas	C		1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas	
		C		1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito	
	Fabricação artesanal de bebidas em geral	C		1033-3/02	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados	
		C		1112-7/00	Fabricação de vinho	
		C	1111-9	TODOS	Fabricação de aguardentes e outras bebidas destiladas	
		C	1113-5	TODOS	Fabricação de malte, cervejas e chopes	
	Fabricação artesanal de pós-alimentícios	C		1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho	
		C		1069-4/00	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente	
		C		1099-6/02	Fabricação de pós alimentícios	
	Fabricação artesanal de produtos para infusão	C		1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
Subcategoria Ind-1b: Atividade industrial compatível com a vizinhança residencial no que diz respeito às características de ocupação dos lotes, de acesso, de localização, de tráfego, de serviços urbanos e aos níveis de ruído, de vibração e de poluição ambiental						
Ind-1b-1: fabricação de produtos alimentícios e bebidas (área construída computável de até 1.000m²)	Fabricação de sorvetes, bolos e tortas geladas, inclusive cobertura	C		1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	
		C		1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial	
		C		1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	
		C		1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	
	Fabricação de produtos de padaria, confeitaria e pastelaria	C		1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial	
	Fabricação de biscoitos e bolachas	C		1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	
	Produção de derivados do cacau e elaboração de chocolates, gomas de mascar, balas e semelhantes e de frutas cristalizadas	C		1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	
		C		1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	
	Fabricação de massas alimentícias	C		1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias	
	Preparação de produtos dietéticos, alimentos para crianças e outros alimentos similares	C		1099-6/07	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares	
		C		1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	
	Fabricação de vinagre	C		1099-6/01	Fabricação de vinagres	
	Fabricação de fermentos e leveduras	C		1099-6/03	Fabricação de fermentos e leveduras	
	Fabricação de gelo, usando freon como refrigerante	C		1099-6/04	Fabricação de gelo comum	Usando gás freon como refrigerante
	Engarrafamento de águas minerais gaseificadas	C		1121-6/00	Fabricação de águas envasadas	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
Ind-1b-1: fabricação de produtos alimentícios e bebidas (área construída computável de até 1.000m²)	Fracionamento e engarrafamento de vinho	G		4635-4/03	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	
		N		8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato	
	Fracionamento e envase de alimentos como azeitonas, frutas secas e similares	N		8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato	
	Fabricação de pós alimentícios	C		1099-6/02	Fabricação de pós alimentícios	
	Fabricação de produtos para infusão	C		1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)	
	Micro-cervejaria	C		1099-6/03	Fabricação de fermentos e leveduras	
		C		1111-9/02	Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas	
C			1113-5/02	Fabricação de cervejas e chopes		
Ind-1b-2: fabricação de produtos têxteis	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico	C		1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico	
	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico	C		1359-6/00	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente	
	Fabricação de artefatos de tapeçaria	C		1352-9/00	Fabricação de artefatos de tapeçaria	
	Fabricação de artefatos de cordoaria	C		1353-7/00	Fabricação de artefatos de cordoaria	
	Fabricação de tecido de malhas	C		1330-8/00	Fabricação de tecidos de malha	
	Fabricação de aviamentos para costura	C		3299-0/05	Fabricação de aviamentos para costura	
	Fabricação de artigos de vestuário, produzidos em malharias e tricotagens	C		1421-5/00	Fabricação de meias	
C			1422-3/00	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias		
Ind-1b-3: preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos de viagem e calçados	Fabricação de artigos para viagem e de artefatos diversos de couro	C		1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material	
	Fabricação de artigos para viagem e de artefatos diversos de couro	C		1529-7/00	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
Ind-1b-3: preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos de viagem e calçados	Fabricação de calçados	C		1531-9/01	Fabricação de calçados de couro	
		C		1531-9/02	Acabamento de calçados de couro sob contrato	
		C		1532-7/00	Fabricação de tênis de qualquer material	Fabricação de calçado (tênis) de qualquer material
		C		1533-5/00	Fabricação de calçados de material sintético	Fabricação de calçado (tênis) de material sintético
		C		1539-4/00	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente	
		C		1540-8/00	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material	
Ind-1b-4: fabricação de produtos de plástico	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico	C		2221-8/00	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico	
	Fabricação de embalagens de material plástico	C		2222-6/00	Fabricação de embalagens de material plástico	
	Fabricação de tubos, acessórios e artefatos de material plástico para uso na construção	C		2223-4/00	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção	
	Fabricação de tubos, acessórios e artefatos de material plástico para uso na construção	C		2229-3/03	Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios	
	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico	C		2229-3/01	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico	
		C		3299-0/02	Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório	
	Fabricação de fraldas descartáveis e absorventes higiênicos	C		1742-7/01	Fabricação de fraldas descartáveis	
		C		1742-7/02	Fabricação de absorventes higiênicos	
	Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais	C		2229-3/02	Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais	
	Fabricação de produtos e artefatos de plástico diversos, reforçados ou não com fibra de vidro, não especificados anteriormente	C		2229-3/99	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente	
		C		3240-0/99	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente	
	Reciclagem de materiais plásticos	E		3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
Ind-1b-5: fabricação de produtos de madeira	Serrarias com ou sem desdobramento de madeira	C		1610-2/01	Serrarias com desdobramento de madeira	
		C		1610-2/02	Serrarias sem desdobramento de madeira	
	Fabricação de produtos de madeira	C		1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material	
		C		1540-8/00	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material	
		C	1610-2	TODOS	Desdobramento de madeira	
		C	1621-8	TODOS	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada	
		C	1622-6	TODOS	Fabricação de estruturas de madeira e de artigos de carpintaria para construção	
		C	1623-4	TODOS	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira	
		C		3240-0/99	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente	
		C		1623-4/00	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira	
	Fabricação de artefatos de tanoaria e embalagens de madeira	C		1623-4/00	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira	
	Fabricação de artefatos diversos de madeira, palha, cortiça, vime e material trançado, exceto móveis	C		1629-3/01	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis	
		C		1629-3/02	Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis	
		C		3299-0/02	Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório	
		C		3299-0/99	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente	
	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	C		3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	
	Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas	C		1622-6/01	Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
Ind-1b-5: fabricação de produtos de madeira	Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais	C		1622-6/02	Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais	
	Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção	C		1622-6/99	Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção	
	Reciclagem de materiais de madeira	E		3839-4/99	Recuperação de materiais não especificados anteriormente	
Ind-1b-6: fabricação de peças e acessórios para veículos automotores	Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores	C		2812-7/00	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas	
		C		2910-7/02	Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários	
		C		2910-7/03	Fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários	
		C		2920-4/01	Fabricação de caminhões e ônibus	
		C		2920-4/02	Fabricação de motores para caminhões e ônibus	
		C		2941-7/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores	
		C		2942-5/00	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores	
		C		2943-3/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores	
		C		2945-0/00	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias	
		C		2949-2/99	Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente	
		C		3091-1/02	Fabricação de peças e acessórios para motocicletas	
		C		2950-6/00	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores	
C		2949-2/01	Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores			

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
Ind-1b-6: fabricação de peças e acessórios para veículos automotores	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores	C		2942-5/00	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores	
		C		2945-0/00	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias	
		C		2949-2/99	Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente	
	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores	C		2943-3/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores	
		C		2949-2/99	Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente	
	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores	C		2944-1/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores	
		C		2949-2/99	Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente	
Ind-1b-7: fabricação de móveis (área construída computável de até 1.000m²)	Fabricação de móveis com predominância de madeira	C		3101-2/00	Fabricação de móveis com predominância de madeira	
	Fabricação de móveis com predominância de metal	C		3102-1/00	Fabricação de móveis com predominância de metal	
	Fabricação de móveis de outros materiais	C		3103-9/00	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal	
	Fabricação de colchões	C		3104-7/00	Fabricação de colchões	
	Fabricação e acabamento de artigos diversos do mobiliário	C		3250-7/02	Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	
		S		9529-1/05	Reparação de artigos do mobiliário	
	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios	C		3240-0/02	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação	
		C		3240-0/03	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação	
	Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios	C		3220-5/00	Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
Ind-1b-8: edição, impressão e reprodução de gravações	Edição, impressão e reprodução de gravações não impeditiva ao Simples Nacional	C		1811-3/01	Impressão de jornais	
		C		1811-3/02	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas	
		C		1812-1/00	Impressão de material de segurança	
		C		1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário	
		C		1813-0/99	Impressão de material para outros usos	
		C	1822-9	TODOS	Serviços de acabamentos gráficos	
		C	1830-0	TODOS	Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte	
		J		6010-1/00	Atividades de rádio	
		J		6021-7/00	Atividades de televisão aberta	
		J	5811-5	TODOS	Edição de livros	
		J	5812-3	TODOS	Edição de jornais	
		J	5813-1	TODOS	Edição de revistas	
		J	5819-1	TODOS	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos	
		J	5821-2	TODOS	Edição integrada à impressão de livros	
		J	5822-1	TODOS	Edição integrada à impressão de jornais	
		J	5823-9	TODOS	Edição integrada à impressão de revistas	
		J	5829-8	TODOS	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos	
		J	5911-1	TODOS	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão	
		J	5912-0	TODOS	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão	
J	5920-1	TODOS	Atividades de gravação de som e de edição de música			
J	6022-5	TODOS	Programadoras e atividades relacionadas à televisão por assinatura			

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
Subcategoria Ind-2:						
Atividade industrial geradora de impactos urbanísticos e ambientais, que implica a fixação de padrões específicos referentes às características de ocupação dos lotes, de acesso, de localização, de tráfego, de serviços urbanos e aos níveis de ruído, de vibração e de poluição ambiental						
Ind-2-1: fabricação de produtos alimentícios e bebidas	Beneficiamentos, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares de origem vegetal, não especificados ou não classificados	C		1069-4/00	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente	
	Engarrafamento de águas minerais gaseificadas	C		1121-6/00	Fabricação de águas envasadas	
	Fabricação de amidos e féculas de vegetais	C		1065-1/01	Fabricação de amidos e féculas de vegetais	
	Fabricação de bebidas não alcoólicas	C		1033-3/01	Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes	
		C		1122-4/04	Fabricação de bebidas isotônicas	
		C		1122-4/99	Fabricação de outras bebidas não-alcoólicas não especificadas anteriormente	
	Fabricação de biscoitos e bolachas	C		1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	
	Fabricação de café solúvel	C		1082-1/00	Fabricação de produtos à base de café	
	Fabricação de doces – exclusive aquelas de confeitaria	C		1071-6/00	Fabricação de açúcar em bruto	Subprodutos do açúcar (rapadura, melado, melaço, etc)
		C		1063-5/00	Fabricação de farinha de mandioca e derivados	
	Fabricação de farinhas diversas e produtos afins	C		1062-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados	
		C		1063-5/00	Fabricação de farinha de mandioca e derivados	
		C		1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho	
		C	1066-0	TODOS	Fabricação de alimentos para animais	
	Fabricação de fermentos e leveduras	C		1099-6/03	Fabricação de fermentos e leveduras	
Fabricação de fubá e farinha de milho	C		1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho		

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
Ind-2-1: fabricação de produtos alimentícios e bebidas	Fabricação de gelo, usando freon como refrigerante	C		1099-6/04	Fabricação de gelo comum	Usando gás freon como refrigerante
	Fabricação de malte, inclusive malte uísque, cervejas e chopes	C		1113-5/01	Fabricação de malte, inclusive malte uísque	
		C		1113-5/02	Fabricação de cervejas e chopes	
	Fabricação de massas alimentícias com área construída total máxima de 2.000 m2 (dois mil metros quadrados)	C		1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias	
	Fabricação de mate solúvel	C		1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)	
		C		1122-4/02	Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo	Fabricação de outros chás semelhantes
	Fabricação de pós alimentícios	C		1099-6/02	Fabricação de pós alimentícios	
	Fabricação de produtos de arroz, milho e mandioca	C		1061-9/02	Fabricação de produtos do arroz	
	Fabricação de produtos de padaria, confeitaria e pastelaria	C		1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial	
	Fabricação de produtos para infusão	C		1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)	
	Fabricação de refrigerantes, xaropes e pó para refrescos	C		1122-4/01	Fabricação de refrigerantes	
		C		1122-4/03	Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas	
	Fabricação de sorvetes, bolos e tortas geladas, inclusive cobertura	C		1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	
		C		1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial	
		C		1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	
		C		1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	
Fabricação de vinagre	C		1099-6/01	Fabricação de vinagres		
Fabricação de vinhos	C		1112-7/00	Fabricação de vinho		

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
Ind-2-1: fabricação de produtos alimentícios e bebidas	Fabricação, retificação, homogeneização e mistura de aguardentes e outras bebidas destiladas	C		1111-9/01	Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar	
		C		1111-9/02	Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas	
	Fracionamento e engarrafamento de vinho	G		4635-4/03	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	
		N		8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato	
	Fracionamento e envase de alimentos como azeitonas, frutas secas e similares	N		8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato	
	Micro-ervejaria	C		1099-6/03	Fabricação de fermentos e leveduras	
		C		1111-9/02	Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas	
		C		1113-5/02	Fabricação de cervejas e chopes	
	Moagem de trigo e fabricação de derivados	C		1062-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados	
	Preparação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	C		1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	
	Preparação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos de origem animal não comestíveis	C		1042-2/00	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho	
		C		1043-1/00	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não-comestíveis de animais	
	Preparação de produtos dietéticos, alimentos para crianças e outros alimentos similares com área construída total máxima de 2.000 m2 (dois mil metros quadrados)	C		1099-6/07	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares	
		C		1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	
	Preparação de sal de cozinha	B		0892-4/03	Refino e outros tratamentos do sal	
		C		1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
Ind-2-1: fabricação de produtos alimentícios e bebidas	Processamento, preservação e produção de conservas de frutas, legumes e outros vegetais	C		1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas	
		C		1032-5/01	Fabricação de conservas de palmito	
		C		1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito	
	Produção de derivados do cacau e elaboração de chocolates, gomas de mascar, balas e semelhantes e de frutas cristalizadas	C		1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	
		C		1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	
	Refeições conservadas	C		1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	
	Refino de óleos vegetais	C		1042-2/00	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho	
	Refino e moagem de açúcar, inclusive de cana	C		1071-6/00	Fabricação de açúcar em bruto	
C			1072-4/01	Fabricação de açúcar de cana refinado		
Ind-2-2: fabricação de produtos do fumo	Preparação do fumo, fabricação de cigarros, charutos e cigarrilhas e outras atividades de elaboração do tabaco não especificadas ou não classificadas.	C		1220-4/01	Fabricação de cigarros	
		C		1220-4/02	Fabricação de cigarrilhas e charutos	
		C		1220-4/03	Fabricação de filtros para cigarros	
	Fabricação de fumo em rolo, em corda e outros produtos do fumo - exceto cigarros, cigarrilhas e charutos	C		1210-7/00	Processamento industrial do fumo	
		C		1220-4/99	Fabricação de outros produtos do fumo, exceto cigarros, cigarrilhas e charutos	
Ind-2-3: fabricação de produtos têxteis	Preparação e fiação de fibras de algodão	C		1311-1/00	Preparação e fiação de fibras de algodão	
	Preparação e fiação de outras fibras naturais	C		1312-0/00	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão	
	Preparação e fiação de fibras artificiais e sintéticas	C		1313-8/00	Fiação de fibras artificiais e sintéticas	
	Fabricação de linhas para costurar e bordar	C		1314-6/00	Fabricação de linhas para costurar e bordar	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
Ind-2-3: fabricação de produtos têxteis	Tecelagem, exceto malha	C		1321-9/00	Tecelagem de fios de algodão	
	Tecelagem, exceto malha	C		1322-7/00	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão	
	Tecelagem, exceto malha	C		1323-5/00	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas	
	Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos e artigos têxteis produzidos por terceiros	C		1313-8/00	Fiação de fibras artificiais e sintéticas	
		C		1340-5/02	Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	
	Estamparia e texturização em fios, tecidos e artigos têxteis, inclusive em peças do vestuário	C		1313-8/00	Fiação de fibras artificiais e sintéticas	
		C		1340-5/01	Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	
	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos	C		1354-5/00	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos	
Reciclagem de produtos têxteis	E		3839-4/99	Recuperação de materiais não especificados anteriormente		
Ind-2-4: fabricação de papel e produtos de papel	Fabricação de papel, cartolina e papel-cartão	C		1721-4/00	Fabricação de papel	
		C		1722-2/00	Fabricação de cartolina e papel-cartão	
	Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênicosanitário	C		1742-7/01	Fabricação de fraldas descartáveis	
		C		1742-7/02	Fabricação de absorventes higiênicos	
		C		1742-7/99	Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente	
	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado	C		1749-4/00	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente	
	Reciclagem de materiais de papel	E		3839-4/99	Recuperação de materiais não especificados anteriormente	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
Ind-2-5: edição, impressão e reprodução de gravações	Edição, impressão e reprodução de gravações impeditiva ao Simples Nacional	C		1811-3/01	Impressão de jornais	
		C		1811-3/02	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas	
		C		1812-1/00	Impressão de material de segurança	
		C		1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário	
		C		1813-0/99	Impressão de material para outros usos	
		C	1822-9	TODOS	Serviços de acabamentos gráficos	
		C	1830-0	TODOS	Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte	
		J		6010-1/00	Atividades de rádio	
		J		6021-7/00	Atividades de televisão aberta	
		J	5811-5	TODOS	Edição de livros	
		J	5812-3	TODOS	Edição de jornais	
		J	5813-1	TODOS	Edição de revistas	
		J	5819-1	TODOS	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos	
		J	5821-2	TODOS	Edição integrada à impressão de livros	
		J	5822-1	TODOS	Edição integrada à impressão de jornais	
		J	5823-9	TODOS	Edição integrada à impressão de revistas	
		J	5829-8	TODOS	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos	
		J	5911-1	TODOS	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão	
		J	5912-0	TODOS	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão	
		J	5920-1	TODOS	Atividades de gravação de som e de edição de música	
J	6022-5	TODOS	Programadoras e atividades relacionadas à televisão por assinatura			

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
Ind-2-6: fabricação de produtos químicos	Fabricação de Biocombustível, como álcool, biodiesel e afins	C		1931-4/00	Fabricação de álcool	
		C		1932-2/00	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool	
		C		2029-1/00	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente	
	Fabricação de cloro e álcalis	C		2011-8/00	Fabricação de cloro e álcalis	
	Fabricação de fertilizantes fosfatados, nitrogenados e potássicos, adubos em geral	C		2013-4/01	Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais	
		C		2013-4/02	Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais	
	Fabricação de gases industriais	C		2014-2/00	Fabricação de gases industriais	
	Fabricação de resinas e elastômeros	C		2031-2/00	Fabricação de resinas termoplásticas	
		C		2032-1/00	Fabricação de resinas termofixas	
		C		2033-9/00	Fabricação de elastômeros	
	Fabricação de fibras, fios, cabos e filamentos contínuos artificiais e sintéticos	C		2040-1/00	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas	
	Fabricação de defensivos agrícolas e desinfetantes domissanitários	C		2051-7/00	Fabricação de defensivos agrícolas	
		C		2052-5/00	Fabricação de desinfetantes domissanitários	
	Fabricação de sabões e detergentes em geral	C		2061-4/00	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	
	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	C		2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	
	Fabricação de artigos de perfumaria e cosméticos	C		2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	
	Fabricação de tintas, inclusive para impressão, vernizes, esmaltes, lacas, adesivos, selantes e produtos afins	C		2029-1/00	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente	
		C		2071-1/00	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	
		C		2072-0/00	Fabricação de tintas de impressão	
		C		2099-1/99	Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
Ind-2-6: fabricação de produtos químicos	Fabricação de aditivos de uso industrial	C		2093-2/00	Fabricação de aditivos de uso industrial	
	Fabricação de catalizadores	C		2094-1/00	Fabricação de catalizadores	
	Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia	C		2099-1/01	Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia	
	Fabricação de produtos farmacêuticos e farmoquímicos em geral	C		2110-6/00	Fabricação de produtos farmoquímicos	
		C		2121-1/01	Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano	
		C		2121-1/02	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano	
		C		2121-1/03	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano	
		C		2122-0/00	Fabricação de medicamentos para uso veterinário	
		C		2123-8/00	Fabricação de preparações farmacêuticas	
	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas	C		2680-9/00	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas	
	Fabricação de carvão vegetal	A		0210-1/08	Produção de carvão vegetal - florestas plantadas	
		A		0220-9/02	Produção de carvão vegetal - florestas nativas	
	Fabricação de velas	C		3299-0/06	Fabricação de velas, inclusive decorativas	
	Fabricação de fungicidas	C		2052-5/00	Fabricação de desinfestantes domissanitários	
	Fabricação de herbicidas	C		2052-5/00	Fabricação de desinfestantes domissanitários	
Fabricação de concentrados aromáticos naturais, artificiais e sintéticos	C		2093-2/00	Fabricação de aditivos de uso industrial		
Recuperação de resíduos contendo produtos químicos	E		3839-4/99	Recuperação de materiais não especificados anteriormente		

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
Ind-2-7: fabricação de artigos de borracha	Fabricação de artigos e artefatos diversos de borracha	C		2211-1/00	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar	
	Fabricação de artigos e artefatos diversos de borracha	C		2219-6/00	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente	
		C		3240-0/99	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente	
	Reciclagem de materiais de borracha	C		2212-9/00	Reforma de pneumáticos usados	
		E		3839-4/99	Recuperação de materiais não especificados anteriormente	
Ind-2-8: fabricação de produtos de minerais não metálicos	Fabricação de vidro e produtos de vidro	C		2311-7/00	Fabricação de vidro plano e de segurança	
		C		2312-5/00	Fabricação de embalagens de vidro	
		C		2319-2/00	Fabricação de artigos de vidro	
	Fabricação de artefatos de concreto, cimento, gesso e estuque	C		2330-3/02	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção	
		C		2330-3/03	Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção	
		C		2330-3/99	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	
	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado	C		2330-3/01	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda	
	Fabricação de casas pré-moldadas de concreto	C		2330-3/04	Fabricação de casas pré-moldadas de concreto	
	Fabricação de produtos cerâmicos	C		2341-9/00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários	
		C		2342-7/01	Fabricação de azulejos e pisos	
		C		2342-7/02	Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos	
		C		2349-4/01	Fabricação de material sanitário de cerâmica	
		C		2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
Ind-2-8: fabricação de produtos de minerais não metálicos	Reciclagem de sucatas não-metálicas	E		3839-4/99	Recuperação de materiais não especificados anteriormente	
	Ensacamento e distribuição de cimento	C		2320-6/00	Fabricação de cimento	
		G		4674-5/00	Comércio atacadista de cimento	
		G		4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	
	Fabricação de Abrasivos	C		2399-1/02	Fabricação de abrasivos	
Ind-2-9: metalurgia básica	Siderúrgicas integradas	C		2422-9/01	Produção de laminados planos de aço ao carbono, revestidos ou não	
		C		2422-9/02	Produção de laminados planos de aços especiais	
		C		2423-7/02	Produção de laminados longos de aço, exceto tubos	
		C		2424-5/01	Produção de arames de aço	
	Produção de relaminados, trefilados e retrefilados e perfilados de aço exclusive tubos	C		2424-5/02	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames	
		C		2592-6/01	Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados	
		C		2592-6/02	Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados	
	Fabricação de tubos e canos em geral	C		2423-7/01	Produção de tubos de aço sem costura	
		C		2431-8/00	Produção de tubos de aço com costura	
		C		2439-3/00	Produção de outros tubos de ferro e aço	
	Metalúrgica do alumínio e suas ligas em geral	C		2441-5/01	Produção de alumínio e suas ligas em formas primárias	
		C		2441-5/02	Produção de laminados de alumínio	
	Metalúrgica dos metais preciosos	C		2442-3/00	Metalurgia dos metais preciosos	
		C		2443-1/00	Metalurgia do cobre	
	Metalúrgica de outros metais não ferrosos e suas ligas em geral	C		2449-1/02	Produção de laminados de zinco	
	Fundição	C		2451-2/00	Fundição de ferro e aço	
		C		2452-1/00	Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas	
	Reciclagem de sucatas metálicas	E	3831-9	TODOS	Recuperação de materiais metálicos	
	Serviço de corte e dobras de metais	C		2599-3/02	Serviço de corte e dobra de metais	

((IMG:AACAADM110.PDF))
((IMG:AACAADM111.PDF))
((IMG:AACAADM112.PDF))
((IMG:AACAADM113.PDF))
((IMG:AACAADM114.PDF))
((IMG:AACAADM115.PDF))
((IMG:AACAADM116.PDF))
((IMG:AACAADM117.PDF))
((IMG:AACAADM118.PDF))
((IMG:AACAADM119.PDF))
((IMG:AACAADM120.PDF))
((IMG:AACAADM121.PDF))
((IMG:AACAADM122.PDF))
((IMG:AACAADM123.PDF))
((IMG:AACAADM124.PDF))
((IMG:AACAADM125.PDF))
((IMG:AACAADM126.PDF))
((IMG:AACAADM127.PDF))
((IMG:AACAADM128.PDF))
((IMG:AACAADM129.PDF))
((IMG:AACAADM130.PDF))
((IMG:AACAADM131.PDF))
((IMG:AACAADM132.PDF))
((IMG:AACAADM133.PDF))
((IMG:AACAADM134.PDF))
((IMG:AACAADM135.PDF))
((IMG:AACAADM136.PDF))
((IMG:AACAADM137.PDF))
((IMG:AACAADM138.PDF))
((IMG:AACAADM139.PDF))
((IMG:AACAADM140.PDF))
((IMG:AACAADM141.PDF))
((IMG:AACAADM142.PDF))
((IMG:AACAADM143.PDF))
((IMG:AACAADM144.PDF))
((IMG:AACAADM145.PDF))
((IMG:AACAADM146.PDF))
((IMG:AACAADM147.PDF))
((IMG:AACAADM148.PDF))
((IMG:AACAADM149.PDF))

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
Ind-2-10: fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos	Fabricação de estruturas metálicas e obras de caldeiraria pesada	C		2513-6/00	Fabricação de obras de caldeiraria pesada	
	Fabricação de tanques, caldeiras e reservatórios metálicos	C		2521-7/00	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central	
		C		2522-5/00	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos	
	Fabricação de produtos diversos de metal	C		2591-8/00	Fabricação de embalagens metálicas	
		C		2593-4/00	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal	
		C		2599-3/99	Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente	
		C		3092-0/00	Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados, peças e acessórios	
		C		3099-7/00	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente	
		C		3212-4/00	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes	
		C		3230-2/00	Fabricação de artefatos para pesca e esporte	
		C		3299-0/01	Fabricação de guarda-chuvas e similares	
		C		3240-0/99	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente	
	Produção de forjados de aço	C		2531-4/01	Produção de forjados de aço	
	Produção de forjados de metais não-ferrosos e suas ligas em geral	C		2531-4/02	Produção de forjados de metais não-ferrosos e suas ligas	
	Fabricação de artefatos estampados de metal em geral	C		2532-2/01	Produção de artefatos estampados de metal	
	Metalurgia do pó	C		2532-2/02	Metalurgia do pó	
	Têmpera, tratamento térmico do aço, serviços de usinagem, galvanotécnica e solda em geral	C		2449-1/03	Produção de ânodos para galvanoplastia	
		C		2539-0/02	Serviços de tratamento e revestimento em metais	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
Ind-2-10: fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos	Fabricação de artigos de cutelaria	C		2541-1/00	Fabricação de artigos de cutelaria	
	Fabricação de artigos de serralheria	C		2542-0/00	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias	
		C		2599-3/99	Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente	
	Fabricação de ferramentas manuais	C		2543-8/00	Fabricação de ferramentas	
		C		2599-3/99	Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente	
	Reciclagem de alumínio e outras sucatas metálicas	E		3831-9/01	Recuperação de sucatas de alumínio	
		E		3831-9/99	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio	
	Cunhagem de moedas e medalhas	C		3211-6/03	Cunhagem de moedas e medalhas	
	Fabricação de estruturas metálicas	C		2511-0/00	Fabricação de estruturas metálicas	
	Fabricação de esquadrias de metal	C		2512-8/00	Fabricação de esquadrias de metal	
	Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais	C		2539-0/01	Serviços de usinagem, tornearia e solda	
		C		2539-0/02	Serviços de tratamento e revestimento em metais	
	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias	C		2542-0/00	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias	
		C		2599-3/99	Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente	
	Serviços de confecção de armações metálicas para construção	C		2599-3/01	Serviços de confecção de armações metálicas para a construção	
		C		2599-3/99	Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
Ind-2-11: fabricação de máquinas e equipamentos	Fabricação de motores, bombas, compressores e equipamentos de transmissão	C		2811-9/00	Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários	
		C		2812-7/00	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas	
		C		2813-5/00	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios	
		C		2814-3/01	Fabricação de compressores para uso industrial, peças e acessórios	
		C		2814-3/02	Fabricação de compressores para uso não-industrial, peças e acessórios	
		C		3042-3/00	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves	
		C		3091-1/02	Fabricação de peças e acessórios para motocicletas	
	Fabricação de tratores, máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária	C		2831-3/00	Fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios	
		C		2832-1/00	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios	
		C		2833-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação	
	Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios	C		2840-2/00	Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios	
	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de extração mineral e construção	C		2851-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo, peças e acessórios	
		C		2852-6/00	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, peças e acessórios, exceto na extração de petróleo	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
Ind-2-11: fabricação de máquinas e equipamentos	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de extração mineral e construção	C		2853-4/00	Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas	
		C		2854-2/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores	
	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso específico	C		2829-1/99	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios	
		C		2866-6/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e acessórios	
		C		2869-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios	
	Fabricação de armas, munições e equipamentos militares	C		2550-1/01	Fabricação de equipamento bélico pesado, exceto veículos militares de combate	
		C		2550-1/02	Fabricação de armas de fogo, outras armas e munições	
	Fabricação de eletrodomésticos	C		2751-1/00	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios	
		C		2759-7/01	Fabricação de aparelhos elétricos de uso pessoal, peças e acessórios	
		C		2759-7/99	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios	
	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta	C		2861-5/00	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta	
	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios	C		2862-3/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios	
	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, peças e acessórios	C		2863-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, peças e acessórios	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
Ind-2-11: fabricação de máquinas e equipamentos	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios	C		2864-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios	
	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos, peças e acessórios	C		2865-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos, peças e acessórios	
	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios	C		2825-9/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios	
	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos	C		2815-1/01	Fabricação de rolamentos para fins industriais	
		C		2815-1/02	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos	
	Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios	C		2821-6/01	Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios	
	Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios	C		2821-6/02	Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios	
	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas ou cargas, peças e acessórios	C		2822-4/01	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios	
		C		2822-4/02	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios	
	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios	C		2823-2/00	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios	
	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial e não industrial	C		2824-1/01	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial	
		C		2824-1/02	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
Ind-2-12: fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos	C		2721-0/00	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores	
		C		2722-8/01	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores	
		C		2722-8/02	Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores	
	Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação	C		2740-6/01	Fabricação de lâmpadas	
		C		2740-6/02	Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação	
		C		3299-0/04	Fabricação de painéis e letreiros luminosos	
	Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios	C		2710-4/02	Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios	
	Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios	C		2710-4/03	Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios	
		C		2910-7/03	Fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários	
		C		2920-4/01	Fabricação de caminhões e ônibus	
		C		2941-7/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores	
		C		2942-5/00	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores	
		C		2944-1/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores	
		C		3042-3/00	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves	
	Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios	C		2710-4/01	Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios	
Fabricação de equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica	C		2731-7/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica		

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo	
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação		
Ind-2-12: fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados	C		2733-3/00	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados		
	Fabricação de material elétrico para veículos – exclusive baterias	C		2945-0/00	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias		
	Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos		C		2732-5/00	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo	
			C		2759-7/99	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios	
			C		2790-2/01	Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroímãs e isoladores	
			C		2790-2/02	Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme	
Ind-2-13: fabricação e montagem de veículos automotores, reboques e carrocerias	Fabricação de automóveis, camionetas, motocicleta e utilitários	C		2910-7/01	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários		
		C		3091-1/01	Fabricação de motocicletas		
	Fabricação de caminhões e ônibus	C		2920-4/01	Fabricação de caminhões e ônibus		
	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques		C		2910-7/02	Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários	
			C		2930-1/01	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões	
			C		2930-1/02	Fabricação de carrocerias para ônibus	
			C		2930-1/03	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus	
Ind-2-14: fabricação de outros equipamentos de transporte	Construção e reparação de embarcações	C		3011-3/01	Construção de embarcações de grande porte		
		C		3011-3/02	Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte		
		C		3012-1/00	Construção de embarcações para esporte e lazer		
		C		3317-1/01	Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes		
		C		3317-1/02	Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer		

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
Ind-2-14: fabricação de outros equipamentos de transporte	Construção, montagem e reparação de veículos ferroviários	C		3031-8/00	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes	
		C		3032-6/00	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários	
		C		3315-5/00	Manutenção e reparação de veículos ferroviários	
	Construção, montagem e reparação de aeronaves	C		3041-5/00	Fabricação de aeronaves	
		C		3316-3/01	Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista	
		C		3316-3/02	Manutenção de aeronaves na pista	
	Fabricação de outros equipamentos de transporte	C		3011-3/01	Construção de embarcações de grande porte	
		C		3011-3/02	Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte	
		C		3012-1/00	Construção de embarcações para esporte e lazer	
		C		3031-8/00	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes	
		C		3050-4/00	Fabricação de veículos militares de combate	
		C		3092-0/00	Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados, peças e acessórios	
		C		3099-7/00	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente	
	Ind-2-15: indústria extrativista	Extração de pedra, areia e argila	B		0810-0/99	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
Extração de ardósia		B		0810-0/01	Extração de ardósia e beneficiamento associado	
Extração de granito.		B		0810-0/02	Extração de granito e beneficiamento associado	
Extração de mármore		B		0810-0/03	Extração de mármore e beneficiamento associado	
Extração de calcário/dolomita		B		0810-0/04	Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado	
Extração de gesso e caulim		B		0810-0/05	Extração de gesso e caulim	
	B		0810-0/10	Beneficiamento de gesso e caulim associado à extração		

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
Ind-2-15: indústria extrativista	Extração de areia, cascalho ou pedregulho	B		0810-0/06	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	
	Extração de saibro	B		0810-0/08	Extração de saibro e beneficiamento associado	
	Extração de basalto	B		0810-0/09	Extração de basalto e beneficiamento associado	
	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e produtos químicos	B		0891-6/00	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos	
	Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente	B		0899-1/99	Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
Subcategoria Ind-3: Estabelecimento industrial cujo funcionamento possa causar prejuízo à saúde, à segurança e bem-estar público e à integridade da flora e fauna regional, proibido no Município de São Paulo						
Ind-3-1: fabricação de produtos alimentícios	Preparação de carne, banha e produtos de salsicharia não associadas ao abate	C		1013-9/01	Fabricação de produtos de carne	
	Preparação e preservação do pescado e fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos	C		1020-1/01	Preservação de peixes, crustáceos e moluscos	
		C		1020-1/02	Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos	
	Produção de óleos vegetais em bruto	C		1041-4/00	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho	
	Preparação do leite	C		1051-1/00	Preparação do leite	
	Fabricação de produtos do laticínio	C		1052-0/00	Fabricação de laticínios	
	Beneficiamento de arroz	C		1061-9/01	Beneficiamento de arroz	
	Fabricação de óleos de milho	C		1065-1/02	Fabricação de óleo de milho em bruto	
		C		1065-1/03	Fabricação de óleo de milho refinado	
	Beneficiamento de café, cereais e produtos afins	C		1081-3/01	Beneficiamento de café	
	Usinas de açúcar	C		1071-6/00	Fabricação de açúcar em bruto	
		C		1072-4/01	Fabricação de açúcar de cana refinado	Fabricação de açúcar de cana refinado
	Fabricação de gelo, usando amônia como refrigerante	C		1099-6/04	Fabricação de gelo comum	Usando amônia como refrigerante
	Torrefação e moagem de café	C		1081-3/02	Torrefação e moagem de café	
	Preparação de subprodutos de carne não associado ao abate	C		1013-9/02	Preparação de subprodutos do abate	
Produção de óleos, gorduras e ceras vegetais e animais, em bruto; de óleos essenciais vegetais e outros produtos da destilação da madeira, exclusive refinação de produtos alimentares	C		1042-2/00	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho		
	C		1043-1/00	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não-comestíveis de animais		
	C		1065-1/02	Fabricação de óleo de milho em bruto		

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
Ind-3-1: fabricação de produtos alimentícios	Fabricação de rações balanceadas para animais, inclusive farinhas de carne, sangue, osso e peixe	C		1013-9/02	Preparação de subprodutos do abate	
		C		1020-1/02	Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos	
		C		1066-0/00	Fabricação de alimentos para animais	
	Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba	C		1072-4/02	Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba	
		C		1072-4/01	Fabricação de açúcar de cana refinado	
		C		1099-6/06	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais	
Ind-3-2: curtimento e outras preparações de couro	Curtimento e outras preparações de couros e peles, inclusive subprodutos; secagem, salga de couro e peles	C		1510-6/00	Curtimento e outras preparações de couro	
Ind-3-3: fabricação de celulose e pastas para fabricação de papel	Fabricação de celulose	C		1710-9/00	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	
	Fabricação de pasta mecânica outras pastas para a fabricação de papel	C		1710-9/00	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	
Ind-3-4: fabricação de coque, refino de petróleo, elaboração de combustíveis nucleares	Coquerias	C		1910-1/00	Coquerias	
	Coquerias	C		2029-1/00	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente	
	Fabricação de produtos derivados do petróleo	C		1921-7/00	Fabricação de produtos do refino de petróleo	
		C	1922-5	TODOS	Fabricação de produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino	
	Elaboração de combustíveis nucleares	C		2019-3/01	Elaboração de combustíveis nucleares	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
Ind-3-4: fabricação de coque, refino de petróleo, elaboração de combustíveis nucleares	Fabricação de materiais petroquímicos básicos e de produtos petroquímicos primários e intermediários – exclusive produtos finais	C		1922-5/99	Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino	
		C		2021-5/00	Fabricação de produtos petroquímicos básicos	
		C		2022-3/00	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras	
		C		2029-1/00	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente	
	Fabricação de produtos derivados da destilação do carvão-de-pedra	C		1910-1/00	Coquerias	
	Fabricação de gás	D		3520-4/01	Produção de gás; processamento de gás natural	
	Fabricação de gás de hulha e nafta	D		3520-4/01	Produção de gás; processamento de gás natural	
	Fabricação de asfalto	C		1921-7/00	Fabricação de produtos do refino de petróleo	
Ind-3-5: fabricação de produtos químicos	Fabricação de intermediários para fertilizantes	C		2012-6/00	Fabricação de intermediários para fertilizantes	
	Fabricação de produtos químicos inorgânicos ou orgânicos não especificado anteriormente	C		2019-3/99	Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente	
		C		2029-1/00	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente	
		C		2099-1/99	Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente	
	Produtos da destilação da madeira	C		2029-1/00	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente	
	Fabricação de explosivos (fabricação de pólvoras, explosivos, detonantes, munição para caça e esporte e artigos pirotécnicos)	C		2092-4/01	Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes	
		C		2092-4/02	Fabricação de artigos pirotécnicos	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
Ind-3-5: fabricação de produtos químicos	Fabricação de fósforos de segurança	C		2092-4/03	Fabricação de fósforos de segurança	
	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins	C		2073-8/00	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins	
Ind-3-6: fabricação de borracha	Beneficiamento de borracha natural	C		2219-6/00	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente	
Ind-3-7: fabricação de produtos de minerais não metálicos não associados, em sua localização, à extração de barro	Fabricação de telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido, exclusive de cerâmica, não associada em sua localização à extração de barro	C		2342-7/02	Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos	
	Beneficiamento e preparação de minerais não metálicos, não associados em sua localização à extração	C		2399-1/99	Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente	
	Fabricação de cimento, não associada em sua localização à extração de minérios	C		2320-6/00	Fabricação de cimento	
	Fabricação de gesso e cal virgem, hidratada e não associada em sua localização à extração de minérios	C		2392-3/00	Fabricação de cal e gesso	
	Fabricação de peças, ornatos e estruturas de amianto	C		2399-1/99	Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente	
Ind-3-8: metalúrgica básica	Produção de gusa	C		2411-3/00	Produção de ferro-gusa	
	Produção de ferro e aço e ferroligas em formas primárias e semi-acabados	C		2412-1/00	Produção de ferroligas	
		C		2421-1/00	Produção de semi-acabados de aço	
	Metalurgia dos metais não ferrosos em formas primárias	C		2449-1/01	Produção de zinco em formas primárias	
		C		2449-1/99	Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
Ind-3-8: metalúrgica básica	Produção de ligas de metais não-ferrosos em formas primárias - exclusive de metais preciosos	C		2449-1/01	Produção de zinco em formas primárias	
Ind-3-9: britamento de pedras não associado, em sua localização, à extração de pedra	Britamento de pedras, não associado, em sua localização, à extração de pedras	B		0810-0/99	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado	
		B		2391-5/01	Britamento de pedras, exceto associado à extração	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
Subcategoria INFRA:						
edificação, equipamento ou instalação acima do nível do solo ou que tenha permanência humana, necessários aos serviços de infraes-estrutura de utilidade pública relacionados ao saneamento básico, gestão de resíduos sólidos, transporte de passageiros e de carga, distribuição de gás, produção e distribuição de energia elétrica, rede de telecomunicação, rede de dados e fibra ótica e ou-tros serviços de infraestrutura de utilidade pública.						
INFRA-1: mobilidade urbana terrestre	Terminal rodoviário interurbano de transporte de passageiros	H		5222-2/00	Terminais rodoviários e ferroviários	
		H	4921-3	TODOS	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal e em região metropolitana	
		H	4922-1	TODOS	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, interestadual e internacional	
	Terminal de ônibus urbano	H		5222-2/00	Terminais rodoviários e ferroviários	
	Estações de metrô, trem e monotrilho	H		5222-2/00	Terminais rodoviários e ferroviários	
		H	4912-4	TODOS	Transporte metroferroviário de passageiros	
	Pátio de manobras e manutenção do metrô, trem e monotrilho	H		4911-6/00	Transporte ferroviário de carga	
		H		5222-2/00	Terminais rodoviários e ferroviários	
		H	4912-4	TODOS	Transporte metroferroviário de passageiros	
	Terminal hidroviário	H		5030-1/02	Navegação de apoio portuário	
		H		5091-2/01	Transporte por navegação de travessia, municipal	
		H		5091-2/02	Transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional	
		H		5099-8/01	Transporte Aquaviário para passeis turísticos	
		H	5021-1	TODOS	Transporte por navegação interior de carga	
INFRA-2: transporte aéreo	Aeroportos	H		5111-1/00	Transporte aéreo de passageiros regular	
		H		5120-0	Transporte aéreo de carga	
		H	5112-9	TODOS	Transporte aéreo de passageiros não-regular	
		H	5240-1	TODOS	Atividades auxiliares dos transportes aéreos	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
INFRA-2: transporte aéreo	Aeródromos	H		5111-1/00	Transporte aéreo de passageiros regular	
		H		5120-0	Transporte aéreo de carga	
		H	5112-9	TODOS	Transporte aéreo de passageiros não-regular	
		H	5240-1	TODOS	Atividades auxiliares dos transportes aéreos	
	helipontos	H		5240-1/99	Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	
		H	5112-9	TODOS	Transporte aéreo de passageiros não-regular	
INFRA-3: abastecimento de gás natural	Estações de regulagem de pressão de gás – ERP	D		3520-4/02	Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas	
	Centrais de cogeração e abastecimento de água	D		3520-4/01	Produção de gás; processamento de gás natural	
INFRA-4: geração, transmissão e distribuição de energia elétrica	Estações e subestações reguladoras de energia elétrica	D		3512-3/00	Transmissão de energia elétrica	
		D		3514-0/00	Distribuição de energia elétrica	
	Sistema de transmissão de energia elétrica, inclusive estação e subestação reguladora	D		3512-3/00	Transmissão de energia elétrica	
		D		3514-0/00	Distribuição de energia elétrica	
	Usinas hidrelétricas	D	3511-5	TODOS	Geração de energia elétrica	
	Usinas termoeletricas	D	3511-5	TODOS	Geração de energia elétrica	
	Usinas eólicas	D	3511-5	TODOS	Geração de energia elétrica	
	Usinas fotovoltaicas	D	3511-5	TODOS	Geração de energia elétrica	
	Usinas de biomassa	D	3511-5	TODOS	Geração de energia elétrica	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
INFRA-4: geração, transmissão e distribuição de energia elétrica	Usinas de biogás ou biometano	D	3511-5	TODOS	Geração de energia elétrica	
	Usinas elevatórias, barragens, diques, sangradouros e reservatórios para a geração de energia elétrica	D	3511-5	TODOS	Geração de energia elétrica	
INFRA-5: rede de telecomunicações, dados e fibras ópticas	Central telefônica	J	6110-8	TODOS	Telecomunicações por fio	
		J	6120-5	TODOS	Telecomunicações sem fio	
		J	6130-2	TODOS	Telecomunicações por satélite	
	Estação rádio-base	J	6120-5	TODOS	Telecomunicações sem fio	
		J	6130-2	TODOS	Telecomunicações por satélite	
INFRA-6: gestão integrada de resíduos sólidos	Depósito ou transbordo de materiais para reciclagem	E		3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos	
		E		3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos	
		E		3839-4/99	Recuperação de materiais não especificados anteriormente	
		E	3831-9	TODOS	Recuperação de materiais metálicos	
		H		5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	
	Depósito de processamento de coleta seletiva	E		3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos	
		E		3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos	
		E		3839-4/99	Recuperação de materiais não especificados anteriormente	
		E	3831-9	TODOS	Recuperação de materiais metálicos	
	Ecoponto	E		3811-4/00	Coleta de resíduos não-perigosos	
	Posto de coleta para logística reversa	E		3811-4/00	Coleta de resíduos não-perigosos	

Grupo de atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de São Paulo
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
INFRA-6: gestão integrada de resíduos sólidos	Tratamento e disposição de resíduos não perigosos, tais como: - Usina ou estação de transbordo de inertes - Aterros de resíduos sólidos não inertes - Aterros de resíduos inertes (classe III) com área total superior a 1 ha (um hectare) ou volume total a ser disposto superior a 20.000 m ³ (vinte mil metros cúbicos) - Usina de tratamento de resíduos não inertes, incluindo incineração - Depósito ou transbordo de resíduos sólidos não inertes - Ecoparque - tratamento mecânico biológico-TMB	E		3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos	
	Usina de compostagem	E		3839-4/01	Usinas de compostagem	
	Tratamento e disposição de resíduos perigosos, tais como: - Aterros de resíduos sólidos não inertes - Usina de tratamento de resíduos não inertes, incluindo incineração	E		3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos	
		E		3822-0/00	Tratamento e disposição de resíduos perigosos	
INFRA-7: saneamento ambiental	Estação de tratamento de água	E		3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água	
	Centro de reservação de água	E		3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água	
	Estação elevatória de água	E		3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água	
	Estação de tratamento de esgoto	E		3701-1/00	Gestão de redes de esgoto	
	Reservatório de retenção de água pluvial	E		3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água	